SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2351

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018. Aos 02 dias do mês de outubro de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018, do tipo menor preço por item/lote, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** IGEP - Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$240,00 (duzentos e quarenta reais). Item 02 – 1ª Classificada:** IGEP - Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda. – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 03 – 1ª Classificada:** IGEP - Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda. – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$360,00 (trezentos e sessenta reais). Item 04 – 1ª Classificada:** Clinica Center Médica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos). Item 05 – 1ª Classificada:** Clinica Center Medica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos). Item 06 – 1ª Classificada:** Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia – CNPJ: 19.634.108/0001-64 – Valor: **R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Item 07 –** Fracassado. **Item 08 –** Fracassado. **Item 09 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 10 – 1ª Classificada:** CRL Saude Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$88,00 (oitenta e oito reais). Item 11 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 12 – 1ª Classificada:** Clínica De Imagens de Monte Carmelo – CNPJ: 00.265.870/0001-92 – Valor: **R$590,00 (quinhentos e noventa reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 02 de Outubro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:98164E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU ATA – VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação as seguintes proposições a saber: em primeira votação - **Projetos de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 58/2018 e Projeto de Lei nº 69/2018;** em segunda votação – **Projeto de Lei nº 55/2018 e Projeto de Lei nº 59/2018;** e em única votação – **Projeto de Resolução nº 05/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei Nº 58/2018**, que autoriza abertura de crédito adicional tipo especial por excesso de arrecadação. Neste momento, o Vereador Rodrigo Eustáquio solicitou ao Sr. Presidente a retirada do projeto de pauta uma vez que desejava elaborar ofício dirigido ao Prefeito Municipal para que fosse enviado a esta Casa um novo projeto, uma vez que o projeto proposto e em pauta não se encontrava adequado as normas legais vigentes. O Presidente atendendo a solicitação do Vereador retirou o projeto de pauta, e concedeu vistas ao mesmo por 08 (oito) dias. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 69/2018**, que dispõe sobre a obrigação das empresas contratadas pelo município, através de licitação, para execução de serviços nas áreas de construção civil a admitirem egressos do sistema prisional como mão-de-obra. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 69/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 69/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Vereador Edésio Eustáquio justificando que se tratava de um projeto simples solicitou que fosse colocado em segunda votação naquela mesma reunião. O Vereador Anderson Duarte manifestou-se para que se fosse votado na próxima reunião, mesmo se tratando de projeto simples, não haveria de ser votado naquela reunião. Após as considerações do Vereador Anderson, o Vereador Edésio solicitou novamente que fosse colocado em segunda votação o projeto. Após consulta ao plenário, e sendo aprovado por maioria o Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 69/2018** em segunda discussão e em seguida em segunda votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que passaria a segunda votação dos **Projetos de Lei Nº 55/2018 e 59/2018**. O Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 55/2018**, que altera o §3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.497/2015 e dá nova redação ao anexo I – Plano Municipal de Educação. O Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 55/2018** em segunda discussão. Neste momento, o Vereador Sebastião da Faria, informou que a Secretária Municipal de Educação, atendendo solicitação da Câmara Municipal participou da reunião de comissão e afirmou que as alterações propostas no Projeto não afetariam prejudicialmente aos alunos, bem como não haveria prejuízos ao município, e que devido aos esclarecimentos era favorável ao projeto. Logo após a manifestação do Vereador, o Presidente colocou o projeto em segunda votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei Nº 59/2018**, que autoriza abertura de crédito adicional tipo especial por superávit financeiro. Após a discussão, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 59/2018** em segunda votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a apreciação do **Projeto de Resolução Nº 05/2018**, que aprova com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2013. O Presidente determinou que a comissão de finanças, orçamento e tomadas de contas apresentasse o parecer referente ao projeto, sendo o mesmo pela aprovação com ressalvas. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Resolução Nº 05/2018**. Logo após a leitura, o Presidente colocou o projeto em única discussão. Logo após, o Presidente informou aos vereadores que passaria à votação nominal, observando-se a ordem alfabética. Explicou ainda que cada um dos vereadores seria perguntado sobre como vota em relação às contas e caberia ao vereador se manifestar sobre o julgamento, votando pela aprovação das contas, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas. Ao serem questionados os Vereadores votaram da seguinte forma: Anderson Duarte de Oliveira pela aprovação com ressalvas, Anjo dos Santos Silva Gontijo pela aprovação com ressalvas, Edésio Eustáquio Avelar pela aprovação com ressalvas, Geraldo Luiz Barbosa pela aprovação com ressalvas, Marcelo Leonardo Caetano pela aprovação com ressalvas, Ricardo da Fonseca Nogueira pela aprovação com ressalvas, Rodrigo Eustáquio Sales pela aprovação com ressalvas, Sebastião de Faria Gomes pela aprovação com ressalvas, Zelita Pereira da Silva Nogueira pela aprovação com ressalvas, Wilson Flávio de Oliveira pela aprovação com ressalvas. Após a votação dos demais Vereadores, o Presidente passou a Presidência para seu Vice-Presidente a fim de proclamar o seu voto, o qual se deu pela aprovação com ressalvas. Após a votação, O Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de 2013 aprovadas com ressalvas por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 02 de outubro, seria encerrada no dia 01 de outubro às 16 horas. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição do **Projeto de Lei Substitutivo 001 ao Projeto de Lei nº 67/2018**, que altera a Lei Municipal Nº 2.617/2017 (Plano Plurianual). Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 05 (cinco) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO
1º Secretário

AVELAR ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:39B32421

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2018

Denomina Joana Vieira de Souza Domingues a atual Rua 01 do Loteamento Palomos III.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Joana Vieira de Souza Domingues" a atual Rua 01 do Loteamento Palomos III, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:10922813

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública específica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Maria Góes da Silva" a atual via pública próximo às margens da rodovia MG- 259, com início na primeira bifurcação à direita da rua que se inicia ao lado esquerdo da bifurcação da estrada de acesso ao bairro Cambuizinho, na bairro Pinhalzinho dos Góes (coordenadas UTM -22.369749, -46.334976), e se estende por 50 mt (coordenadas UTM -22.369815, -46.334767), conforme Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:BECE2226

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2018

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MERVIN DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Mervin de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:8744AA39

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública específica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Aparecido Luiz da Silva" a atual via pública que se inicia às margens da rodovia MG- 259, em frente à entrada do bairro Pinhalzinho dos Góes, na bifurcação da estrada de acesso ao bairro Cambuizinho, lado esquerdo (coordenadas UTM -22.370339, -46.335806), e se estende por 150 mt (coordenadas UTM -22.370339, -46.335806), conforme Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Presidência, em 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:D59D0A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/18
PREGÃO nº 018/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
O Pregoeiro, MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA, ADJUDICA o objeto licitatório conforme segue: FERNANDO CHRISTIAN DE ALMEIDA o item 1, com o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, ANTONIO CARLOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 064/18, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2018.

Poços de Caldas, 02 de outubro de 2018

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@ANTONIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:E1D44F83

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 942

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Juarez Rossignoli.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Sr. Juarez Rossignoli,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 3 de outubro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 943
Concede o Título de Cidadania Poços-caldense **à Sra. Célia Maria de Souza.**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à **Sra. Célia Maria de Souza,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 3 de outubro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 944
Concede o **Diploma de Mérito Profissional ao Dr. Sérgio Cândido Dias.**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao **Dr. Sérgio Cândido Dias,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 3 de outubro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 945
Concede o Título de Cidadania Poços-caldense **à Sra. Yolanda Marques de Carvalho Dias.**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à **Sra. Yolanda Marques de Carvalho Dias,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 3 de outubro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:D50AC263

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

Prc. nº 024/2018, Inexigibilidade nº 005/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratado: Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência-IDCT. CNPJ nº 16.894.466/0001-18. Objeto: prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de Revisão e Modernização de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, objetivando atualizar esses instrumentos normativos, que encontram-se desatualizados, necessitando de um amplo estudo para o devido alinhamento com o arcabouço legal Federal, Estadual, Municipal e jurisprudência contemporânea sobre o tema, conforme proposta comercial que integra este contrato. Valor: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 02/10/2018 a 28/02/2019. Fund. legal: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2018.

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:FD64DB59

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

Prc. nº 014/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, Credenciamento nº 001/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratado: Ademilton Caldeira de Figueiredo 82957886634. CNPJ nº 26.802.639/0001-84. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações dos prédios pertencentes à CMSB, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, conforme edital e seus anexos e proposta comercial que integram este contrato. Valor estimado igualitariamente rateado entre as credenciadas: R$22.160,00 (vinte e dois mil e cento e sessenta reais). Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2018.

Original Assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:AF46B2A6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

Prc. nº 014/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, Credenciamento nº 001/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratado: Edison Vander de Souza 91646405668. CNPJ nº 27.588.336/0001-73. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações dos prédios pertencentes à CMSB, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, conforme edital e seus anexos e proposta comercial que integram este contrato. Valor estimado igualitariamente rateado entre as credenciadas: R$22.160,00 (vinte e dois mil e cento e sessenta reais). Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2018.

Original Assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:7A0FE861

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00004/2018
PROCESSO: N° 00012/2018

OBJETO:Aquisição e fornecimento de salgados fritos e assados, a fim de atender sessões ordinárias e eventos esporádicos realizados pela Câmara Municipal de São Bento Abade.

O município de São Bento Abade/Câmara Municipal de São Bento Abade, com sede na Rua Padre Bento Ferreira, n° 652, Bairro Centro, CEP 37.407-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 19 de outubro de 2018 às 09:00 horas
Endereço: Rua Padre Bento Ferreira, 652 - Centro

Sob a responsabilidade da **Câmara Municipal de São Bento Abade,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.saobentoabade.mg.leg.br, ou na Câmara Municipal de São Bento Abade das 13:30 às 16:30 horas.

São Bento Abade, 03 de outubro de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:492876EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 033/2017 - PREGÃO Nº 016/2017. Objeto: Contratação de empresa OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para atender os veículos do SETS. Valor Global: R$ 50.622,36 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Contrato N.º CL – 203/2018, Valor: R$ 3.190,00, Contratada a empresa PNEUTEX LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.873.226/0001-37. Contrato N.º 204/2018, Valor: R$ 47.432,36, Contratada a empresa REMAR AUTOPEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.090.857/0001-75. Os contratos foram assinados na data de 03 de setembro de 2018.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:28986A36

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 08/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa PAPELARIA DA JÔ LTDA, CNPJ n.º 97.490.627/0001-00.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 580,42 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).
Data da assinatura: 03 de setembro de 2018.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0ABADDD6

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº CL – 10/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa WELLINGTON THOMAS FERREIRA - ME, CNPJ n.º 20.446.379/0001-75.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 03 de setembro de 2018.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4D27C466

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 033/2017 - PP 025/2017- Cont. de Seguro Automotivo p/ frota do CISRUN/SAMU. 4º Aditivo ao CTR 092/17- Acresce 01 veículo na apólice 4492000116331-Vr.R$1.330,81-§1º, art.65, L. 8.666/93 - 02/10/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:27A91759

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 058/2017 - PP 039/2017- Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). 1º Aditivo CTR 119/17 firmado c/ Padaria C. Grão de Trigo Ltda-EPP-CNPJ 05.613.947/0001-91. Adita-se aos itens 04 e 05 o percentual de 25%. inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-Vl. 11.587,50-03/10/2018.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6C7F24F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº031/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2018 PROCESSO Nº46/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 031/2018 cujo objeto é aquisição de uniformes e materiais esportivos e materiais lúdicos, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foi: COMERCIAL OLA LTDA, LEVI SPORT CENTRAL LTDA.

Açucena, 03 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:94F322A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº064/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública na assessoria em prestação de contas a órgãos e programas de controle (TCEMG, SICONFI, TCU, SIOPE, SIOPS, SUASWEB, Câmara Municipal e Conselhos Municipais), e elaboração de instrumentos de planejamento (LDO, LOA e PP).

Contratada: CONTROLE CONTHABIL EIRELI - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 28 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7C674E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) VW/kombi capacidade 15 (quinze) lugares, potencia do motor de 085 CV, ano de fabricação 2006, Placa HMN-6807, Chassi 9BWGF07X36PO15372, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG, descrição conforme anexo I e II do edital, visando uso do Decreto Estadual nº 46.946 de fevereiro de 2016.

Contratada: SILVIO SOARES SANTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 26 de setembro 2018 a 26 de setembro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:61FD8EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/17

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original correspondente, para o item 117.

Contratada:
PEDRO BARRETO DE ALVARENGA MORAES
08955128665.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:843BD8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 044.07/2018 de **pregão eletrônico 004/18**, objetivando registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para atender famílias carentes mediante laudo social junto ao Depto de Assistência Social, de acordo com a necessidade, resolvo **HOMOLOGAR** o item que foi adjudicado à empresa **MALUMA COM IMP E EXP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.531.859/0001-27 pelo valor global de R$ 14.740,18 (catorze mil setecentos e quarenta reais e dezoito centavos) de conforme constante nos termos de adjudicação e homologação gerado pelo sistema de pregão eletrônico.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:03DE55D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 031/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 112/2018
DISPENSA Nº 031/2018
OBJETO: Aquisição emergencial de ração para alimentação do plantel de animais abrigados pela Associação Protetora dos Animais de Além Paraíba, uma vez que a ata de Registro de Preço encerrou-se e em virtude de nova avaliação efetuada pela secretaria de Agricultura do município, verificou-se, ser mais satisfatória a substituição dos nutrientes para o próximo registro de preços que se encontra em andamento. Mediante os fatos haverá atraso na conclusão do novo processo licitatório e como se trata de alimentação, sem condições de interrupção do fornecimento, justifica-se a aquisição emergencial por curto período.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 03 de outubro de 2018:

***"RATIFICO** a aquisição emergencial de ração para alimentação do plantel de animais abrigados pela Associação Protetora dos Animais de Além Paraíba, uma vez que a ata de Registro de Preço encerrou-se e em virtude de nova avaliação efetuada pela secretaria de Agricultura do município, verificou-se, ser mais satisfatória a substituição dos nutrientes para o próximo registro de preços que se encontra em andamento. Mediante os fatos haverá atraso na conclusão do novo processo licitatório e como se trata de alimentação, sem condições de interrupção do fornecimento, justifica-se a aquisição emergencial por curto período, diretamente com a(s) empresa(s) Kafuri & Souza Distribuidora Ltda, CNPJ 15.183.752/0001-02, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de*

23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 03/10/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:3204641F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 029/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2018
DISPENSA Nº 029/2018
OBJETO: Serviço de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, em caráter emergencial, conforme justificativa constante nos autos.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 27 de setembro de 2018:

"RATIFICO, o presente processo referente contratação da empresa HEMOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME com sede Rua Dr. Ricardo Grimald Estides, 280 Ilha do Lazareto – Além Paraíba-MG CEP: 36.660-000-Tel (32)3462-4614, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.439.294/00014-1 para realização de serviço de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, em caráter emergencial, conforme justificativa constante nos autos, no valor global estimado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Além Paraíba, 27 de setembro de 2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 27/09/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:C8ACDBEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 055/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI,** que tem objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado e singular em "Avaliação ou diagnóstico de conformidade, com estudo técnico e emissão de pareceres sobre os Processos Licitatórios ou outros casos, realizados pela gestão anterior, relativo aos últimos 4 anos de mandato, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas na execução dos processos, tendo em vista a necessidade de segurança jurídica nos contratos que ainda estão sendo executados e realizados pela atual gestão; a necessidade de demonstrar aos administrados a transparência nos atos públicos praticados, bem como prevenir a atual gestão dos erros e falhas, sanáveis e/ou insanáveis em cada processo. A seleção é feita mediante amostragem, na extensão julgada necessária e nas circunstâncias apresentadas, segundo os critérios e normas técnicas para realização de auditoria financeira.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 20/09/2018** a **20/12/2018.**

VALOR : sem ônus para a CONTRATANTE, durante os 03 (três) meses de Prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EB4D2860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, TORNA PÚBLICO – ABERTURA ÀS 13:00 HORAS DO DIA 18/10/2018 em sua sede. **OBJETO:** contratação de empresa para sonorização, iluminação e estrutura para o Evento Moto Rock, que acontecerá no dia 20 de Outubro, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/10/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 03/10/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:288BE0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0117 / 2018
Pregão Presencial: 0047/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com entrega dos envelopes de habilitação

e proposta no dia 18/10/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 03 de Outubro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3FC0FECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 097/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 008/2018 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 28 de setembro de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EE8CAB40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/09/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 220/2017 COM A EMPRESA **ALFALAGOS LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 069/2017. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
0235	FRASCO	CETOCONAZOL CREME 30 GRAMAS	1,496	1,85

ITEM 0235 ALFALAGOS LTDA, correspondente ao aditamento de 23,93%(vinte e três vírgula noventa e três por cento) .

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9D045F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 253/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº253/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
OBJETO:Contratação de empresa para execução de reforma com adaptação de edificação para sede do Posto Avançado do corpo de bombeiros do Município de Arcos/MG.
SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02:Dia 08 de outubro de 2018 as 15:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:35ECFF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 123/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2017
PREGÃO Nº 050/2017
CONTRATO Nº135/2017

TERMO DE ADITIVO nº004

CONTRATANTE : Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,

CONTRATADA :Ambientec Soluções em Resíduos – LTDA Av Juca Pinto, 1136, Distrito Industrial, neste ato representado por Paulo Cesar Augusto de Oliveira Lima, CPF:606.777.246-91, CNPJ: 11.399.773/0001-09.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica suprimido 9,6% no valor do contratação correspondente a R$15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) conforme justificativa do setor requisitante, para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I gerados nos serviços de saúde no município de Arcos/MG, conforme justificativa constante do termo requisitório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
1.2 – O valor do serviço passará a ser de R$266.170,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e setenta reais).

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e primeiro termo aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F36BCB5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL365/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é aquisições de medicamentos não padronizados**, constantes na LISTA DE PREÇOS FÁBRICA / AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ SECRETARIA EXECUTIVA – CMED, PMVG**, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	tabela	Percentual de desconto %
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	1	70	16,00
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	2	71	73,20
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	3	72	50,50
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	4	73	20,50

Arcos, 02 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

1.DO OBJETO

I -Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos não padronizados**, constantes na LISTA DE PREÇOS FÁBRICA / AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ SECRETARIA EXECUTIVA – CMED, PMVG, de** acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 365/2018 Pregão nº 121/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	tabela	Percentual de desconto %
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	1	70	16,00
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	2	71	73,20
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	3	72	50,50
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	4	73	20,50

Arcos, 02 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 270/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

DO OBJETO-Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos não padronizados**, constantes na LISTA DE PREÇOS FÁBRICA / AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ SECRETARIA EXECUTIVA – CMED, PMVG, de**acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

Fornecedor	Lote	tabela	Percentual de desconto %
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	1	70	16,00
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	2	71	73,20
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	3	72	50,50
DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA	4	73	20,50

Vigência: 12 meses

Arcos, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B889E0D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2018
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Companhia de Saneamento de Minas Gerais
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de contas de águas referente consumo na Casa de Apoio de Belo Horizonte, situada à Rua Santa Luzia, nº260, Belo Horizonte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 16.056,06
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ACF96A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 04/10/2018

SUPERVISOR ESCOLAR - 16 H

Arcos, 03 de outubro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:76887915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, LACI FLORIANO DE FATIMA SILVA-ME. Objeto: Acrescentar ao contrato inicial o valor de R$ 172,50, gerando uma recuperação percentual na ordem de 25%. Com amparo no art. 65, inciso I, "b" e §-1° do mesmo artigo, da lei Federal nº 8.666/93.

Arinos 03 de outubro de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E9396C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa PRATES & LISBOA TRANSPORTES LTDA- ME. Objeto: Acrescentar 9 Km no trajeto da linha escolar nº 22. Com amparo no art. 65, inciso I, "b" e §-1° do mesmo artigo, da lei Federal nº 8.666/93.

Arinos 03 de outubro de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5D08A1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, MQ AUTO CENTRO LTDA-ME. Objeto: Acrescentar ao contrato inicial o valor de R$ 5.990,00, gerando uma recuperação percentual na ordem de 25%. Com amparo no art. 65, inciso I, "b" e §-1° do mesmo artigo, da lei Federal nº 8.666/93.

Arinos 03 de outubro de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:1B5889D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017-Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e o senhor, GERIVAN NUNES COUTINHO. Objeto: prorrogar ate 31 de dezembro de 2018, a vigência do contrato Inicial.

Arinos 03 de outubro de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:656252A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 093/2017 da Carta Convite nº 002/2017. Objeto: Alteração da razão social e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 093/2017 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

03/10/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:107817FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 093/2017 da Carta Convite nº 002/2017. Objeto: O objetivo do presente termo aditivo é o reajuste anual do preço dos serviços contratados no presente processo licitatório, conforme art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666/93. O valor mensal do contrato que era de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) será reajustado e passará ao valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado nos últimos 12 meses. Contrato nº 093/2017 - PMBMA/ EDUARDO REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

03/10/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7EE4592F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO 005/2018 - PROCESSO 273/2017 - TP 005/2017

O Município de Barroso torna público o DISTRATO CONTRATUAL do contrato n.º 005/2018

Partes: Município de Barroso X Yapi Engenharia Ltda - CNPJ: 18.713.283/0001-84

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de reforma/ampliação da Escola Municipal Arthur Napoleão, que atende aos alunos dos anos iniciais do Ensino fundamental, sendo custeada com verbas da QESE e recursos próprios do Município.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F1CBCF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2017 - PROCESSO 288/2017 E EXTRATO AO CONTRATO 114/2017

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW.

NILTON CAMPOS GUIMARÃES - CPF: 953.788.986-68

VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 576

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6C053107

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ 019/2018 - PROCESSO 145/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 115/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW.

ALISSON COIMBRA MOURA - CPF: 015.233.206-56

VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 586

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0DC36111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c Art. 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

OBJETIVO: Contratação da empresa abaixo relacionada, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2018 / Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 198/2017 do Pregão Presencial 334/2016/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados-CSC, para fornecimento de Tira Reagente para Teste de Glicemia, pelo período de 30 (trinta) dias.

PROPONENTE E VALOR:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
CNPJ 18.269.125/0001-87					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMPRESA**	**RSUNIT**	**R$TOTAL**
05	15.000	UNID	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA	0,4024	6.036,00
TOTAL à R$				**6.036,00**	
(SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS)					

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação da proponente acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 03 de outubro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B3C96FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 061/2018, PRC nº 068/2018, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em metodologia de gestão para realização de estudo e análise para formatação de um plano estratégico, objetivando o direcionamento assertivo dos recursos para a concretização de projetos que visam à satisfação da população e a eficiência da gestão. Implementação de ferramentas de gestão embasadas nas metodologias PDCA e SDCA, visando à profissionalização dos líderes de áreas/secretarias, estabelecimento de metas, agregando uma cultura de resultados, o desenvolvimento organizacional, para cumprimento do plano estratégico estabelecido. Implantação de Plano Estratégico de Recursos Humanos, considerando a Gestão por Competências e o Assessoramento para Cargos de Liderança com uso da ferramenta DISC, tendo em vista a aplicação de ferramentas completas para os programas definidos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/10/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3AC156E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 10/2018. Processo nº 314/2018. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra pública de construção de um galpão para Oficina Municipal, conforme contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.825/17, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, para atender ao Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/11/2018, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7CD4A697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL AO SERVIDOR EVANDRO CARLOS MOSTARVER, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA nº 120/2018

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial ao Servidor Evandro Carlos Mostarver, em razão de substituição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial ao Servidor Municipal **EVANDRO CARLOS MOSTARVER,** matrícula 915, detentor do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**OPERÁRIO"**, Nível I, em razão de substituição à Servidora DENISE ASSIS PEREIRA MUNIZ, matrícula 1765, Chefe do Serviço de Merenda Escolar, em gozo de férias regulamentares no período de 24/09/2018 a 01/10/2018, de acordo com disposição contida no Capítulo IV da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:02EA450A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 196/18 – Pregão Presencial n.º 067/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de camisetas e uniformes escolares para os setores de saúde, educação e assistência social deste município.*
Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as cogitam as empresas: ***WR CALÇADOS EIRELI e CARVALHO & VILELA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 25.369.684/0001-24, no valor total registrado de R$ 38.361,40 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reias e Quarenta Centavos); ***FABIO VIEIRA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 11.699.260/0001-13, no valor total registrado de R$ 44.888,40 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e quarenta Centavos); e ***CARVALHO & VILELA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 69.298.404/0001-00, no valor total registrado de R$ 8.398,00 (Oito Mil, e Trezentos e Noventa e Oito Reais); perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 91.647,80 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5EC3752B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 215/18 – Pregão Presencial n.º 068/18*** para a *aquisição de um rolo compactador vibratório, a ser utilizado na manutenção de estradas vicinais, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 872706/2018/MAPA/CAIXA*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* ***o ITEM 001*** para a empresa ***TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B3BC0FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PORTARIA N.º 3.715, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.018

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.639, DE 14/03/2018, A QUAL DESIGNA MEMBROS PARA A SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Artigo 1º da Portaria nº 3.639, de 14/03/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção, durante o exercício de 2018:

TITULARES:
I – JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO, servidora pública municipal, matrícula nº 251, portadora do RG M-8.166.276;
II - JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 2391, portadora do RG MG-16.347.953;
III - ANGELA MARIA DE CARVALHO, servidora pública municipal, matrícula nº 2570, portadora do RG MG-10.931.658.

SUPLENTE:
I – SONIA REGINA RIBEIRO LOPES, servidora pública municipal, matrícula 2424, portadora do RG MG-20.582.913.

Parágrafo Único - A presente nomeação valerá para todas as parcerias que forem celebradas no Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Outubro de 2018.

DIRCEU D' ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:41EE7A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 052/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h:00m do dia 16/10/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de outubro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:900F418D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 053/2018 cujo objeto é a Contratação de pessoa física para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM VISANDO O PLANTIO DE MUDAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES E JARDINS DO MUNICÍPIO, (EXCETO PODA DE ÁRVORES)., com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 11h:00m do dia 16/10/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de outubro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:4211F8B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 70/2018

MUNICÍPIO DE CAJURI/MG - Licitação T.P. 03/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de: Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas do Município de Cajuri-MG, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, aprovados pela Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades, que integram o presente Edital e exposto no CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 8478111/2017 /MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO/CAIXA – OPERAÇÃO: 1042379-87, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município. Abertura dia 09/11/2018, às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min. ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 03/10/2018.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Pres. da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:CC39B56B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 092/017 - CONCORRÊNCIA 002/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 092/017 - Concorrência 002/017 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 001/2018 do dia 01/10/2018 à 30/11/2018. Extrato de Primeiro Termo Aditivo: SL001/2018_ Pavidez Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.744.153/0001-06. Vigência: do dia 01/10/2018 até o dia 30/11/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F313890A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 095/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - PROCESSO Nº095/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 - O Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: *Caput* do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B8465A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 81/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 67/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS REALIZADAS NO CRAS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 127/2018. Valor do Contrato R$ 6.806,10. Contratado: Arte Minas Comércio Eireli - ME. Contrato nº. 128/2018. Valor do Contrato R$ 34.622,75. Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019. Data assinatura 03/10/2018.

Campos Altos – MG, 03/10/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6E188472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº61/2018
Pregão Presencial nº29/2018
Objeto: Objeto: Aquisição de 01 (um) conjunto composto de Cadeira Odontológico e seus Acessórios, sendo adquirido também um Autoclave, Raios – X Odontológico, Fotopolimerizador e uma Câmara Escura que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, do município de Capitão Andrade/MG
RECORRENTE: CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME
RECORRIDO: PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE
DECISÃO: De acordo com o §4º art. 109, da Lei Federal nº8.666/93, com base na análise efetuada pela Assessoria Jurídica, **RETIFICO** A decisão do Pregoeiro que desclassificou a empresa CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME e **DOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado, para o certame referente ao Pregão Presencial nº29/2018.
Ficam, desde já as licitantes **CONVOCADAS** para continuidade da sessão de licitação, para o julgamento das proposta, para o dia 17 de outubro de 2018, às 09h00, no setor de licitações do município de Capitão Andrade.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:30AF973A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO 036/2017, PROCESSO LICITATÓRIONº 053/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE E CONSTRUTORA CERTA LTDA – ME. Objeto: Execução de obras de pavimentação em blocos sextavados, nas ruas José Veríssimo e rua José de Sales, conforme termo aditivo de convenio n°1029838-61/829442/2016, firmado junto ao ministério das cidades/CEF/PM capitão Andrade/MG. Valor do aditivo: R$13.068,71(treze mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Valor global do contrato passa a ser R$ 258.918,71(duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

Atenciosamente,

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4C637C7E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIONº 153/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE E CONSTRUTORA CERTA LTDA – ME. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação em blocos, nas Ruas: Miguel Arcanjo dos Santos, Policarpo Vieira e São Geraldo e Augusto Vaz na Sede do Município de Capitão Andrade, conforme convenio n° 845777/2017 MCIDADAES/CAIXA contrato de repasse do processo n° 2604.1038970-62/2017, firmado junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Capitão Andrade. Prorrogação de Vigência 31/12/2018.

Atenciosamente,

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:1608AE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENEÁS-MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 028/2018, Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2018, conforme as cláusulas 4.8, subitem 4.8.2. Objeto: aquisição de cestas básicas para atender a secretaria municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Firmado com a empresa MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA 95902481600, CNPJ: 26.551.158/0001-43. DATA: 11/09/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D3F16D06

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 045/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 045/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de roçada de estradas vicinais do município de Capitão Enéas-MG. CONTRATADA: MAXIMUS CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 25.368.250/0001-00 - Vr. de R$ 49.629,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais). Vigência 12(doze) meses - Data: 03/10/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:0E665BE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 046/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 046/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de capina, limpeza de ruas e praças do município De Capitão Enéas-MG. CONTRATADA: MAXIMUS CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 25.368.250/0001-00 - Vr. de R$218.709,65 (duzentos e dezoito reais e setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência 12(doze) meses - Data: 03/10/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6AF219A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 18 DE JULHO DE 2018 PÁG. 41, REFERENTE AO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 026/2018 PAL 046/2018 DISPENSA 006/2018**. ONDE SE LÊ: **VALOR ESTIMADO:**R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) LEIA-SE**: VALOR ESTIMADO** R$ 9.180,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS) MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7F80C22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 90/2018. DISPENSA 59/2018. Objeto: Aquisição de extintores e placas. EMPRESA VENCEDORA: DIVSEG ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, sob CNPJ: 25.146.571/0001-60, sediada na RUA OLINDA, nº 931, BAIRRO BOM PASTOR, DIVINÓPLOIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.500-169. Valor R$5.972,80.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F7D6D903

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 91/2018. DISPENSA 58/2018. Objeto: Aquisição de kit embreagem caminhão HR 2016. EMPRESA VENCEDORA: UNIÃO PEÇAS LTDA, sob CNPJ: 20.765.447/0001-69, sediada na AVENIDA PARANÁ, nº 75, BAIRRO CATALÃO, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP: 35.501-169. Valor R$1.066,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1C759E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 111/2018. Objeto: Locação de brinquedos, carrinho de pipoca e máquina de algodão doce para as comemorações do dia das crianças. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: EBERSON GONÇALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 19.554.087/0001-77, no valor de R$ 2.318,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DCB762AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 109/2018. Objeto: Contratação de profissional para revisão e adaptação do projeto de

trânsito da parte central do Município de Carmo do Cajuru. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vencedora: NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS SUDÁRIO, inscrita no CPF nº 046.959.436-54, no valor de R$ 5.548,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:588B44CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 110/2018. Objeto: Contratação de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas, para realização de ações educacionais a serem realizadas em benefício das pessoas cadastradas no CRAS e egressos de capacitações via PRONATEC. Nos termos do Artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93. Empresa vencedora: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.447.242/0037-27, no valor de R$ 35.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A46F5E96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 061-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 466/18 – PREG PRES 061/18 - REGISTRO DE PREÇOS 032/2018 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 17 de Outubro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou **para tirar dúvidas** Ramal 213 ou email **luiza.parreira@cassia.mg.gov.br** ou pelo site **www.cassia.mg.gov.br**, clicando em **Portal da Transparência** e, em seguida, em **Licitações**.

Cássia/MG, 03 de Outubro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:369494A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 084/2018, 087/2018 E 090/2018

Prc. nº 176/2018 – Pregão Presencial SRP nº 028/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, EQUPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. E VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI-ME.Objeto: aquisição de medicamentos padronizados em atendimento material a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$1.350,30, R$58,80 e R$ 10.956,00 respectivemente .Vigência: 12/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:B9F079E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Prc. nº 070/2018 – Procedimento de Adesão à Ata de Concorrência nº 001/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda. Objeto: rescisão amigável do contrato nº 026/2018, por conveniência para a administração, relativo à prestação de serviços de execução de obras e serviços de energia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural do município de Catas Altas. 02 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:C803C08D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CREDENCIAMENTO N° 005/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do Credenciamento para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão carroceria, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para a coleta de lixo e transporte de materiais, conforme edital de credenciamento nº 005/2018, Inexigibilidade de licitação n° 027/2018, processo nº 280/2018. Data de início do credenciamento: 10/10/2018, a partir das 8 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A66B4576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS ECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, tipo menor preço unitário, a empresa: **RODRIGO DOMINGUES GUIMARÃES - ME.**

Centralina, 04 de outubro de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:BC81030C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018
Proc. Nº 072/2018 – Pregão Presencial Nº 041/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Empresa: RODRIGO DOMINGUES GUIMARAES 08643302600 - CNPJ nº 11.457.873/0001-44.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS ECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83	48	40,00	1.920,00
02	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 85	24	40,00	960,00
03	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 2612	180	40,00	7.200,00
04	RECARGA CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 750	48	60,00	2.880,00
05	RECARGA CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 3392	48	60,00	2.880,00
06	RECARGA CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 3332	48	60,00	2.880,00
07	RECARGA CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D 111	24	60,00	1.440,00
08	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 62 BLACK	24	15,00	360,00
09	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 62 COLOR	24	15,00	360,00
10	RECARGA CARTUCHO BROTHER BT 6001 BK PRETO	12	100,00	1.200,00
11	RECARGA CARTUCHO BROTHER BT 5001 Y AMARELO	12	70,00	840,00
12	RECARGA CARTUCHO BROTHER BT 5001 M VERMELHO	12	70,00	840,00
13	RECARGA CARTUCHO BROTHER BT 5001 C AZUL	12	70,00	840,00
14	RECARGA TONER SANSUNG D 204	72	100,00	7.700,00
15	RECARGA TONER BROTHER TN 1060	48	40,00	1.920,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 04/10/2018 a 04/10/2019.

Centralina/MG, em 04 de setembro de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:ABA8BF72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II e IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da empresa **VISION CENTER – CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.615.350-50, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACECTOMIA E VITRECTOMIA NO PACIENTE VALDENIR PEREIRA DA SILVA.

Valor R$: 9.335,00 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.02- 2.0050 - 10.302.0008.3.90.39.00 00 – FICHA 638

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Centralina-MG, 03 de outubro de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:F5F235A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 211/2018 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 211/2018, autuado em 22/08/2018, Pregão Presencial nº 063/2018, que tem como objeto a aquisição de Brinquedos Didáticos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE), processo nº 23400017858201329, Termo de Compromisso PAR nº 201305232, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 18/10/2018 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 03 de Outubro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F9992586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC235/2018-MOBILIÁRIO DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 235/2018, autuado em 29/09/2018, Pregão Presencial nº 071/2018, que tem como objeto a aquisição de Mobiliários,Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE),Termo de Compromisso PAR/FNDE/MEC nº 201600421, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 19/10/2018 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site

www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 03 de Outubro de 2018.Y

ARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:65A7CA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO 033/2008- VIAÇÃO TRANSLARA CARMENSE LTDA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 033/2008 CELEBRADO EM ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E VIAÇÃO TRANSLARA CARMENSE LTDA.

Considerando que o contrato celebrado entre as partes em 2008, teve sua vigência até 07 de Julho de 2018;

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **VIAÇÃO TRANSLARA CARMENSE LTDA.**, CNPJ/MF nº 88.375.490/0001-26, Inscrição Estadual nº 140.897.821.0066, com sede na Rua José Lobato, nº 332, Bairro Bela Vista, na cidade de Carmo da Mata (MG), neste ato representada por seu representante legal **Sr. Expedito Pinto Lara**, RG nº M 1.514.385 e CPF nº 127.850.406-00, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao que tem entre si justo e combinado, qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência:

Cláusula 5ª: O prazo de vigência do Contrato Nº 033/2008, assinado em 07/07/2008, com vigência inicial até 07 de Julho de 2018, fica prorrogado até 07 de Julho de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 033/2008, firmado em 07/07/2008, que não foram alteradas por este instrumento.

Considerando a autuação de novo processo licitatório para contratação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do Município, o presente termo será rescindido após assinatura de novo contrato, podendo ocorrer antes da data final prevista na cláusula 1º deste termo;

E, por estarem assim de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas as partes firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para cada uma das partes envolvidas.

Cláudio (MG), 06 de Julho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

VIAÇÃO TRANSLARA CARMENSE LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4865C888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº055/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 65, I. A §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$ 10.873,49 (dez mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos),** o contrato passa a ser de **R$ 54.392,40 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **18/09/2018** com término em **18/10/2018.** O termo aditivo firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** - CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:22ED2DF4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 090/2018
OBJETO:**AQUISIÇÃODE PECAS PARA MANUTENÇÃODOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUADAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO.** Dia da Licitação: **18/10/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 03 de outubro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:463E1DB7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 091/2018
OBJETO:**CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇODE MANUTENÇÃODOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUADAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO.** Dia da Licitação: **18/10/2018 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 03 de outubro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7D396A34

COMISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA - 1.4.1.2.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e
CONSIDERANDO que persistem os efeitos gerados pela frustação da safra agrícola de verão. Em razão da seca ocorrido no Município a partir do mês de janeiro do corrente ano em todo o território do Município;
CONSIDERANDO o grave reflexo da seca na perda das pastagens, com consequente redução dos rebanhos pecuários, reduzindo sensivelmente a produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto;
CONSIDERANDO as consequências deste desastre, que resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação de Desastres;
CONSIDERANDO o agravamento dos problemas sociais pela falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural;
CONSIDERANDO a perca quase em totalidade da produção agrícola de subsistência humana;
CONSIDERANDO que o parecer do COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência por Seca.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º- No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedado a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0019BB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2018 - DISPENSA Nº 0046/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ROVILSON PERES BARROS, CNPJ nº 21.224.921/0001-08 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFOME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 17 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:14F7A3AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2018 - DISPENSA Nº 0046/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFOME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 17 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:BD6C3009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2018 – DISPENSA Nº 046/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFOME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa ROVILSON PERES BARROS, CNPJ nº 21.224.921/0001-08, no valor global de R$ R$ 11.160,00 (Onze Mil Cento e Sessenta Reais).

Congonhal, 24 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1FE3B582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0104/2018 na modalidade PREGÃO| PRESENCIAL nº 0054/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Conforme especificado no Edital Congonhal, 02 de outubro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1E3E6E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0104/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0054/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 08.088.996/0001-40, situada na ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57 - ONEIDA MENDES - MG com o valor total de R$ 199.590,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais), LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/CPF 28.738.688/0001-20, situada na ALBERTO DE BARROS COBRA, 310 - NOVA POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 159.777,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais), MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME, CNPJ/CPF 28.997.561/0001-26, situada na FRANCISCO NAVARRA, 277 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 107.045,90 (Cento e Sete Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), SEBASTIÃO MARQUES - EPP, CNPJ/CPF 26.313.494/0001-58, situada na CORREIA NETO, 671 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 58.320,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Vinte Reais) Valor total do Processo: R$ 524.732,90 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos). Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Congonhal, 02 de outubro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E7F08781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2018 – ADESÃO Nº 0005/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0124/2018 na modalidade PREGÃO| PRESENCIAL nº 0077/2017 que tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0199/2018 DO PREGÃO 0077/2018 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO I DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/ MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 10 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:571CEB35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2017 – ADESÃO Nº 0005/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0124/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0077/2017,** que tem por objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0199/2018 DO PREGÃO 0077/2018 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO I DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/ MG.. Empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 03.945.035/0001-91, situada na PRINCESA DO SUL, 3303 - REZENDE - MG com o valor total de R$ 3.151,36 (Tres Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), ALFALAGOS LTDA., CNPJ/CPF 05.194.502/0001-14, situada na ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700 - DISTRITO INDUSTRIAL - MG com o

valor total de R$ 16.622,56 (Dezesseis Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 09.192.829/0001-08, situada na SUL ALAMEDA, 5 - PLANO DIRETOR - TO com o valor total de R$ 7.350,73 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Tres Centavos), BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 42.799.163/0001-26, situada na SIMAO TAMM, 257, 0 - CACHOEIRINHA - MG com o valor total de R$ 75.391,11 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 18.269.125/0001-87, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269 - CASTELO - MG com o valor total de R$ 135.064,35 (Cento e Trinta e Cinco Mil Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/CPF 49.475.833/0016-84, situada na FERNÃO DIAS, 933 - PESSEGUEIROS - MG com o valor total de R$ 7.585,98 (Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 02.814.497/0007-00, situada na AMG 1920, 0 - RURAL - MG com o valor total de R$ 13.137,08 (Treze Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 36.325.157/0001-34, situada na JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 - ITAPUA - ES com o valor total de R$ 53.317,16 (Cinquenta e Tres Mil Trezentos e Dezessete Reais e Dezesseis Centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51, situada na ITAPIRA, 14 - PONTE PRETA - SP com o valor total de R$ 35.137,46 (Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF 04.027.894/0001-64, situada na SAO PAULO, 31 - VILA BELMIRO - SP com o valor total de R$ 9.504,54 (Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/CPF 49.324.221/0001-04, situada na MARGINAL PROJETADA, 1652 - TAMBORE - SP com o valor total de R$ 11.980,44 (Onze Mil Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/CPF 19.570.720/0003-82, situada na ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 23220 - A EYMARD - MG com o valor total de R$ 58.507,96 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 21.681.325/0001-57, situada na TRÊS, 283 - PARQUE NORTE - MG com o valor total de R$ 29.332,37 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 38.681.730/0001-78, situada na JOSE JULIO DA COSTA, 1300 - IGUAÇU - MG com o valor total de R$ 4.520,08 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais e Oito Centavos), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF 73.856.593/0010-57, situada na CHOPIN, 33 - CHACARAS REUNIDASD SANTA TEREZINHA - MG com o valor total de R$ 107.941,17 (Cento e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dezessete Centavos), SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ/CPF 11.896.538/0001-42, situada na JOÃO PINHEIRO, 6455 - BORTOLAN - MG com o valor total de R$ 92.575,38 (Noventa e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF 12.927.876/0001-67, situada na PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - RESIDENCIAL PARK - MG com o valor total de R$ 34.336,15 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos) Valor total do Processo: R$ 695.455,87 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.

Congonhal, 12 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:2C047CBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2018 - DISPENSA Nº 0041/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018.

A Prefeitura de Congonhal/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará abrindo chamada pública cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **do dia 04/10/2018 até o dia 25/10/2018. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26/10/2018, às 09h00min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Congonhal, localizada na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro – Congonhal/MG, de acordo com a lei e suas posteriores alterações. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 03 de agosto de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:92778D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2018 - DISPENSA Nº 0043/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa FOCO AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 12.485.524/0001-07 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 23 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:06CFF436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2018 - DISPENSA Nº 0043/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 23 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DED416E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2018 – DISPENSA Nº 043/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa FOCO AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 12.485.524/0001-07, no valor global de R$ R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Congonhal, 23 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1DDAE251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 115/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**, com base no artigo 24, inciso lI, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: TOMASI BECAS EIRELI-ME com valor de R$ 2.744,50 (**dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos**),** para **AQUISIÇÃO DE BECA INFANTIL CONFECCIONADA SOB MEDIDA PARA A FORMATURA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 02 de outubro de 2018.

FÁBIA ROGERIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:A3BF54CA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4086/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	22.01.2016 a 21.01.2017	25.09.2018 a 24.10.2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
HAMILTON DE JESUS FELIPE	COORDENADOR DE LAZER	02.05.2017 a 01.05.2018	22.10.2018 a 20.11.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:081DD52A

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
02/10/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 37.227,17
02/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 984,16
02/10/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 70,05
25/09/2018	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R$ 300,00

Conquista, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:048A0FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018, PREGÃO Nº 075/2018, SRP Nº 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018, PREGÃO Nº 075/2018, SRP Nº 033/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, com o fornecimento de peças e

acessórios originais de fábrica, para atendimento das unidades de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coqueiral/MG; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que fez parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **28/09/2018**. Celebrado Ata nº **050/2018**, Contrato Administrativos nº **127/2018**, c/ a empresa **MARINA PEREIRA ROSSI DE FIGUEIREDO 076907436-76**, CNPJ nº **29.035.442/0001-55,** celebrado em 28/09/2018. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:131240B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018, PREGÃO Nº 027/2018, SRP Nº 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018, PREGÃO Nº 027/2018, SRP Nº 016/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de jornal, revista, folhetos, outdoor institucional destinado às divulgações de projetos, eventos, campanhas e informações de interesse público, programas e ações da administração municipal do município de coqueiral, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital que fez parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **06/08/2018**. Celebrado Ata nº **051/2018**, Contrato Administrativos nº **128/2018**, c/ a empresa **AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado/empresário(a) individual, inscrita no CNPJ nº **29.984.055/0001-65,** celebrado em 28/09/2018. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:76BFB1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0103/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0062/2018

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Quarta-feira , 03 de Outubro de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PNEUS, CAMARAS, PROTETORES, BICO PARA PNEUS SEM CAMARA E TERMINAIS DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LEICA ISABEL NOBRE	07.277.816/0001-06	BALTAZAR PINHEIRO NOBRE
LIDER PNEUS LTDA - EPP	00.464.331/0001-82	SERGIO GONTIJO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
OBS.: O item 37 - PNEU 245.70 R 16, foi negociado com a empresa **LEICA ISABEL NOBRE,** por valor acima da cotação feita pela mesma, devido à marca. Sendo que a empresa apresentou uma cotação com a marca FATE e trouxe uma proposta no certame com a marca GOODYEAR, com qualidade superior.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
LEICA ISABEL NOBRE	07.277.816/0001-06	BALTAZAR PINHEIRO NOBRE
LIDER PNEUS LTDA - EPP	00.464.331/0001-82	SERGIO GONTIJO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LEICA ISABEL NOBRE	07.277.816/0001-06	R$751.100,00
LIDER PNEUS LTDA - EPP	00.464.331/0001-82	R$1.684.300,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 03 de outubro 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
BALTAZAR PINHEIRO NOBRE
Representante da empresa: **LEICA ISABEL NOBRE**

_____
SERGIO GONTIJO
Representante da empresa: **LIDER PNEUS LTDA – EPP**

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:758AA2A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 058/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0099/2018
Nº da Modalidade: 058/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E UTENCILIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS.
O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15 e etc.
Unidade: und
Material/Serviço: Eletrodomésticos e utensílios domésticos
Preço Total: R$ **R$842.632,00** (oitocentos e quarenta e dois reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de Outubro de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0D275A42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0099/2018
Nº da Modalidade: 058/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E UTENCILIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPIO. O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15 e etc.
Unidade: und
Material/Serviço: Eletrodomésticos e utensílios domésticos
Preço Total: R$ **R$842.632,00** (oitocentos e quarenta e dois reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de Outubro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:50972F63

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0065/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM) PARA EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES DE TRADIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira , 19 de Outubro de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BF8E97A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Atendente de Saúde formulado pela servidora Joana D'Arc Rosa Garcia, datado de 03 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo público de provimento efetivo de Atendente de Saúde, a servidora Joana D'Arc Rosa Garcia, inscrita no CPF sob o nº 556.486.496-49, nos termos do *caput* do art. 36, da Lei Municipal nº 550/92.

Art. 2º. Em razão da exoneração a que alude o artigo anterior, fica declarado vago, nos termos do inciso I, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92, 01 (uma) vaga do cargo de Atendente de Saúde, até então ocupado pela servidora exonerada.

Art. 3º. A exoneração do cargo público se dá nesta data de 03 de outubro de 2018, devendo a rescisão observar o período de férias concedido à servidora

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de outubro de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B85B7AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 44/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo a Contrato Administrativo nº PMCO 44/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e KELEN TRANSPORTES LTDA – ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 12.880,00, na "cláusula segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, referente ao aditamento de 25% (7.000 km) na rota do transporte escolar contratada; passando o valor global do contrato a ser de R$ 64.400,00. Data da Assinatura: 03/09/2018.

Cristiano Otoni, 03/10/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:73721505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 006/2018.

Extrato de publicação da Portaria N° 006/2018 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, resolve:
Art. 1º - Fica proibida a prática de atividades de comércio (compra e venda) de qualquer produto em qualquer repartição pública onde é exercida atividades do CISMEV, o que inclui Sede Administrativa e Ambulatórios.

§1º - Fica vedado o atendimento pelos funcionários a todo tipo de vendedor autônomo ou ambulante, ressalvadas empresas do ramo pertinente a atuação do CISMEV, que devem ser direcionadas para atendimento na sede Administrativa.

Art. 2º - Qualquer funcionário do CISMEV, que venha a promover ou exercer o comércio ainda que em caráter eventual em suas dependências, em desobediência a esta Portaria, estará sujeito às penalidades administrativas e legais.

Parágrafo único: Ficará sujeito a Processo Administrativo Disciplinar o funcionário que descumprir a presente determinação.

Art. 3º - A ausência da adoção das medidas pelo representante da Administração Pública responsável pela gestão da unidade administrativa enseja a responsabilidade administrativa, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Art. 4º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos eventos ou atividades institucionais, realizadas direta ou indiretamente, ou aquelas previamente autorizadas pela Administração Superior do CISMEV, mediante ato formal próprio, tais como feiras, exposições, gincanas, festas juninas, atividades esportivas, campanhas que promovam a saúde e assemelhados.

§1º - A utilização de prédios e repartições públicas deve ser formalmente solicitada à autoridade competente que analisará a oportunidade, conveniência e o interesse público para a autorização.

§2º - O deferimento ou indeferimento da cessão será expedido através de ato formal próprio e deverá ocorrer previamente a realização das atividades ou evento.

Art. 5º - Compete a Gerência Administrativa e Secretaria Executiva do CISMEV expedir comunicados e confeccionar cartazes informativos sobre o disposto nesta Portaria para serem afixados nas repartições públicas, em locais de maior visibilidade e acesso.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento da determinação desta Portaria é responsabilidade Gerência Administrativa e Secretaria Executiva do CISMEV.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura: 28/08/2018– Presidente do CISMEV : Ricardo de Castro Machado

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6344EE28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$23.500,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:FF54F027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$35.361,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:06F65EFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$12.766,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 10.463.662/0001-51.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:49BE82B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$8.725,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:6A0DEB58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$370.100,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA A – CNPJ: 11.101.919/0001-98.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:D8AE46C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$33.072,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.034.934/0001-60.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:04C7150E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$5.960,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 14.595.725/0001-84.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:9EC5EAC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$87.980,00. Data: 19/09/2018 – **Parte: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI – ME – CNPJ: 27.860.256/0001-25.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:81AF1AC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de acumuladores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$80.422,00. Data: 24/09/2018 – **Parte: JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO - ME – CNPJ: 22.435.224/0001-69.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:089FE9D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$20.372,38. Data: 26/09/2018 – **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:8A135545

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 25/10/2019. Impacto Financeiro: R$2.640,00. Data: 25/09/2018 – Parte: RZ NET LTDA. - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:22131A30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 – ÓLEO DIESEL S10 – MARCA: IPIRANGA, do valor de R$3,41 para o valor de R$3,60; a partir de 20/09/2018. Impacto Financeiro: R$8.550,00. Data: 20/09/2018 – Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A – CNPJ: 33.337.122/0211-24.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:0658911B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de

Ensino de Curvelo/MG, deverão protocolizar a documentação para credenciamento, até 5/11/18 (até 17h), à Av. D. Pedro II, 487. Abertura: dia 6/11/18, às 9h, na Sala reuniões da CPL, Av. D. Pedro II, 487.Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 3/10/18 –

VALQUÍRIA M DUARTE,
Presidente CEL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8DCA7076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

Objeto: Registro de preços para aquisições de peças e suprimentos de informática - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 18/10/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 3/10/18.

ANA B. L. PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:24E9170A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3802/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARCELO ELIAS GOMES

PORTARIA Nº 3802/2018

Concede Férias Regulamentares a Marcelo Elias Gomes

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Marcelo Elias Gomes ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 02 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de abril de 2016 a abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3D8D0B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 288, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 288, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, homologado por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando o Edital de Convocação número 06/2018 por meio do qual os candidatos aprovados foram devidamente convocados para apresentarem a documentação pertinente, informados da data da posse e da consequência de "revogação" da nomeação em caso de não comparecimento no ato de posse, devidamente publicado nos termos da lei;

Considerando a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2017 para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Diamantina, formalizada por meio do Decreto 274, de 12 de setembro de 2018;

E considerando o Memorando Interno de número 532/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que atesta que os candidatos especificados não tomaram posse e nem formalizaram pedido de prorrogação de posse nos termos do Edital do certame,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **André Vinícius de Oliveira Campos** classificado no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado por meio do Decreto 274, de 12 de setembro de 2018, em virtude do candidato não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **Breno Stéfanno Silva Gratival** classificado no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado por meio do Decreto 274, de 12 de setembro de 2018, em virtude do candidato não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 3º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **Lilian de Almeida Brito** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeada por meio do Decreto 274, de 12 de setembro de 2018, em virtude da candidata não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 4º- TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **Cristiane de Paula Rezende** classificada no Concurso Público 001/2017 para provimento do cargo efetivo de farmacêutica, nomeada por meio do Decreto 274, de 12 de setembro de 2018, em virtude da candidata não ter tomado posse nem ter requerido a prorrogação de prazo para fazê-lo nos prazos legais.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 01° de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2711636C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 289, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 289, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2017, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 350, de 04 de outubro de 2017, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para a administração pública do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Assistente Administrativo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Davidson Bruno da Silva	14/09/1996	27º
Parísina Éris Ilíade Tameirão Ribeiro	05/12/1974	28º
Luis Eduardo Ribeiro Giulianetti	14/02/1993	29º
Rayana Luiza Silva de Melo	21/05/1998	30º
Guilherme Rocha Leite	24/02/1998	31º
Jeice Dias do Nascimento	18/02/2000	32º
Tulio Henrique Pinheiro	18/01/1996	33º

Farmacêutico		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Regina Inez Souza	15/07/1989	3º

Porteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Crizantino Domingos da Silva Junior	10/05/1978.	4º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, ou seja, em 17 de outubro de 2018, comparecerem, às 9 horas, no Gabinete do Prefeito, situado no Centro Administrativo Municipal com endereço na Rua da Glória, n° 394, Bairro Centro, nesta cidade de Diamantina, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 08/2018 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2017 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 02 de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:DB8705EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 284, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica Decreto 272, de 06 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando interno número 551 de 2018 da Secretaria Municipal de Educação que aponta erro material nas informações anteriormente prestadas à este Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 272, de 06 de setembro de 2018, para fazer constar o seguinte: **onde se lê** "Gerente de Documentos e Registros", **leia-se** "Assessora da Gerência de Documentos e Registros" e **onde se lê** "a partir de 02 de setembro de 2018", **leia-se** "a partir de 03 de setembro de 2018".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 18 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A5984BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 285, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 285, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

Majora carga horária das servidoras do Poder Executivo Municipal de Diamantina que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

Considerando o Memorando nº 536/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Fazenda;

E considerando que as majorações solicitadas atendem ao melhor interesse público, na medida em que permitirão necessária melhoria no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal, o que gera economia aos cofres públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária das servidoras **CARMELITA PIONIL SOUZA** e **SIMONY DA CRUZ BRITO**,

ambas no cargo de Técnico de Enfermagem, nível VI – 30 horas, para nível XI – 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 01° de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:FE6D8461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 286, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54;

Considerando o memorando interno número 524/2018 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora especificada com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerando o memorando interno número 510/2018 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho da servidora abaixo especificada, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO	LOCAL DA AMPLIAÇÃO	DATA DA AMPLIAÇÃO (a partir de)
Márcia Maria Rodrigues	Professora P1	100%	E.M. de Pinheiro	17/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2018, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 01° de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:BD29DE39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 287, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 287, DE 01° DE OUTUBRO DE 2018.

Amplia jornada regular de trabalho das servidoras que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54;

Considerando o memorando interno número 571/2018 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho das servidoras especificadas com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E, **considerando** o memorando interno número 537/2018 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho das servidoras abaixo especificadas, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO	LOCAL DA AMPLIAÇÃO	DATA DA AMPLIAÇÃO (a partir de)
Dolires Francielle Pereira Dias	Professora P1	100%	E.M. Belita Tameirão	20/08/2018
Jeane Gonçalves da Conceição	Professor P1	100%	E.M. Belita Tameirão	20/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 01° de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:8796043C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 213/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2018. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação em jornal de grande circulação para atender as demandas da Comissão Permanente de Licitação. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada exarada em 03/10/2018, o Pregoeiro decidiu:
1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa Canal Publicações e Publicidade Ltda - EPP já que ausente requisito objetivo de admissibilidade, não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, manter inalteradas as disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame, 04 de outubro de 2018, às 09:00 horas;
3. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação no sistema do Comprasnet, para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 03 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9287F0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 034/2018. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento futuros de materiais de construção em geral. Tipo menor preço por lote. Protocolo 17/10/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 03 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:4289C510

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 035/2018. OBJETO: aquisições futuras, de medicamentos (ético, similares e genéricos) sobre o maior desconto na tabela CMED. Tipo Maio Desconto. Protocolo 17/10/2018 às 14:00 horas. Abertura às 14:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 03 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:01D903B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 034/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 2/10/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	2/10/2018	47821	AG01821356	JUX5337	Indeferido
2	2/10/2018	47805	AG01825174	JZW1315	Indeferido
3	2/10/2018	47797	AG01825175	JZW1315	Indeferido
4	2/10/2018	47813	AG01829905	ORA1959	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9C4F4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 772/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): PRISCILA SANTOS SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 20/12/18. **ASS: 05/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9586325B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 773/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): PAULA BEDIM PESSANHA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 20/12/18. **ASS: 05/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EED9E8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 776/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): LARISSA OLIVEIRA DOS REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 20/12/18. **ASS: 05/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C78D495E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 777/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): FELIPE PERES BARNETO. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 20/12/18. **ASS: 05/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2677207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 785/18 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): YASMIN EMI ENEMU MINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 20/12/18. **ASS: 05/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EE328DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 722/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PAULO ROBERTO DAS VIRGENS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1E85FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 788/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BOTELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:741ADFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 790/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCIMAR ALINE PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5FAD64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 792/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL PEREIRA FERNANDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:178DB010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 793/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SABRYNE LUIZA SANTIAGO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0598BB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 729/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ELIZABETY CANDIDA DA SILVA MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 28/09/18. **ASS: 10/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CD413CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 799/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): MIRIAN FRANCISCA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 05/11/18. **ASS: 17/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:115E3F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 420/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): GISELLE MAGALHÃES CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 10/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74D1901C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 433/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): NATANE APARECIDA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 19/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:405462A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 431/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): JULIA MAIA DE CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 17/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6693203

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 158/18 AO CONVÊNIO 03/18/ E.E.H.S.J.D.

Estagiário (a): LARISSA RIBEIRO DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/09/18. **ASS: 28 /09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3CABA20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 136/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRANCO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/10/18. **ASS: 01 /10/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77DB0873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 249/18 AO CONVÊNIO 95/14/UNISEB.

Estagiário (a): LUHANNA CAMPOS SEVERO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/10/18. **ASS: 01 /10/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97AFF68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 410/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIELA LOURENÇO CAMARGOS. Objeto**:** Mudará de 06 (SEIS) para 04 (QUATRO) horas diária, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00 partir de 28/09/18. **ASS: 28/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CA35728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 219/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VANESSA JUSSARA ALVINO. Objeto**:** A partir de 27/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de ALESSANDRA GONZAGA DA COSTA – Diretor Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. **ASS: 25/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E833ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2018, CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

Tipo menor preço, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS. CONTRATO DE EMPRESTIMO/REPASSE - 0228576-74/2008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Novembro de 2018 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.777, 3º andar – sala 313, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 03 de Outubro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D45E05E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2018, CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018

tipo menor preço, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - SANEAMENTO INTEGRADO - NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG CONTRATO DE EMPRESTIMO/REPASSE - 0228576-74/2008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Novembro de 2018 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.777, 3º andar – sala 313, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 03 de Outubro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA0F4CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01/2018 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. Processo Licitatório 047/2018. Pregão Presencial 020/2018. Errata nº 01/2018. Com base nos subitens 20.15 e 20.17 do Edital fica alterado o quantitativo expresso no objeto do Edital, Termo de Referência (Anexo I) e Modelo de Proposta Comercial (Anexo II), passando o quantitativo do objeto licitado de 06 para 04 computadores. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados. Devido ao fato da alteração acima especificada não afetar a formulação das propostas mantêm-se o julgamento da licitação para o próximo dia 11 de outubro, às 09h00min. 03/10/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8C4017C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 048/2018. Dispensa de Licitação 018/2018. Contrato Administrativo 097/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Pedro Antonio Loureiro da Silva. Objeto: Locação de uma propriedade grande o suficiente para que se possa realizar as festividades do Município, tais como Festa da Cidade, Fogueirão Cultural, Festa do Dia das Crianças, Sábado de Aleluia, Réveillon, assim como qualquer outra festa que o Município desejar realizar. Valor Total: R$ 6.600,00. Vigência: 27 meses. Dotação Orçamentária: 202.00.04.122.0002.2.0009...3.3.90.36 (00.01.00). 01/10/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EEB25CBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 049/2018. Dispensa de Licitação 019/2018. Contrato Administrativo 098/2018. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Edwaldo Ferreira Brum. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de quinze passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Distrito de Água Viva incluindo o acesso a estradas adjacentes. Valor Total Estimado: 5.460,00 cujo Km. rodado é R$ 2,10. Vigência contratual: 03 meses Dotação Orçamentária: 207.00.12.361.0004.2.0041...3.3.90.36 (00.01.01). 01/10/2018.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:7793C8FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 063/2018. Pregão Presencial 035/2018. Termo Aditivo 011/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 011/2018). Contratada: Health Clean Comercial Eireli – ME**.** Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Valor Acrescido: R$ 280,50. Vigência do Termo Aditivo: 24/09/2018 a 31/12/2018. Justificativa: cláusula décima terceira do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 24/09/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F92E2EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 087, DE 02-10-2018

PORTARIA No 087, DE 02-10-2018

Concede férias regulamentares ao Funcionário NILMAR BERNARDES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **NILMAR BERNARDES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2015 a 30.07.2016, saindo de férias no dia 03 de outubro de 2018 e retornando ao trabalho no dia 02 de novembro de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:94EF0F2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 088, DE 03-10-2018.

PORTARIA No 088, DE 03-10-2018.

Concede férias regulamentares à Funcionária MADALENA APARECIDA INÁCIA COSTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MADALENA APARECIDA INÁCIA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2017 a 06.02.2018, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2018 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de outubro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C0BD67E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NAIRA APARECIDA DA SILVA

Formiga (MG), 03 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
NAIRA APARECIDA DA SILVA

Classificação nº 63 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 04 de outubro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

NAIRA APARECIDA DA SILVA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
RG:
_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:648C8BEC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MARCUS MORAIS

Formiga (MG), 03 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MARCUS MORAIS

Classificação nº 03º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 04 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MARCOS MORAIS
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
RG:

_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3EEA9484

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MILENA MARTINELLE PIRES

Formiga (MG), 03 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MILENA MARTINELLE PIRES
Classificação nº 17 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 04 de outubro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MILENA MARTINELLE PIRES
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8AEB1ECC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUELEN COUTO CASTRO

Ilmo (a) Sr. (a)
SUELEN COUTO CASTRO
Classificação nº 12 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 04 de outubro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

SUELEN COUTO CASTRO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C562E6AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DANIELA DE OLIVEIRA

Formiga (MG), 03 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
DANIELA DE OLIVEIRA
Classificação nº 11 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 04 de outubro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

DANIELA DE OLIVEIRA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:76AF9695

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2018, PREGÃO Nº 069/2018 – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA** vencedora no item **ÚNICO** no valor total de: **R$54.900,00** (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais) – Processo Licitatório nº **0075/2018**, na modalidade Pregão nº **069/2018** – SAAE –

Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A54EF023

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0075/2018, PREGÃO Nº 069/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Objeto: referente à contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de extensão de rede aérea para atendimento à estação elevatória de esgoto sanitário no bairro Andorinhas neste Município – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADA: CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS & CIVIL LTDA. VALOR: R$54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 512 0008 6.022 3390 39 Ficha 65 – MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 180 dias. Início: 03/10/2018 – Término: 31/03/2019.

Formiga/MG, 03 de outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1FFA866C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº: 078/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2018 - CONCORRÊNCIA Nº: 005/2018.

Concedente: Município de Formiga - MG. **Concessionário**: Pedro Henrique de Sousa Faria – CNPJ: 31.170.015/0001-21. **Objeto**: Concessão de uso de bem público com encargos, do **QUIOSQUE Nº 1,** localizado no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Praia Popular, com área construída de 55,77 m2, sendo 47,15 m2de área livre e 8,18 m2de cozinha, para exploração comercial de bar/ restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral.
Vigência: 48 meses. **Valor Mensal**: R$750,00. **Data**: 03/10/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:52D1F0DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0079/2018** – Pregão Presencial Nº **072/2018** – Registro de Preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Eventual e futura aquisição de **concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **17/10/2018.** Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5099251A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 122/18 – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 085/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 122/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 085/18 – TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas, tipo marmitex e self – service. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 19/10/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6455B82D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 08/2018 - PREVIFOR

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA-PREVIFOR.
CONTRATADO: MWC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS .
Valor: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) sendo R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) mensais. Em conformidade com valor previsto na lei 8.666/93. Artigo 24 Inciso II. Dispensa de licitação 27/2018
Contrato: 8/2018
Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019.
Dotação orçamentária: 04.01.08.001.3.3.90.39.99.00.00.00. Manutenção das atividades administrativas.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:04C9E43B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº: 3476, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria n°: 3548, de 15 de maio de 2018, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e demais alterações posteriores reuniu-se dia 03/10/2018 as 10:00 hs em razão do Chamamento Público n° 001/2018. Protocolaram a documentação, tempestivamente, os seguintes interessados: **JOE BAZILIO COSTA, WELERSON DE ANDRADE CUNHA, IVAR SALVIANO, KARLA LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, LENIR DA SILVA CAMPOS, PRISCILA AMANCIO ROCHA, GLEITON ARANTES DE FARIA, GLAUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e PATRICK EUGÊNIO DOS SANTOS.** A Comissão Permanente de Licitação constatou que os interessados: **PATRICK EUGÊNIO DOS SANTOS, JOE BAZILIO COSTA, WELERSON DE ANDRADE CUNHA e IVAR SALVIANO** mantém vínculo funcional direto com a Prefeitura Municipal de Formiga /MG e que os interessados: **KARLA LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, LENIR DA SILVA CAMPOS, PRISCILA AMANCIO ROCHA, GLEITON ARANTES DE FARIA e GLAUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** não mantém vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Formiga /MG. A Comissão Permanente de Licitação deliberou pela publicação dos nomes dos inscritos no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no site do Município: www.formiga.mg.gov.br, nos termos do item 4.3 do presente Edital. A Comissão Permanente de Licitação observando igualmente o disposto no item 6.1 do Edital de regência estabeleceu que a sessão pública para o sorteio dos nomes dos profissionais acima mencionados que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 19/10/2018 às 9:00 horas, na Diretoria de Compras Públicas, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assinamos:

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO

JAQUELINE CRAVO

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO

CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO

ANA PAULA CUNHA

GABRIELA OLIVEIRA GREGO PAIM

ELIANA MARIA DE SOUZA MORAES

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:50F4DC94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

A Comissão Permanente de Licitação informa relação de interessados a participarem do sorteio para compor a Subcomissão Técnica: Mantém vínculo funcional com Prefeitura Municipal de Formiga: **PATRICK EUGÊNIO DOS SANTOS, JOE BAZILIO COSTA, WELERSON DE ANDRADE CUNHA e IVAR SALVIANO,** não mantém vínculo funcional com Prefeitura Municipal de Formiga: **KARLA LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, LENIR DA SILVA CAMPOS, PRISCILA AMANCIO ROCHA, GLEITON ARANTES DE FARIA e GLAUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Conforme Chamamento Público 001/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal – Formiga – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A8BAF5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL DAS PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANKLIN DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA RAMIRO CORREA, 185 - AREIAS BRANCAS, FORMIGA - MG

HORÁRIO: 19:00 as 22:00 HORAS

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO, TRAZENDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO O QUAL FOI APRESENTADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, LÁPIS, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS – Cargo- Farmacêutico
Nome
ANA FLAVIA ARANTES PEREIRA
ANA PAULA BATISTA MARTINS
ANAMELIA SILVA PASSOS
CARLOS HENRIQUE LEONEL
CAROLINA MIRTES MELO
CRISTIANE SILVEIRA RODRIGUES
GERALDO ADRIANO DO CARMO
LARISSA GISELE SILVA PIMENTA
LUISA GOMES DE CASTRO
MARIA HILDA RODRIGUES OLIVEIRA NUNES
RICARDO ALMEIDA DA COSTA
ROBERTA CRISTINA DE SOUZA
ROBERTA PIRES DE MORAIS
TIAGO OLIVEIRA ARANTES AMORIM

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS – Cargo- Agente Comunitário de Saúde -Engenho de Serra
ALMENIA DE ANDRADE PEREIRA
AMANDA CORREIA CAMARA
ANA LUIZA FAUSTINO GIBRAN
ANAICE LOPES REZENDE CASTRO
ANNA CAROLINA LEAL DE OLIVEIRA
APARECIDA DE FATIMA COUTINHO
ARTHUR FONSECA CUNHA
BRUNO HENRIQUE DA SILVA FARIA
CELIA APARECIDA MAGELA
CESAR BARBOSA
CÉSAR OLIVEIRA MENDONÇA
CLAUDIA LUCIANA MOREIRA
CLEIDE SILVA LACERDA SANTIAGO
CRISTIANA MARIA ARANTES
CRISTINA APARECIDA FERREIRA
DANIELA CRISTINA PINTO
DANIELA REGINA PACHECO

DANIELLE GONÇALVES
DANILO DE FARIA COSTA
DIEGO ANDRE DE LIMA BRITO
ELAINE CRISTINA DA SILVA FELIX DE MELO
ELICA HELLEN DE PAULA GONÇALVES
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA
FABIANA RIBEIRO
FERNANDA CAROLINE MOREIRA
FERNANDA MAIRA PINTO
FLAVIA DE SOUZA BEIRA
FRANCISCA NEILE DE PAULA
GILMARA APARECIDA FONSECA RODRIGUES
JOICE LUZIA MOREIRA
JOSE MARIA DE CAMARGOS
JOSIANE DE SOUZA RANGEL RODRIGUES
LAIS GRAZIELE DOS SANTOS
LEONARDO CAETANO LEAL
LEONARDO LOURENÇO NATALE CARDOSO
LETICIA EULALIA MAGELA
LUCAS TAVARES GOMES
LUCIANA MONIQUE SILVA
MARCOS VINICIUS DE PAULA INACIO
MICHELLY NARA MOREIRA VIANA
MILENA MEDEIROS SILVA
MIRELLY CECILIA SILVA
MOISES MESSIAS ARANTES
NADIA FERREIRA CRAVO
PAULA MARIA RABELO
NICOLE DA SILVA CRAVO
NIRLEY DE FATIMA SILVA OLIVEIRA
NUBIA KELY DAS CHAGAS
REGINA PATRICIA ERMELINDA DE MENDONÇA
RUBENS ANTONIO PARREIRA JUNIOR
SANDRA APARECIDA CUNHA
SANDRA DA SILVA RIBEIRO
STELIANY DAS GRAÇAS MENESES
TAMARA CRISTINA FONSECA
TAMIRES DE MOURA LEAL
TULIO KENEDY COSTA
WEBER DE PAULA FONSECA
WENDEL SOARES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS – Cargo - Agente Comunitário de Saúde – Nirmatele
ANA LUIZA SOARES
DANIELLE KARLA FERREIRA
DAVID NECKEL DOS SANTOS
EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA
GECILDA MARIA DE ASSIS VIEIRA
JESSICA ADRIELLE CAMPOS
JORGE ANTONIO GUIMARAES
LILIAN CARLA OLIVEIRA BERNARDES
LILIANE DE FATIMA FELIPE
LORRAYNE STEFANI ALVES
MARLICE APARECIDA OLIVEIRA TOMÉ
NATALIA EXPEDITO BRITO SILVA
NATIELE RODRIGUES PASSOS
NAYARA MEYRIANE DA SILVA
RONEI ANDERSON VELOSO
SIMONE RODRIGUES DE SOUZA EUFRÁSIO
TALITA LANE VIEIRA
VALESSA RODRIGUES LOBO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS – Cargo- Agente Comunitário de Saúde -BOA ESPERANÇA
Nome
CARLA GABRIELA NUNES DE SOUZA
FERNANDA CRISTINA SILVA DE CASTRO
LUCAS DA SILVA CASSIANO
MILENE APARECIDA SILVA
THAISA VERONICA DA SILVA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS – Cargo- Agente Comunitário de Saúde- Vila Didi
ADRIANA DIAS NASCIMENTO
ALINE FERNANDA GUIMARÃES NEVES
AMANDA CLEMENTINA DA SILVA
AMANDA CRISTINA CANTO MARQUES
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO SANTOS
ANDREIA LACERDA DOS REIS
CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA
CLAUDIA IRENE DA SILVA
DAIANE FERREIRA ARANTES BERALDO
DILVANA OLIVEIRA MATOS
EDUARDO RODRIGUES SILVA SOUZA
ELIANA FRANCISCA SILVA CAMPOS
ELIANE ROSA DA SILVA TERRA
ESTELA JULIANA DINIZ
FABRICIO JUNIO LIMA
FLAVIA CRISTINA DA SILVEIRA
GABRIELA APARECIDA LIMA RESENDE
GABRIELLE SILVA OLIVEIRA
GILCEIA DA SILVA LIMA
HELLEN FATIMA DE CARVALHO
IAN DE SOUZA GONÇALVES
JEAN CARLOS VALADÃO
JESSICA APARECIDA DE PAULA CARDOSO
JESSICA CRISTINA GUIMARAES
JESSICA CRISTINA GUIMARAES SILVA
JOICE VIEIRA DIAS
JONASSA RAYZA DA SILVA LIMA
KELY CRISTINA SIMÃO
LAIS MARIANA DE MELO BRITO
LARISSA DE MELO BRITO
LISIANE MATOS PEREIRA
LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA
MAICON DIAS LACERDA
MAISA SOARES CARDOSO
MARCIA CRISTINA CONRADO DE LIMA DIAS
MARIA EDUARDA FERREIRA FREITAS
MARIA LEIDIANE RIBEIRO FARIA
MARIANE APARECIDA DE FARIA
MARIELE DOS SANTOS
MARLON AUGUSTO PEREIRA
MICHELLE CAVALCANTE RUFINO
MIKAELA MORAES
MONICA CRISTINA CUNHA CASTRO
PRISCILA MONTEIRO FARIA SILVEIRA
RAUL MAX MORAES
RAYAN HENRIQUE MORAES
SIMONE MARIA DAMASCENO MENDONÇA
THAIS FIALHO DE MORAES
THALITA DE ALMEIDA VIEIRA
VALDIRENE APARECIDA DE CAMPOS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - LISTA DE INSCRITOS – Cargo- Agente Comunitário de Saúde- Bela Vista
ANA MARIA SOARES PIRES
ANA PAULA PINTO OGAWA
ANDREIA SILVA ROSA
BRUNA PEREIRA DE SÁ
CAMILA ARAUJO DE MATOS
CAMILA BERNARDES SILVA
CAROLINE TEREZINHA DA SILVA LOPES
CINTIA DE OLIVEIRA DUQUE
CRISTIELY SILVEIRA ALVES
DALVA LOPES DOS SANTOS
DYECICA APARECIDA SIQUEIRA DE CASTRO
ELISANDRA FATIMA PINTO NUNES
FABIANA BERNARDES SILVA
FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR
FLAVIA PAULINE SILVA
GRAZIELLE CRISTINA MONDELO
GUSTAVO FELIPE MARTINS
ISABELLY MARINHO BEZERRA
JORGELINA DA CUNHA PEREIRA
LEIDIANE MARIA RODRIGUES
LEILA MENDONÇA PEREIRA

LILIANE MAIA NUNES
LORRAINY CAROLINY CAMPOS
LORRAYNE RESENDE ROSA
LORRAYNE TIELE DA SILVA ALVES
LUANA FARIA DO PATROCINIO
LUCAS MENEZES DA SILVA
LUCIANE APARECIDA DA ROCHA
MARCILENE NUNES VASSALO
MARIA DE LOURDES FARIA
MAYRA FARIA PAIM
NAYARA CRISTINA PIRES LÚCIO
NIVEA CASSIANO DE CASTRO
PATRICIA NAYRA GONÇALVES
POLIANE CRISTINA RAMOS
RENATA DUQUE JANUARIO SILVA
ROSILENE APARECIDA TRINDADE MARQUES
SAMUEL SILVA FREITAS
TANISIA DE OLIVEIRA DUQUE
VANILDE TEREZINHA PEDROSO DA CUNHA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – LISTAMOS ABAIXO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE NÃO TIVERAM SUA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA, UMA VEZ QUE NÃO ATENDERAM AO REQUISITO MÍNIMO DE PROVIMENTO AO CARGO, RESIDIR NA ÁREA GEOGRÁFICA QUE IRÁ ATUAR, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018.

ADALGISA LOURENÇO DA SILVA
ALEXIA FERNANDA LOURENÇO LOPES
AMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ANA BEATRIZ MONTEIRO
ANDREIA SILVEIRA LEAL
BRUNA FERNANDES LIMA DA SILVA
CAROLINE CRAVO FUNKE
ELIANA DA CONCEIÇÃO CRAVO FUNKE
ERIKA HERVIA VENTURA
GISELE LETICIA DE AZEVEDO
GUSTAVO ALMADA NOGUEIRA COSTA
IVONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
JESSICA FERNANDES DA SILVA FERREIRA
JORGE HENRIQUE FERNANDES
KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
LOHAYNNE D' CÁSSIA SILVA RIBEIRO
LORENA TEIXEIRA DA SILVA DINIZ
MAIANA PEDREIRO ROMERO DE SOUZA
MARCELLA OLIVEIRA DE CARVALHO FOSCHETTI
MARCIA MARIA DA FONSECA
MARIA PATRICIA CASTRO
MARTA DE MENDONÇA PEREIRA
MAYARA CRISTINA PANTOJA DOS SANTOS
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA LIAZAR
RENATA DOS SANTOS DE NILO
ROSANA GARCIA
SAMARA COUTINHO NUNES
SIMARA DOS SANTOS MOURA
SUELEN DOS SANTOS MOURA
TAINA DE PAULA SILVEIRA
VIRLANE SILVA TEIXEIRA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B80759A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3641, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº. 5.270/2018 e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor comissão responsável em avaliar o interesse público, através de parecer fundamentado, a respeito de aceitação de imóvel oferecido por devedor mediante dação em pagamento, sem ônus adicional para o erário.

- Sanzio Luiz Corrêa – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Mariza Silva de Souza Teixeira – Procuradoria Municipal;
- Maria do Carmo Faria Cunha – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 03 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC3091C3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3640, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos contratos de fornecimento de gases medicinais (oxigênio), com comodato de cilindros que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional para o erário.

- Weyndersohn da Silva Fonseca – titular;
- José Geraldo de Oliveira – suplente.

Art. 2º Dentre as atribuições deverão documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar ata de registro de preços sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3383, de 19 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 03 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A71D79C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 628/2017
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n° 628/2017, assinado em 29/11/2017, consoante permitido pelo artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e cláusula contratual. O presente Termo Aditivo passa a

vigorar a partir da data de sua assinatura em 04/09/2018 por mais 285 dias, aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4FB95FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

Processo nº 139/2017
Adesão à Ata 020/2017
Prefeitura de Pedra do Anta

PREÂMBULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA, inscrita no CNPJ 19.382.647/0001-53, com sede na Rua Direita 92 Centro, Guaraciaba-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gustavo Castro de Andrade**, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro, o Leiloeiro **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA,** registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 637, brasileiro, solteiro, portador do CPF 014.721.886-19 e RG MG-11.670.601, com endereço à Rua Matias Cardoso 11 sala 205 Santo Agostinho Belo Horizonte/MG CEP 30.170-050, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 028/2017 da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta, nos termos Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços, SRP 020/2017 desta mesma prefeitura, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 meses, da prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao município de Guaraciaba, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do processo, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, Termo de Referência e proposta da Contratada apresentada ao Procedimento Licitatório Nº **064/2017**– Pregão Presencial Nº **028/2017 da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através deste aditivo o contrato tem seu prazo de vigência final em 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 02 de outubro de 2018, declarando através deste instrumento a ratificação das mesmas.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato.

Guaraciaba, 1º de outubro de 2018.

Prefeitura de Guaraciaba:
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito

Contratado (s):
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CPF 014.721.886-19

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:1B2E5C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 062/2018

4º Termo aditivo do Contrato Administrativo nº 062/2018. Objeto: Prorrogação da vigência até 25/01/2019 e reequilibrio econômico-financeiro. Valor total do contrato com aditivo: R$ 56.175,00. Assinatura em 24 de julho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D4DE9F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 72/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 60/2018 – Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B UTILIZADA NA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO,** por lote JULGAMENTO: 16/10/2018 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 03 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:516B33CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 236/2018, Dispensa de Licitação nº 075/2018. Objeto: serviço de confecção de crachás com impressão fotográfica, cordões e porta crachás para identificação de todos os servidores das Secretarias do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Center Copy Serviços Xerográficos Ltda. Valor: R$ 7.810,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/10/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:83F002F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de Guaxupé – MG, torna público que a TOMADA DE PREÇOS 013/2018, Processo nº 230/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de uma quadra poliesportiva no bairro Jardim Rosana, localizada na rua Orlando Franchi, esquina com a rua João Sebastião Sobrinho, no município de Guaxupé-MG**, TEVE SUAS DATAS PRORROGADAS como segue: 1 - O edital RETIFICADO estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do **dia 05 de outubro de 2018** e também no site **www.guaxupe.mg.gov.br**, onde o edital completo e retificado poderá ser baixado. 2 - Entrega dos envelopes, até o dia **23 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais. 3 - As empresas interessadas deverão se **cadastrar** na Prefeitura de Guaxupé **até o dia 19 de outubro de 2018** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços **até o dia 22 de outubro de 2018**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 17:00 horas do dia 22 de outubro de 2018**. 4 - **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **08 a 22 de outubro de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site **www.guaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 03 de outubro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9D0816D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 156/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Adriane Elias Bueno - MEI**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$3.651,94. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CAEB486F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 157/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com André Antonio Tavares 07763574682 - MEI**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 2.220,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:150C0C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 158/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Astem Móveis para Escritório Ltda**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 3.440,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:55ECC10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 159/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Comercial ML Ltda - ME**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 2.295,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DE1FBF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 160/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Henrique Alexandre Lemos Ajeje - ME**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 3.440,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7B9332A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 161/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Meta X Industria e Comércio Ltda EPP**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão,

Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 7.740,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2F413A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 162/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Tendas Aluban Ltda**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 4.460,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:96C058D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 163/2018 originado da realização do Pregão Presencial 082/2018 firmado com Wallace Jeronimo Nunes Pereira 45193264867**.** Objeto: fornecimento de móveis de escritório; Eletrodoméstico: fogão, Micro-ondas, liquidificador, roçadeira, soprador manual, bebedouro, lavadora de alta pressão, tenda piramidal e tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé; Valor R$ 3.964,00. Data: 03/10/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E870B319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 037/2018
OBJETO: Locação de Sistemas, Conversão das Bases de Dados de todos os Sistemas, bem como assistência técnica e treinamentos para os setores de: Orçamento / Contabilidade / Tesouraria, Tributação, Pessoal, Compras e Licitações / Pregão Presencial, Patrimônio Público, Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Nota Fiscal Eletrônica e Portal da Transparência – LAI para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 202.288,00 (duzentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais).
TÉRMINO DO CONTRATO: 18 de setembro de 2019.
DATA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2018.

Ibiá (MG), 19 de setembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E101384C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 037/2018
OBJETO: Locação de Sistemas, Conversão das Bases de Dados de todos os Sistemas, bem como assistência técnica e treinamentos para os setores de: Orçamento / Contabilidade / Tesouraria, Tributação, Pessoal, Compras e Licitações / Pregão Presencial, Patrimônio Público, Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Nota Fiscal Eletrônica e Portal da Transparência – LAI para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 202.288,00 (duzentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 19 de setembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A7F17875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 036/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: GRAFICA REAL E GAZETA LTDA EPP – CNPJ: 17.839.796/0001-73
Valor total: R$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 18 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DFA26548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 036/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: GRAFICA SANTA ADELIA LTDA – EPP – CNPJ: 16.909.921/0001-01
Valor total: R$ 34.999,65 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 18 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:902E3E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 097/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 050/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA MÁQUINAS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ: 29.616.062/0001-04. LOTE: 05 – 14%, X HORIZONTE TRANSPORTES LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 27.602.170/0001-00. LOTE: 04 – 15%, X RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 10.690.124/0001-08. LOTES: 01 – 15%, 02 – 15%, 03 – 15%.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BC6A84BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração da seguinte ata de registro de preço:

1) Ata de Registro de Preço nº 40/2018 celebrada entre o Município e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 15.279.956/0001-41. Objeto: Eventual contratação de serviços de outsourcing de impressão, destinados à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 159.600,00. Origem: Pregão Presencial nº 36/2018 – Data: 06/09/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Giovane de Faria Leite Júnior.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FDE4615C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração da seguinte ata de registro de preço:

1) Ata de Registro de Preço nº 41/2018 celebrada entre o Município e Funerária Sarzedense Ltda - ME. CNPJ: 12.888.743/0001-29. Objeto: Eventual contratação de serviços funerários em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 34.800,00. Origem: Pregão Presencial nº 37/2018 – Data: 06/09/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Marlúcio Eduardo Faria.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:F25A0629

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração da seguinte ata de registro de preço:

1) Ata de Registro de Preço nº 42/2018 celebrada entre o Município e Stratura Asfaltos S/A. CNPJ: 59.128.553/0004-10. Objeto: Eventual aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica RL-1C), destinado à manutenção das vias urbanas. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 1.335.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 34/2018 – Data: 13/09/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Rosimari Fátima de Oliveira Monteiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1A0D6716

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo:

1) Contrato Administrativo nº 61/2018, celebrado entre o Município e Heleno Lisboa Goulart Muniz. CPF: 679.133.696-04. Objeto: Permissão de serviço de transporte individual de passageiros. Prazo: 10 anos. Origem: Concorrência nº 01/2018 – Data: 25/09/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Heleno Lisboa Goulart Muniz.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:A47BF6BC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo:

1) 2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e Engelider

Engenharia Ltda, CNPJ n° 03.325.748/0001-52. Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em avenida localizada no Município de Inhaúma/MG. Prazo: Até 30/10/2018. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Tomada de Preço nº 03/2017 – Data: 01/08/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Luciano de Lima Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1BAB9E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **108/2018**, com a empresa **EMPRESA, CNPJ Nº 09.012.0330001-26** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **036/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)**. Data da assinatura: **12.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.4.4.90.52.00-FICHA-419- Material Permanente/Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2018**, com a empresa **EMPRESA, CNPJ Nº 09.012.0330001-26** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **036/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)**. Data da assinatura: **12.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.4.4.90.52.00-FICHA-419- Material Permanente/Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E3E606F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **107/2018**, com a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **036/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **10.865,37 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Data da assinatura: **12.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.4.4.90.52.00-FICHA-419- Material Permanente/Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2018**, com a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **036/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **10.865,37 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Data da assinatura: **12.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.4.4.90.52.00-FICHA-419- Material Permanente/Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5F57B959

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **106/2018**, com a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. , CNPJ Nº 16.366.888/0001-10** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **036/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **7.750,50 (sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **12.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.4.4.90.52.00-FICHA-419- Material Permanente/Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2018**, com a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. , CNPJ Nº 16.366.888/0001-10** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **036/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **7.750,50 (sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **12.09.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.4.4.90.52.00-FICHA-419- Material Permanente/Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1C5F9AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 050/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 146/2018
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Valor: R$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03/10/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela GENTE SEGURADORA S/A – Marcelo Wais.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2F714827

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO 051/2018

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 051/2018

Espécie: Contrato nº 147/2018
Contratante: Muncípio de Itamarati de Minas
Contratada:EDER CARVALHO PEREIRA 41108701604
CNPJ: 30.806.787/0001-44
Objeto:A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO (PRATO FEITO, MARMITEX E LANCHES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.
Valor:R$10.577,50 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência:O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia**31 de dezembro de 2018**, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura:28/09/2018
Assinam:pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EDER CARVALHO PEREIRA 41108701604 – Eder Carvalho Pereira.

Na edição nº 2349, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso de Extrato de Contrato - Pregão nº 051/2018.

Onde se lê: **Data da assinatura:** 27/09/2018
Leia-se: **Data da assinatura:** 28/09/2018

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C3D39B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2018, referente ao processo licitatório nº 069/2018, Pregão Presencial nº 046/2018.
Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro.
Contratado: Delvair Lourenço dos Santos.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de topografia no Município de Itambé do Mato Dentro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura.
Valor: R$ 19.685,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Assinatura: 03/10/2018
Vigência: 03/10/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:424A2DA7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 075/2018, referente ao Processo nº 057/2018, Pregão Presencial nº 038/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Inova – Administração Ltda. Objeto: supressão de 0,074 % ao valor total originário do contrato, conforme a Cláusula Terceira do Contrato e de acordo com as alterações provenientes do acordo coletivo de trabalho. Valor da Supressão: R$ 2.106,46.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D2778CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO AMINISTRATIVO Nº 043/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no levantamento geofísico e laudo hidrogeológico referente à locação de 02 (dois) poços tubulares, para escolher pontos favoráveis à instalação de poços artesianos no Distrito de Santa Luzia do Carneiro e Povoado do Divino do Sul.

Considerando que o presente processo atende plenamente aos dispositivos legais e à legislação vigente, com fundamentos no artigo 24 (inciso II) e artigo 26 (parágrafo único), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação do objeto acima referenciado junto à empresa J. G. GEOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 65.174.328/0001-70, sediada à Rua dos Otoni, n° 726 – Bairro Santa Efigênia – Município de Belo Horizonte-MG, no valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), tendo em vista que a empresa apresentou a melhor oferta e condições para atender aos reais interesses do Município.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de setembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E471F341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018 – Processo Administrativo nº 043/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018. Objeto:Prestação de serviços especializados no levantamento geofísico e laudo hidrogeológico referente à locação de 02 (dois) poços tubulares profundos com a técnica de caminhamento elétrico, para escolher pontos favoráveis à instalação de poços artesianos. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: J. G. Geologia Ltda. Valor: R$ 6.000,00. Dotações orçamentárias: 02.06.02.17.512.0018.2045.339039-00 (Fonte: 1.00.00); 02.07.02.26.782.0028.2050.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 12/09/2018 a 11/12/2018.

Itanhomi, 12 de setembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B3BB19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2018

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Extrato de Contrato. Processo: 334/2018 Inexigibilidade nº 04/2018, - Objeto: contratação de 01

show musical no calçadão da Praça Presidente Vargas - centro, no réveillon 2018/19, com a banda denominada "Vanessa Martins e Banda". Contratada: nº. 231/2018 – VANESSA MARTINS DOS SANTOS 33430820820. Valor Total: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:43DBCD95

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento ao art. 25 da Lei 8.666/93 e suas atualizações e com vistas às justificativas apresentadas pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde do município e do parecer da assessoria jurídica contidas no processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 0354/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 0005/2018 - CREDENCIAMENTO Nº. 0001/2018** para Credenciamento de Laboratórios para a prestação de serviços de diagnósticos Laboratoriais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Recursos Humanos do Município de Jacuí conforme especificações contidas no Anexo I (Tabela SUS). Credenciado Laboratório São Camilo S/S Ltda. ME.

Jacuí, 01 de Outubro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:3BA7B810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Às nove horas do dia dois de outubro de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 027/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO E NO ANEXO I. AS QUANTIDADES INDICADAS NO ANEXO I REPRESENTA ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL, SEM QUE HAJA OBRIGAÇÃO DE AQUISIÇÃO TOTAL".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s):**COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.178.409/0001-28, representada pelo Sr. Joaquim Maria Pereira, Inscrito no CPF sob o nº 444.031.606-97, **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97, representada pelo Sr. France Leal Frias, inscrito no CPF sob o nº 037.226.166-38, **ORGANIZAÇÃO MSL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06, representada pelo Sr. Odeir Wellington Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 084.182.996-90 e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LDTA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº86.573.904/0001-21, representada pelo Sr. Ramon de Oliveira Paim, inscrito no CPF sob o nº 116.390.556-90**.** Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) presente para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim,havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME ORGANIZAÇÃO MSL EIRELI - EPP, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LDTA - EPP** . Da análise da documentação, constatou-se que a empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** não apresentou a **CND FGTS** razão pela qual foi declarada inabilitada. Analisada a documentação da(s) demais proponente(s) constatou-se que as mesmas está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame as empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LDTA - EPP,** com o valor global de R$ 5.347,90 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), **ORGANIZAÇÃO MSL EIRELI - EPP,** com o valor global de R$72.015,20 (setenta e dois mil e quinze reais e vinte centavos) e **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME** com o valor global de R$53.484,71 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas presentes, declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA ME

***CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LDTA* - EPP**

ORGANIZAÇÃO MSL EIRELI - EPP

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:DD9BF4E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018

Às 14 (quatorze horas) do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 027/2018 de 07 (sete) de maio de 2018, para dar início a Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, fornecer alimentos e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba/MG, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15, representada pelo senhor Matheus Fortunato Lourenço Lobo, inscrito no CPF nº 086.388.566-79, **NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.194.452/0001-21, representado pelo senhor Ninivaldo Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 081.978.116-95, documento de identidade MG – 15.955.770 SSP/MG; **GRACIANA APARECIDA DOS REIS SANTOS 02861211660**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.865.500/0001-80, representada pela senhora Graciana Aparecida dos Reis Santos, inscrita no CPF nº 028.612.116-60; **JOSÉ CARLOS DE PAIVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.010.526/0001-58, representada pelo senhor Jose Carlos de Paiva, inscrito no CPF nº 966.723.826-15; **UENDER DA SILVA BATISTA 04609295695 SONORIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.100.579/0001-79, representada pela senhora Thaise Moura Amaral, inscrita no CPF nº 050.928.606-26; **MARIA LUÍSA REIS PEREIRA 12098962657**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.258.714/0001-98, representada pela senhorita Vera Lúcia Lopes Silva, inscrita no CPF nº 055.198.016-81. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem, tendo sido declaradas credenciadas. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s):**MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME, NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695, GRACIANA APARECIDA DOS REIS SANTOS 02861211660, JOSÉ CARLOS DE PAIVA EPP, UENDER DA SILVA BATISTA 04609295695 SONORIZAÇÃO e MARIA LUÍSA REIS PEREIRA.** Da análise da documentação, constatou-se que a empresa **GRACIANA APARECIDA DOS REIS SANTOS 02861211660** não apresentou nenhum dos documentos necessários para sua habilitação, documentos esses exigidos do Item 6.1.1 ao item 6.1.3.1, razão pelo qual foi inabilitada. A empresa **MARIA LUÍSA REIS PEREIRA 12098962657** apresentou CND federal vencida e também não apresentou a CND Estadual, e diante disso foi inabilitada. A documentação das demais empresas estava em perfeita ordem e por isso foram declaradas habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s): **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO,** com o valor global de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695,** com o valor global de R$ 2.388,50 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos; **JOSÉ CARLOS DE PAIVA EPP** com o valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e **UENDER DA SILVA BATISTA 04609295695 SONORIZAÇÃO** com o valor global de R$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais). A empresa **GRACIANA APARECIDA DOS REIS SANTOS 02861211660** foi vencedora do item 01 do edital (algodão doce) pelo valor de R$0,73 por unidade, porém a mesma foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no edital. Como a empresa **MARIA LUÍSA REIS PEREIRA 12098962657** apresentou proposta para este item, a mesma foi declarada vencedora para o mesmo com o valor de R$0,80 por unidade, porém a empresa também foi inabilitada por não apresentar a CND estadual e apresentar a CND federal vencida; diante disto, a pregoeira baseada no artigo 48, inciso 3º, abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas possam apresentar a documentação exigida. A empresa **MARIA LUÍSA REIS PEREIRA 12098962657** também foi vencedora dos itens, 02 e 03, sendo que, o objeto só será adjudicado à mesma se apresentados os documentos já mencionados. Os itens 05, 07, 08 e 09 foram frustrados pois a empresa vencedora **MARIA LUÍSA REIS PEREIRA 12098962657** foi inabilitada, e não houve acordo com a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO,** que também havia apresentado proposta para estes itens, não sendo possível aplicar a interpretação do artigo 48, inciso 3º, pois houve uma empresa habilitada para este item. Os representantes das licitantes, deixaram o certame antes da finalização, sendo os mesmos advertidos que não poderiam apresentar interposição de recurso contra a decisão da Pregoeira, por não estarem presentes ao final da sessão. Esta Ata será publicada no órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira e pelos Membros da equipe de apoio presentes ao final relacionados.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:09176720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial nº 056/2018,** no **dia 19 de outubro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de outubro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6145EE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018

"Dispõe sobre o fracionamento do período de gozo de férias do servidor público alterando o artigo 135 da Lei Complementar nº 028/2009"

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 135 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 10 novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 135**. É obrigatória a concessão e gozo das férias nos doze meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito."*

Art. 2º. Fica acrescido o §1º ao artigo 135 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 10 novembro de 2009, com a seguinte redação:

*"§**1o**.As férias de que trata este artigo poderão ser parceladas em até dois (2) períodos um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos desde que assim requeridas pelo servidor e a critério e de acordo com a conveniência da Administração."*

Art. 3º. O parágrafo único do artigo 135 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 10 novembro de 2009, fica renumerado para §2º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 1º-outubro-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município de Japaraíba

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BD830C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a redesignação do Processo Licitatório nº 063/2018, modalidade Pregão nº 038/2018, Objeto: aquisição de semente de milho e feijão. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia16/10/2018 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 064/2018, modalidade Pregão nº 039/2018, Objeto: aquisição de peças e filtros para bebedouros. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/10/2018 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 061/2018, modalidade SRP n° 020/2018, Pregão nº 037/2018, Objeto: registro de preço para evental e futura contratação de empresa para impressão de material gráfico. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 18/10/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 062/2018, modalidade Credenciamento n° 002/2018, Objeto:credenciamento de consultas médicas especializadas e exames especializados. O recebimentos dos envelopesdos licitantes ocorrerá dia 23/10/2018 a partir das 09:00, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 070/2018, modalidade Pregão nº 044/2018, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte eventual municipal e intermunicipal em estradas vicinais e pavimentadas incluindo motorista. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 24/10/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 071/2018, modalidadeSRP n° 021/2018,Pregão nº 045/2018, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos éticos. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 24/10/2018 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 060/2018, modalidadeSRP n° 019/2018,Pregão nº 036/2018, Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para perfuração de poços artesianos com material e mão de obra inclusa. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 31/10/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 03/10/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D2246BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 82/2018 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 – DISPENSA Nº 17/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral Contrato Administrativo Nº: 82/2018 – Contratado: GL - EDUCAÇÃO COORPORATIVA LTDA - ME – oriundo do Processo Licitatório nº 100/2018 – DISPENSA 17/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria educacional – S.G.I. (Sistema de Gestão Integrado). Valor total contratado: R$ 5.751,12 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais, doze centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F6C05BA3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 97/2018 - DISPENSA 16/2018 - RATIFICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 97/2018 – DISPENSA 16/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e arbitragem para o campeonato municipal de veteranos 2018. Torna público ainda que, pelas propostas mais vantajosas, houve a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor das licitantes proponentes: L.J.V Eventos Esportivos LTDA-ME – Valor R$ 7.415,98 (sete mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Leis Federais nº: 8.666/93.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:17F7C44A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2015 - PREGÃO 27/2015

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral que fica sem efeito a publicação efetuada no dia 27/09/2018 – Edição nº: 2346 – página nº 81 no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) tendo como Origem a publicação do extrato da rescisão dos Contratos Administrativos dos Licitantes ANTÔNIO ALVES FERREIRA e MESSIAS WAGNER ALVES referente ao processo licitatório 44/2015 – Pregão Presencial 27/2015 cujo objeto é o prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Leis Federais nº: 8.666/93.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AEF026D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018 – OSC Parceira: **PROJETO VIDA NOVA**, CNPJ 23.945.595/0001-53 – Objeto: **Repasse financeiro para custeio do transporte de 80 crianças e adolescentes para desenvolvimento de atividades do Projeto Ser Feliz, que tem por objetivo a realização de um acampamento na cidade de Rio Piracicaba, no bairro Bicas.** Referente à Dispensa de Chamamento Público nº 15/2018 – Valor: R$ 2.100,00 - Dotação Orçamentária: 08.244.0802.2030-3.3.50.41 - FICHA 308, FONTE 1.00 – Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Data: 02/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C268601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 162/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 162/2018
Espécie: Contratação de Fornecimento
Contratado: Rodrigo Dornelas de Lima - ME
Objeto: Aquisição de marmitex e prato feito, para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de João Pinheiro e pacientes do CAPS;
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **094/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 62.161,19 (Sessenta e dois mil cento e sessenta e um reais e dezenove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00;
02.06.06.17.512.1701.1037.4.4.90.51.00;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30.00;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.30.00;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30.00;
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30.00;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30.00;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30.00;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30.00;
02.12.12.13.392.1301.2072.3.3.90.30.00;
02.12.12.13.392.1301.2629.3.3.90.30.00;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.30.00;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.30.00;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.00;

02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30.00;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00
Vigência: 05/09/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8BE4ED0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 160/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2018 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 030/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60. CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 160/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão nº. 030/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 49.228.695/0001-52
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR
CEFALOTINA 1G. INJETÁVEL	R$ 1,85	R$ 3,80
AZITROMICINA	R$ 0,49	R$ 0,54

DA ALTERAÇÃO
Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
CEFALOTINA 1G. INJETÁVEL	R$ 3,80
AZITROMICINA 500 MG –COMP.	R$ 0,54

Lagoa da Prata, 02 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:F87A11B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 258/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO Nº. 07/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 258/2018
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 166/2018 - Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015
Modalidade: Inexigibilidade nº. 26/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FLAVIA ARAUJO AZEVEDO - ME, CNPJ nº. 31.123.611/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a ALTERAÇÃO da dotação orçamentária 12.03.10.301.1203.8.034.33.90.36 – Ficha 743 para a dotação orçamentária 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39 – Ficha 745, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 1282/2018, datado em 02/10/2018.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
As despesas provenientes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39 – Ficha 745
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:74248D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 127/2016 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 685/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60. CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº: 127/2016
Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 685/2015
Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA, CNPJ nº. 19.584.624/0001-21
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, até 07/02/2019, conforme solicitação da Sec. de Obras e Urbanismo através do Memorando 219/2018.
DA ALTERAÇÃO
Fica alterada cláusula terceira, item 3.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 07/02/2019.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/10/2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:CD8B5038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 084/2018. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS NO CRAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Tipo: Menor preço. Abertura das propostas: 23/10/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeira

Lagoa da Prata, 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:44324784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à Vision Net Ltda, CNPJ: 13.134.811/0001-27, Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6266/2018. Em 24/09/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:A0DA0DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP 002/18

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública RP 002/18 no dia 20/11/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para elaboração, supervisão, e execução de serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos para construção e/ou reformas e/ou ampliações de edificações públicas, urbanização, paisagismo e infraestrutura urbana, elaboração de planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronogramas físico-financeiros e demais serviços completares para atender as demandas mais diversas das secretarias municipais de Lagoa Santa - MG, mediante as condições estipuladas no termo de referência. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Grace Lima do Amaral/Presidente da CEL

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D3C39CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 053/2018

Homologação do Pregão Presencial RP 053/2018, as seguintes empresas: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA. CNPJ: 01.654.749/0001-15, Valor total: R$ 382.500,00; SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 30.430.510/0001-60, Valor total: R$ 159.999,00. Objeto: aquisição de veículos para atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa.

Em 10/09/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8BBC2EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/18

Homologação do Pregão Presencial nº 068/18, Processo Licitatório n° 118/2018 a seguinte empresa: SV Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 17.666.504/0001-48, Valor: R$ 6.624.842,66. Objeto: registro de preços para prestação de serviços, de natureza continuada, de melhoramento, conservação e recuperação de praças/canteiros centrais/monumentos/prédios públicos, e jardins, execução de serviços urbanos.

Lagoa Santa, em 28/09/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:19B72615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 014/18

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 014/18. Objeto: contratação do show de artista de renome local por meio do credenciamento de propostas artísitico-culturais 002/2018 para apresentação durante o evento em comemoração ao Dia Nacional dos Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do município de Lagoa Santa/Minas Gerais. Contratado: Joel Alberto dos Santos CPF: 645.512.297-68 categoria 2 local, R$ 750,00. Fundamentação Legal: *caput* do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Em 03/10/18.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7B9ABC9D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2018 – CONCORRÊNCIA 012/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consill Construtora Irmãos Lara Ltda - CNPJ nº 17.286.865/0001-69. Objeto: Realização da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Regional Oeste - Tipo 03, com transferência de recursos SUS para investimento na rede de serviços de saúde, mediante emenda parlamentar nº junto ao Fundo Nacional de Saúde e recursos próprios do Município, conforme relação constante do projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no projeto básico, Anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 012/2018 - Valor: R$ 1.199.246,96. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0025.2184.4.4.90.51.00 - Ficha 640 - Vigência: 26/09/2018 a 25/03/2020

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C87EA8CD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 046/2018 – PP 053/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Strada veículos e Peças LTDA- CNPJ: 01.654.749/0001-15, SRT Máquinas e Equipamentos CNPJ: 30.430.510/0001-60. Objeto: Aquisição de veículos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG
Vigência: 25/09/2018 a 24/09/2019.
Valor: R$ 542.499,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C1C575B3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONTRATO 030/2018 - TP 004/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Artecim Construções e Seviços LTDA -EPP- CNPJ nº 16.758.318/0001-76. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução pelo prazo de 03 (três) meses e acréscimo de valores em 18,967913% nos termos do art. 57 § 1°, II e art. 65.I "a" da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:0CFD321D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ ATA 022/2018 - PP 020/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Multifarma Comercial LTDA- CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Finalidade do T.A: decorrência de troca de marca do item 48 da referida Ata, conforme processo administrativo externo n° 05629/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:753F9717

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ CONTRATO 055/2014 - DISPENSA 020/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Wiga Incorporações e construções LTDA - CNPJ nº 03.218.481/0001-02. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo sem reajuste de valor, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:46400562

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Excellence Hotéis LTDA - CNPJ: 07.884.434/0001-40. Objeto: a manutenção do trecho do canteiro central da Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2049, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, em conformidade com o Programa "Abrace o Verde", instituído pela Lei Municipal nº 3.047 de 07 de julho de 2010, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3609 de 06 de junho de 2018, conforme Plano de Trabalho e Cartilha do Programa, que passam a integrar o presente instrumento como Anexo I (Normas para execução dos procedimentos de implantação de projeto, recuperação ou manutenção de áreas verdes) e Anexo II.

ROGÉRIO CESAR MATOS DE AVELAR
Prefeito Municipal

BRENO SALOMÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:DD30C9A5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ CONTRATO 078/2015 - INEXIGIBILIDADE 016/2015

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE - CNPJ nº 16.636.540/0001-04 . Finalidade do T.A: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice INPC no percentual de 3,61%, nos termos do artigo 40 da Lei 8666/93

DALMAR MORAES DUARTE
Diretor Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D35B39B5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A/ CONTRATO 051/2014 - DISPENSA 018/2014

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Jaqueline Maria Abreu Cota - CPF/MF nº 033.663.816-71 . Finalidade do T.A : prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/2013,

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:4F3AEE43

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONTRATO 081/2017 - INEXIGIBILIDADE 021/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Liz Serviços Online Ltda - EPP - CNPJ nº 03.725.725/0001-35. Finalidade do T.A : prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses e redução do valor inicial do contrato, e alteração da clausula terceira, nos termos dos artigos 57 § 1º II da Lei Federal nº 8.666/93

JULIANA GONÇALVES PONTES
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:82C5CB31

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONTRATO 064/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Aline França de Oliveira - CNPJ nº 18.988.959/0001-42. Finalidade do T.A : prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93,

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A2C4C792

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ CONTRATO 051/2017 - PP 034/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Localix Serviços Ambientais Ltda - CNPJ nº04.567.650/0001-74 Finalidade do T.A : prorrogação do prazo de vigência com renovação total do quantitativo nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e reajuste de acordo com o índice IPCA (IBGE) conforme clausula 6.3 do contrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:81FD5B94

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/ CONTRATO 012/2017 - PP 012/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Cappe Brasil Engenharia LTDA - CNPJ nº 02.494.124/0001-04 - Finalidade do T.A : renovação do contrato com prorrogação de prazo de vigência por 09 (nove) meses, nos termos do art.57, II da Lei Federal 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E272C919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
.

RESPOSTA - QUESTIONAMENTO
PROCESSO Nº 00101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

Trata-se de impugnação por parte da empresa "Lar e Cia. Assessoria e Prestação de Serviços Ltda.", sob alegação de que no edital do processo em epígrafe consta que o único responsável técnico capacitado para habilitar a empresa é o CREA.
A licitante argumenta que outros responsáveis técnicos também são capacitados para tais ações, tais como o próprio CREA, CRMV, QUÍMICO, entre outros.
Ao final, requer a impugnante o acatamento da impugnação a fim de que o edital seja corrigido e uma nova data seja atribuída para a licitação.
Em análise, foi verificado que razão assiste à licitante visto que, além dos profissionais inscritos no CREA, profissionais inscritos em outros órgãos, podem ser responsáveis técnicos dos serviços objeto do certame.
Assim sendo, a redação da alínea "p", do item 6.1 do Edital, deverá ser alterada para: onde se lê: Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante) da pessoa jurídica, com indicação do Responsável Técnico, bem como Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante) da pessoa física do(s) Responsável(is) Técnico(s), leia-se: Certificado de Registro no órgão competente (do estado sede da licitante) da pessoa jurídica, com indicação do Responsável Técnico, bem como Certificado de Registro no órgão competente (do estado sede da licitante) da pessoa física do(s) Responsável(is) Técnico(s)

Diante do exposto, procedam-se as adequações necessárias na redação da alínea "p" do item 6.1 do Edital – Pregão 69/18, designando nova data para a realização do certame, qual seja, 17/10/2018, às 13h15min.

Lambari, 01 de outubro de 2018.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5BA258BE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI E O MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG

Processo Administrativo nº 00010/2018
Inexigibilidade de Chamamento nº: 00006/2018
Termo de colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE

PERÍODO: 09/10/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI, OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR OGU 2018, Nº 313780920180001, GND3, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA EXECUÇÃO CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE, em razão de emenda parlamentar.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de outubro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2910E2BF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00104/2018 – Pregão Presencial nº 00072/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Credenciamento: 18/10/18 às 9h. Sessão de lances: 18/10/18 às 9h15min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E80D537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS PEDIATRIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 008/2018, Inexigibilidade n.º 009/2018, PRC n.º 031/2018. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de Pediatria, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 05/10/2018. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação

por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 03 de outubro de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:681F8BFA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 016/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018 – PRC Nº. 032/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**, CNPJ nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, n.º 618, 634 Torre B, Andar 2, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.216-012, no valor total de R$ 7.997,69 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Leopoldina - MG, aos 03 de outubro de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6B6FC94E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018 – PRC Nº. 030/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho aos funcionários do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo CISUM – Consorcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **AML ASSISTENCIA MÉDICA LEOPOLDINENSE LTDA**, CNPJ nº 65.248.650/0001-04, com sede na Rua Ribeiro Junqueira, n.º 53, salas 203 e 204, Centro, Leopoldina/MG, sendo os valores da seguinte forma: PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Quantidade: 168 exames, no valor unitário de R$4,20 (quatro reais e vinte centavos), totalizando a estimativa de R$705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos); PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental – 14 funcionários - Periodicidade Anual, no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais); Exames Complementares para 14 funcionários, no valor unitário de R$15,00 (quinze reais), totalizando R$210,00 (duzentos e dez reais). Valor total estimado: R$ 1.095,60 (hum mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Leopoldina - MG, aos 03 de outubro de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0E8C902F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018 – PRC Nº. 029/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho aos funcionários do CISUM – Consorcio Intermunicipal de Saúde União da Mata., conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **AML ASSISTENCIA MÉDICA LEOPOLDINENSE LTDA**, CNPJ nº 65.248.650/0001-04, com sede na Rua Ribeiro Junqueira, n.º 53, salas 203 e 204, Centro, Leopoldina/MG, sendo os valores da seguinte forma: PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Quantidade: 168 exames, no valor unitário de R$4,20 (quatro reais e vinte centavos), totalizando a estimativa de R$705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos); PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental – 14 funcionários - Periodicidade Anual, no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais); Exames Complementares para 14 funcionários, no valor unitário de R$15,00 (quinze reais), totalizando R$210,00 (duzentos e dez reais). Valor total estimado: R$ 1.095,60 (hum mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Leopoldina - MG, aos 03 de outubro de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:17451E5C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 078/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 078/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2.002.339039.
Valor: R$ 7.997,69 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)
Data da assinatura: 03/10/2018
Vigência: 02/10/2019
Dispensa n.º 016/2018, Processo Licitatório n.º 032/2018
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci, Roberto De Souza Dias e Neide Oliveira Souza.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:31F29780

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/17

Tomada de Preços nº 001/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Lacosta Construções Ltda – EPP.
Do Objeto: Prorroga-se prazo de execução e vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses a partir de 11/09/18, consoante solicitado e justificado pela Secretaria M. de Obras por meio do memorando nº0052/18,em consonância com os preceitos legais da Lei Federal nº8.666/93.
Da Supressão: Fica suprimido o percentual de 1,79%,passando o valor contratual para R$ 262.336,35 (duzentos e sessenta e dois mil,trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos),em consonância com o art.65,§ 1º,da Lei Federalnº8666/93.
Data da assinatura: 10/09/18.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Bernardo Lacerda Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E0A3AB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/18 - PRC Nº 131/2018 – PREGÃO Nº. 056/18 - RP 027/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/18 - PRC Nº 131/2018 – PREGÃO Nº. 056/18 - RP 027/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: **JOÃO FRANCISCO MESQUITA**. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO **VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, TUBERCULOS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019**" - VALOR: R$79.990,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG.28.09.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3BB2D1FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 56/2018 - PR	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	131/2018
	Processo de Licitação:	131/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	12/09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) Prefeito, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve;

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	131/2018
b) Licitação Nr.:	56/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	28/09/2018
e) Objeto da Licitação	"REGISTRODEPREÇOSDEVERDURASEFRUTAS VARIADAS PARAATENDER AS REFEIÇOES OFERECIDAS NA MERENDA ESCOLAR OFERECIDA NAS CRECHES ESCOLAS BEM COMO CASA DE APOIO A CRIANÇA, BEM VIVER, DESPORTO AMADOR E CAPS"

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000104 - JOAO FRANCISCO MESQUITA-ME	23	0,0000	79.990,00
Total por Fornecedor:	23		79.990,00
Total:	23		79.990,00

Luz, 28 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CA9AEBE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DA DECISÃO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018 – PROCESSO Nº. 115/2018

ATA DE ANÁLISE DA DECISÃO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018 – PROCESSO Nº. 115/2018

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, para análise da decisão do recurso interposto pela licitante ***DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS*** no processo em epígrafe cujo objeto trata-se da **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NOVO(REFERENCIA), GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA CIMED (CÂMARA DE REGULAÇÃODO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".** Na ata datada de 20 de Setembro de 2018 a impetrante/recorrente foi inabilitada em razão do documento apresentado relativo a ANVISA datado em 02.03.2017 e o Edital determina como válido as expedidas em até 90 dias a contar da data de emissão.Considerando que a recorrente não conformada, impetrou recurso Administrativo contra a decisão de inabilitação na ata do processo licitatório 115/2018, na modalidade pregão 047/18, datada de 24 de Setembro de 2018 requerendo o recebimento e provimento de seu recurso para declarar vencedora do item medicamento genérico a empresa **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS.** Considerando que o recurso foi protocolado em tempo hábil; Considerando o parecer jurídico nº 246/2018 de 01/10/2018 da Procuradoria do Município de Luz que opina pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela recorrente, a CPL acata o parecer jurídico na íntegra e decide pela **INABILITAÇÃO** da mesma Diante da inabilitação das empresas **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS E DROGARIA ARAÚJO E TOMAZ LTDA,** Assim será instaurado novo processo licitatório para o item frustrado medicamentos genéricos . A presente decisão será encaminhada à Autoridade Superior para decisão. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Luz/MG, 01 de Outubro de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

SANDRA LÁZARA F. COSTA

HIGOR GONTIJO VINHAL

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D1CAC339

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC Nº. 115/2018**

Assunto: Recurso de Habilitação Pregão 047/18

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **DECIDO** pela manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à HABILITAÇÃO do licitante no Processo Licitatório nº 115/2018 – Pregão 47/2018, bem como com respaldo no **Parecer de N.º 246/18** de 01 de Outubro de 2018, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que opina desfavorável aos recursos apresentados.Considerando, portanto a **INABILITAÇÃO** das empresas **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA e DROGARIA ARAÚJO & TOMAZ LTDA,** o item 02- medicamentos genéricos será considerado frustrado.mantendo como vencedor do item 03 - medicamentos similares a empresa **EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP,** determinando que a CPL Comissão Permanente de Licitação instaure outro Processo Licitatório do item declarado frustrado.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz,01 de Outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BF074635

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 143/18- PREGÃO 061/18.RP-032/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 143/18- PREGÃO 061/18.RP- 032/2018.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS: (ARMAZENAMENTO, FERRAMENTAS, HARDWARE, PERIFERICOS, PROTEÇAO ELETRICA E REDE E AINDA MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA QUE ATENDE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL".T**IPO: MENOR PREÇO POR ITEM-_LICITAÇÃO DIA: **16.10.2018 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 03.10.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D7CE7487

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 54/2018 -PR	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	123/2018
	Processo de Licitação:	123/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	29/08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especial sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principais ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.:123/2018
b) Licitação	Nr.:54/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	25/09/2018
e) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008775 - ANDRE AMANCIO DE SOUSA LOPES 08665399640	3	0,0000	11.555,00
- 005557 - ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5	0,0000	68.330,00
- 008933 - FORT MÓVEIS LTDA ME	2	0,0000	3.199,95
- 007311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	4	0,0000	7.841,78
- 007814 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	1	0,0000	17.700,00
- 008890 - MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	2	0,0000	3.270,00
	17		111.896,73

Luz, 25 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4674B407

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 007/2018
Dispensa de Licitação Nº 006/2018
Data: 20/09/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Como Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, em cumprimento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Juridico**, de 20 de setembro de 2018, da Lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, de **"aquisição de faixas",** visando atingir os objetivos propostos na apresentação de trabalhos dos alunos da escola, autorizo a despesa em favor da empresa **Grafiluz Ltda**, inscrita no CNPJ: 004.685.569/0001-86.

Prazo: 15 dias.
Valor orçado: R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se.

Luz, 20 de setembro de 2018.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E2ACBC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2571, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 27.019,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2521, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 27.019,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DA CASA GRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	885	0200	27.019,00
TOTAL DE CRÉDITOS			27.019,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários	0200	27.019,00
Total de superávit financeiro		27.019,00
TOTAL DE RECURSOS		27.019,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 12 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:04322123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2543, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2521, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	901	0200	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			70.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários	0200	70.000,00
Total de superávit financeiro		70.000,00
TOTAL DE RECURSOS		70.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 11 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F08E10DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.579/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº. 2.579/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 022/2018, de 13 de abril de 2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srta. **JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO,** matrícula nº 5981, ocupante do cargo de Especialista da Educação Básica – Psicopedagogo I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DFBF2488

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.580/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.580/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **Srta. JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 5981, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Especialista da Educação Básica – Psicopedagogo I/0 **Nível I – Referência 0,** para **Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:01CBEC7A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO S/Nº., DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"EXONERA A SRA. DIANA CRIS DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo em Comissão de Chefe de Serviços, a Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 049.140.576-62, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EC64D83B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO S/Nº., DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando o que dispõe no art. 105 § 1º e § 2º da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 15.739/18 de 01/10/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, a servidora **NATÁLIA MARINS BEZERRA**, matrícula nº. 5836, ocupante do cargo efetivo de **Orientador Social,** licença para afastamento para tratar de assuntos de Estudo em Curso Superior, pelo período de 08 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Aplicam-se as disposições do artigo 105 § 1º e § 2º da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BE3EA08F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.579/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.579/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 022/2018, de 13 de abril de 2018;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srta. **JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO,** matrícula nº 5981, ocupante do cargo de Especialista da Educação Básica – Psicopedagogo I/0.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:97AFB802

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.580/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.580/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **Srta. JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 5981, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Especialista da Educação Básica – Psicopedagogo I/0 **Nível I – Referência 0,** para **Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FA68A8C0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.581/2018, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.581/2018, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.581/2018 DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
1649	EDUARDO FERREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II/H	II/I
1648	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II/H	II/I

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F5D8B7FB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.582/2018 DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.582/2018 DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Saúde Pública estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública na Prefeitura Municipal de Luz, que

atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.582/2018 DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
3187	CRISTIANE MENDES FERNANDES VIEIRA	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGA	II/E	II/F
5335	MIRIAM LEITE OLIVEIRA	TÉCNICO MEDIO DE SAUDE 2 – TECNICO EM ENFERMAGEM	I/A	I/B
1643	SAMIRA COIMBRA DE CARVALHO PAULINELLI	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – CIRURGIÃ DENTISTA	II/H	II/I
1644	SANDRA VIEIRA SILVA CORREA	AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	II/H	II/I

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de outubro 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6B86BD8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO 128/2017 DISPENSA 039/2017, CONTRATO Nº 214/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EQUIPE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, SITUADO EM MINAS NOVAS/MG, A RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 145 A, DISTRITO DE BAIXA QUENTE. FORNECEDOR: SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA. CPF: 091.779.418-45. VALOR: R$: 6.000,00. TERMO ADITIVO ASSINADO: 14 DE SETEMBRO DE 2018. PRAZO: 20/09/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B6EF2772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 043/2018 - Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e Descartáveis. Abertura dia 18/10/2018, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 05/10/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:C0B72A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, abertura dia 18/10/2018 às 14:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavação/limpeza e lubrificação, para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal e para o SAAE (autarquia pública municipal), nos exatos termos do edital – maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 03/10/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A29AB9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 62/2018, PROCESSO Nº 72/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições, Marmitex e Refeições Hospitalares para atender a diversos Setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Restaurante Solar da Praça Ltda ME, CNPJ: 20.903.407/0001-36. **Valor Global**: R$ 419.404,00. **Data:** 01/10/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 72/2018, modalidade Pregão SRP nº 62/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Restaurante Solar da Praça Ltda ME. **Data:** 27/09/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 72/2018, modalidade Pregão SRP nº 62/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa**:** Restaurante Solar da Praça Ltda ME. **Data:** 27/09/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8E6374CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 67/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de outubro de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 67/2018,

tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos Usuários do Sistema Público de Saúde do Município e Processos de Ordem Judicial, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de setembro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6B54F92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"Cede servidor público para a Junta do Serviço Militar".

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no Art. 118, §4º, da Lei 3824/2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que compatíveis com a atribuição, para o desempenho de atividades de interesse público;

Art. 1° – Fica cedido para a JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, com ônus da remuneração para o cessionário, o servidor público municipal **FABIANO MARTINS RODRIGUES, MASP: 000.718.001,** detentor do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Outubro de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Em conseqüência:

1. Informe a Junta do Serviço Militar; _____
2. A os Interessados e ao Chefe do Departamento de Pessoal para as providências decorrentes.

2. Publique-se o presente e arquive.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:74C4EB8C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8. 734, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração para cargos em comissão do Gabinete."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEMUTTRAN	CH – 05	CC - 11	ELISA VIEIRA MARTINS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CB44DE12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8. 735, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA
Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES E EDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	CH-16	CC - 09	ELISA VIEIRA MARTINS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:18FA5B58

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8. 736, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Gabinete."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DEMUTTRAN	CH-05	CC – 11	KEZIA PIRES MAGALHAES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:756C84AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS Nº 57/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018.

Dia: 04/10/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	VESPERTINO	05/10/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 03 de outubro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB0D6520

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE TERMO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DA ZONA DA MATA LTDA - COOPERSUÍNOS.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho, torna público, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente Termo de Doação, firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Cooperativa dos Suinocultores da Zona da Mata LTDA, nos termos da Lei Municipal nº 5.397 de 12 de Abril de 2017. OBJETO: Doação livre de qualquer ônus ou encargos, dos seguintes materiais 34.160 KG de Farelo de Polpa Cítrica Peletizada, ao Município de Muriaé. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros de uma entidade à outra. FORO: Comarca de Muriaé.

Muriaé, 02 de Outubro de 2018.

MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:163AAC4B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.731 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe acerca da Coordenação das Ações da Defesa Civil no Município de Muriaé mediantea ocorrência de chuvas, sinistros e outras anormalidades

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os índices pluviométricos registrados no período de Setembro a Março de cada ano, com seu consequente potencial de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação de esforços e recursos de diversos órgãos públicos e das organizações da sociedade civil para prevenir eventuais períodos de sinistros e minimizar seus efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação das ações de Defesa Civil dos diversos órgãos e entidades governamentais e não governamentais;

DECRETA

Art. 1º A supervisão de todas as ações de Defesa Civil no âmbito do Município de Muriaé competirá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé – COMPDEC.

Art. 2º Durante o período de outubro de cada ano até março do ano subsequente, as unidades da Administração Direta e Indireta (Secretarias e Autarquias) prestarão apoio material e de recursos humanos às ações de Defesa Civil, podendo ser acionadas, a qualquer momento, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Muriaé – COMPDEC.

Art. 3º As ações emergenciais de Defesa Civil terão prioridade sobre as outras de rotina e a omissão no seu atendimento, após a primeira reiteração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, implicará na responsabilidade do titular da unidade administrativa faltosa.

Art. 4º Os Procedimentos de execução de despesas por intermédio de adiantamento, abertos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para dar suporte à coordenação de suas ações durante o período chuvoso, não ficarão sujeitos à observância dos prazos estabelecidos em Decreto que disciplina o encerramento das operações orçamentárias e financeiras da Administração Direta e Indireta do Município de Muriaé referente ao ano corrente.

Art. 5º O Prefeito ou o Secretário Municipal de Administração poderá determinar a implantação do regime de sobreaviso nas diversas unidades da Administração Direta e Indireta, observando as atividades específicas, no período de Outubro de cada ano até Março do ano subsequente, conforme indicação do Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º O titular de cada unidade administrativa deverá indicar ao Coordenador Municipal de Defesa Civil o nome dos servidores que se responsabilizarão pela coordenação do pronto atendimento às solicitações da Defesa Civil nas respectivas Secretarias e Entidades da Administração Indireta Municipal, assim como a relação dos veículos e equipamentos pertencentes às mesmas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8395B2F3

LICITAÇÃO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

PROCESSO: Nº 221/2018 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Concepção Existentes e Elaboração dos Projetos Executivos necessários para execução de diversas obras no Município de Muriaé.

A presente errata tem por objetivo RETIFICAR o edital após IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas CONE PP CONSULTORIA LTDA EPP E PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Sendo assim, no item 3.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, onde se lê:

A**)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
A. 1) O Balanço e as Demonstrações deverão ser apresentados por cópias reprográficas da página do Livro Diário, onde se encontram transcritos, acompanhados de cópias reprográficas de seu Termo de Abertura e encerramento, comprobatório do registro na Junta Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em jornal, na forma da lei acompanhado do termo de Abertura e Encerramento. As cópias deverão ser autenticadas.
A.2)- A boa situação econômico - financeira da empresa licitante estará consubstanciada nos seguintes índices:

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LG 1,0

SG= ATIVO TOTAL_____
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
SG 1,0

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
LC 1,0

IE= PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL
IE < 0,20

Passará a se lê:

A**)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
A. 1) O Balanço e as Demonstrações deverão ser apresentados por cópias reprográficas da página do Livro Diário, onde se encontram transcritos, acompanhados de cópias reprográficas de seu Termo de Abertura e encerramento, comprobatório do registro na Junta Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em jornal, na forma da lei acompanhado do termo de Abertura e Encerramento. As cópias deverão ser autenticadas.
A.2)- A boa situação econômico - financeira da empresa licitante estará consubstanciada nos seguintes índices:

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LG MAIOR OU IGUAL 1,0

SG= ATIVO TOTAL_____
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
SG MAIOR OU IGUAL 1,0

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
LC MAIOR OU IGUAL 1,0

IE= PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL
IE MENOR QUE 1,0

Sendo assim, como o teor do dispositivo legal revela que a exceção prevista à republicação do edital só pode ser utilizada quando, a alteração não afetar a formulação das propostas, aqui entendendo o termo "proposta" como sendo o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial. Será adiada a data de abertura da sessão com prazo de 30 (trinta) dias, seguindo os tramites da publicação inicial e atendendo as

regras da Lei 8.666/93. Segue publicação a veicular nos órgãos oficiais e no site www.muriae.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento do Concorrência Pública nº 003/2018 – Processo nº 221/2018 - Requisitante - SMOPU - Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual elaboração de estudos de concepção e elaboração de projetos necessários para execução de diversas obras no município de Muriaé-MG, através de Registro de Preços – Nova data de Abertura da sessão de licitação dia **07/11/2018 às 08:30 horas (protocolo até as 08:00)**, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 – **Justificativa: A presente errata tem por objetivo RETIFICAR o edital após IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas CONE PP CONSULTORIA LTDA EPP E PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Muriaé, 03 de outubro de 2018

SÉRGIO SOARES DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2C10EBF5

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento do Concorrência Pública nº 003/2018 – Processo nº 221/2018 - Requisitante - SMOPU - Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual elaboração de estudos de concepção e elaboração de projetos necessários para execução de diversas obras no município de Muriaé-MG, através de Registro de Preços – Nova data de Abertura da sessão de licitação dia **07/11/2018 às 08:30 horas (protocolo até as 08:00)**, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 – **Justificativa: A presente errata tem por objetivo RETIFICAR o edital após IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas CONE PP CONSULTORIA LTDA EPP E PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0CD200F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0266 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença ao servidor CLEO GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2007 á 25 de fevereiro de 2012, que serão gozadas de 02 de outubro de 2018 á 31 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/10/2018.

Ninheira, 03 de outubro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E472B4F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio à servidora EMÍLIA DA SILVA PEREIRA, ocupante de cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇAO BASICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença prêmio de 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, que serão gozadas de 24 de setembro de 2018 á 23 de outubro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/09/2018.

Ninheira, 03 de outubro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1F3AF493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.112 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

RERATIFICA OS TERMOS DO DECRETO 9.080 DE 30 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o objeto do Decreto nº 9.080, de 30 de agosto de 2018, está amparado pela legislação vigente.

Considerando que o referido decreto contém erro material e o mesmo não foi levado a efeito no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 9.080, de 30 de Agosto de 2018, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lotes dos terrenos contíguos, ambos pertencentes a **ALA EMPREENDIMENTOS E**

INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ 27.985.831/0001-16, com sede na Avenida João Monlevade, nº 685, Loja 01, Bairro Pioneiros, quais sejam: lotes de terreno de nº 01A2-D2, quadra 67, Setor 10, matrícula 14.446, com área de 2.063,125m2 e lote de terreno nº 01A3, da quadra 67, matrícula 14.962, com área de 3.097,9220m2, ambos situados no bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, totalizando uma área de 5.161,047m2 , conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto."

Art.2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto 9.080, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de outubro de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:6575346C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0255/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 070/2017. Processo Licitatório Nº 0255/2017. Tomada de Preços nº 008/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 830504/2016/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 28/01/2019. Assinatura: 28/09/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AA63F158

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 052/2017. Processo Licitatório Nº 0132/2017. Tomada de Preços nº 004/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 819473/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 28/12/2018. Assinatura: 28/09/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7E0CFCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA-MG

CONCURSO PÚBLICO 001/2018– EXTRATO DO EDITAL

A Câmara Municipal de Palma-MG,TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 05 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, inscrições ao Concurso Público para Provimento, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em seu Quadro de Pessoal. As provas estão previstas para 10 de fevereiro de 2019. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal e no site www.jcmconcursos.com.br, locais onde serão efetuadas as inscrições.

Palma MG, 04 de outubro de 2018.

JOSIMAR REZENDE SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Palma-MG.

Publicado por:
Porcenia Freitas Coelho Medina Leite
Código Identificador:E5C5B5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.988 de 23 de outubro de 2009, alterada pela Lei 5.785/2015, em reunião ordinária, realizada em 06 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Alterar da data da **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** com o objetivo de elaborar as propostas e diretrizes da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º - A **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será realizada no **dia 13 de Novembro de 2018,** no horário de 7:30 h às 12 h, no Salão Nobre do Sindicato Rural Patronal -Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Weber Lúcio Borges, Laudelina Ferreira de Oliveira, e Maria Amália Arruda; membros não governamentais: Roberto Soares, Adilson Chaves, Ana Paula Carvalho; Adolescente Ana Júlia Patrocínio Ribeiro

ÂNGELA DO CARMO PATROCÍNIO
Presidente CMDCA/Pará de Minas

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:8D99193A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0275/2014

7º TA ao Contrato 0275/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.460,99. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 1368/2014.

Pará de Minas,17 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:37FA001E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0258/2015

4º TA ao Contrato 0258/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 816.532,08. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0063/2015.

Pará de Minas,05 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B434854D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 214/2018

1º TA ao Contrato 214/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES. Objeto: reajuste no valor do contrato devido ao reequilíbrio econômico-financeiro no valor da Farinha de Trigo, item 44 de R$ 2,38 para R$ 3,40. Valor: R$ 3.905,58. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 059/2018.

Pará de Minas,21 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B026B727

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 310/2014

10º TA ao Contrato 310/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA MENDES E AMARAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº 015/2014.

Pará de Minas, 07 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5A9CBF97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 300/2017

11º TA ao Contrato 300/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: alteração no valor do contrato devido ao acréscimo no valor da gasolina comum, item 2, R$ 4,85 para R$ 4,97. Valor: R$ 5.537,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 115/2017.

Pará de Minas,12 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A7DB84C8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 244/2015

4º TA ao Contrato 244/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAX COPY LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 514.280,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 050/2015.

Pará de Minas,18 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9BDEB961

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 24/09/2018

Onde se lê:

1º TA ao Contrato 237/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: acréscimo de 25% no fornecimento de tablets. Valor: R$ 123.273,90. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2018.

Pará de Minas,18 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:

1º TA ao Contrato 237/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: acréscimo de 25% no fornecimento de tablets. Valor: R$ 24.350,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2018.

Pará de Minas,18 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FD43733F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA -PROCESSO: PRC Nº 546/18 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/18

PROCESSO: PRC Nº 546/18 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/18

ATA DE REABERTURA

Às 09 (nove) horas do dia 02 (dois) de outubro de 2018, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do CREDENCIAMENTO 002/2018, PRC 546/2018, cujo objeto é: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos, com abrangência no mínimo estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos ativos, inativos (Resolução Normativa nº 279/11) e seus dependentes diretos do Município de Pará de Minas, todos a preço POR FAIXA ETÁRIA, na forma da legislação vigente, sendo que o Município de Pará de Minas participará como Contratante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes que aderirem ao plano deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico Anexo I do Edital. Reaberta a sessão, foi verificado que a participante anteriormente inabilitada: UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, protocolou novo envelope para credenciamento. A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade da Sra. Michelle Laila Rodrigues representante da Vigilância Sanitária. Foram observados os seguinte fatos:

Participante Habilitada:
UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme item 9.2 do Edital. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica e membros da Comissão Permanente de Licitações, que será publicada na íntegra, bem como terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

MICHELLE LAILA RODRIGUES
Secretaria de Saúde – Enfermeira VISA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:40344836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 138/2018 – PROCESSO 080/2018

EXTRATO DE CONTRATO 138/2018

N.º Processo: 080/2018 – Convite: 004/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ sob o nº. 01.322.531/0001-63. Objeto: contratação de empresa para serviços de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública em diversos pontos do Município de Pedra do Indaiá/MG. Vigência: 06 (seis) meses. Valor total estimado R$ 103.100,00 (Cento e três mil e cem reais). Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E1356080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000077/2018, Pregão Presencial nº 000066/2018, Registro de preços: nº 000066/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* PANIFICADORA SAO JOSE LTDA-ME no valor de R$ 91.109,40, CNPJ: 19.886.175/0001-76, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

PERDIGAO - MG, 03 de outubro de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:A8418F67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.894/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03894 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017 CONSIDERANDO:

a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 41.000,00
3.3.90.93.00 071 Indenizações e Restituições 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 ADMINISTRACAO GERAL
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 150.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 193 Contratação por Tempo Determinado 95.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 95.000,00
3.1.90.11.00 194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 250.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 250.000,00
3.3.90.30.00 199 Material de Consumo 2.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 2.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03894 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.1.90.11.00 285 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.12 SECRETARIA DE GOVERNO
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 345 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 650.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 44.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03894 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.91.47.00 072 Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.13.00 109 Obrigações Patronais 70.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 60.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
3.3.90.30.00 112 Material de Consumo 110.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 110.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.30.00 119 Material de Consumo 168.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 168.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 90.000,00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 90.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 1.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 187 Equipamento e Material Permanente 17.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.000,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.000,00
12.367 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206.2056 AUXILIO PARA APAE
3.3.50.43.00 210 Subvenções Sociais 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03894 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 218 Obrigações Patronais RPPS 35.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 35.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.452 SERVICOS URBANOS
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2035 CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.71.70.00 283 Rateio pela Particip. Consórcio Público 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.93.00 315 Indenizações e Restituições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04.122.0402.2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES
3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.605 ABASTECIMENTO
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 434 Equipamento e Material Permanente 17.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000,00
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.1.90.04.00 435 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.1.90.11.00 436 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
04.606 EXTENSAO RURAL
04.606.2708 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL
04.606.2708.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.30.00 442 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 443 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 444 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 650.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:03894 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

publicação.

PERDOES, 10 DE SETEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BD3859A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3896 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03896 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 51.000,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 51.000,00
3.1.91.13.00 197 Obrigações Patronais RPPS 5.000,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 5.000,00
3.3.91.47.00 203 Obrigações Tributárias e Contributivas 6.000,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 6.000,00

TOTAL: R$ 62.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R$ 62.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE SETEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B31CF425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. comunica o aviso de extrato de contrato nº031/2018--Dispensa nº007/2018-processo licitatório №044/2018-. objeto: Locação de 03 maquinas copiadoras multifuncional,para a Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Pescador/MG.,autuado em 21/09/2018-abertura em 26/09/2018 ás 11:00hs,empresa vencedora: **EMPRESA VENCEDORA : MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO- CNPJ:20.232.336/0001-97**– VALOR DE **R$:6.000,00(Seis mil reais),bruto.**

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:59C56151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2018 OXIGÊNIO MEDICINAL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DR ALEXANDRE ALVES E O PSF ANASIA DE CASTRO SOUZA. A sessão será realizada no dia 24 DE outubro de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 04 de OUTUBRO de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9A32D218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°001/2018. Contrato nº 133/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Dionizio Martins da Silva CPF n°050.527.246-67. Data de assinatura: 02/10/2018; Objeto: Transporte Escolar.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:28051916

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°002/2018. Contrato nº 124/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Luzia Raimunda Ezaquiel Teles CPF n°054.214.196-57. Data de assinatura: 01/10/2018; Objeto: Transporte Escolar

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:475A3912

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 221/2018; Processo Administrativo nº 113/2018, Pregão nº 075/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Sym Telecom e Soluções Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.983.973/0001-70, com sede na Avenida Cristiano Rocas, 274, Sala 06, CEP: 36.500-017; Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2019; Objeto: prestação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de telefonia móvel, fixa e internet, bem como instalação e locação de amplificador de sinal de celular GSM 850MHZ 3G, nas comunidades de Santo Antônio dos Quilombolas e Córrego do Peixe. Valor: R$ 63.000,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BA0D9ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 222/2018; Processo Administrativo nº 117/2018, Dispensa nº 014/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa Auto Peças Rocha Ltda EPP, CNPJ: 71.178.941/0001-68, estabelecida na Rodovia BR 040, Km 624, 24210, Barreira, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP: 36400-000; Vigência: 11/09/2018 a 11/10/2018; Objeto: Aquisição de peças para veículos da frota municipal. Valor: R$ 13.972,30

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:79ED7DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 223/2018; Processo Administrativo nº 120/2018, Dispensa nº 015/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e a empresa CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CASIP, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica interfederativa, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, n. 07, sala 301, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-026, inscrito no CNPJ sob o nº 20.957.637/0001-88; Vigência: 26/09/2018 a 26/01/2018; Objeto: Manutenção, remoção, modificação e extensão de redes de distribuição de energia elétrica l. Valor: R$ 12.842,48

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:189D2ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº: 117/2018 - Processo de Dispensa nº 014/2018 - Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. *Autorizo a contratação de* Auto Peças Rocha Ltda EPP, CNPJ: 71.178.941/0001-68, estabelecida na Rodovia BR 040, Km 624, 24210, Barreira, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP: 36400-000, pelo valor de $ 13.972,30 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), pelo prazo necessário.

Piranga, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C9F86A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DISPENSA

Processo Administrativo nº: 120/2018 - Processo de Dispensa nº 015/2018, Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, XX II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. Autorizo a contratação do CASIP – Consorcio de Administração do Serviço de Iluminação Publica inscrito a no CNPJ sob o nº 20.957.637/0001-88, com sede na Av. Mario Rodrigues Pereira, 07, Sala 312, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36400-000, através de Processo de Dispensa nº 015/2018, pelo valor de R$12.842,48 (Doze mil oitocentos quarenta dois reais e quarenta oito centavos).

Piranga, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:53DE3C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para coordenar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Departamento Municipal de Educação, de nº 002/2018, para designação e contratação temporária.
Presidente: Rosanie Miranda Nogueira - Diretora do Departamento Municipal de Educação
Membro: Nixon Carlos Porfírio - Técnico de Educação -Supervisor
Membro: Flávio Feliz de Oliveira- Professor

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em comento.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:F9008FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para coordenar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Departamento Municipal de Saúde, de nº 002/2018, para designação e contratação temporária.
Presidente: Giovane Luiz Lobo Neiva
Membro: Naisy Maria Gonçalves Milagres
Membro: Brunéria Miranda Rezende

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em comento.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2E720A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº084/2018 - CHAMAMENTO Nº002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº013/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Chamamento nº 002/2018, objetivando a aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos Núcleos de Atendimento da Educação Integral no ano de 2018/2019**.** Os envelopes serão recebidos no período de **08/10 a 29/10/2018** das 12:00 às 18:00hs. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **30/10/2018 as 13:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias

úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 02/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente CPL.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:90D2AC5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº086/2018 - CHAMAMENTO Nº003/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº014/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Chamamento nº 002/2018, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos Núcleos de Atendimento da Educação Integral no ano de 2018/2019**.** Os envelopes serão recebidos no período de **08/10 a 29/10/2018** das 12:00 às 18:00hs. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **31/10/2018 as 13:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 02/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:644B2A80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 047/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para eventual e futura confecção de diários de classe para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/10/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 03/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B732EF00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 0045/2018, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária urbana vertical e horizontal para atender a Superintendência Municipal de Trânsito - SUMUTRAN, que se encontrava suspenso foi REAGENDADO. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **23/10/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG 03/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Pregoeira

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D954A8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

A pregoeira da Prefeitura municipal de Pirapora/MG, CONVOCA as licitantes participantes do Pregão Presencial com Registro de Preços nº. 057/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora, tendo em vista os itens frustrados na licitação anterior, para apresentar amostras, no prazo de três dias úteis a contar desta publicação, no endereço: Rua Antonio Nascimento, 274 – Centro (Setor de Licitações) no horário de 12h às 18hs. CONVOCAMOS para apresentar amostras as empresas: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME (amostra dos itens 02, 06, 18, 28, 37, 42, 45 e 57); DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA ME (amostra dos itens 15 e 24); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME (amostra dos itens 14, 25 e 34); MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA ME (amostra dos itens 07 e 39); OLDAIR MACHADO ME (amostra dos itens 01, 09, 11, 16, 21, 23, 26, 27, 33, 35, 43, 44, 46, 49, 50, 51 e 56); PHZ DISTRIBUIDORA LTDA ME (amostra dos itens 03, 04, 05, 08, 10, 19, 20, 22, 29, ,30, 32, 40, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61). Demais esclarecimentos poderão ser feitos de 12:00h às 18:00h no Setor de Licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 03/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:54E177B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 398 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 398 de 1º de Outubro de 2018.

Nomeia Gerente de Paisagismo Urbano

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria Carolina Martins Mota** para o cargo de Gerente de Paisagismo Urbano.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Pirapora, 1º de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:48BEAC88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 399 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Portaria n° 399 de 1º de Outubro de 2018.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidora **MARIA CAROLINA MARTINS MOTA**, matrícula 14525 , Gerente de Paisagismo Urbano o percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Pirapora, 1º de outubro 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F047B56B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 400 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 400 de 02 de Outubro de 2018.

Nomeia Conselheiro Tutelar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **LILIANE MARIA DO CARMO** para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira EIMAR SANTOS DE CARVALHO que usufruirá de férias, no período de 1º de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

Pirapora, 02 de outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4DDC2FD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 401 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria n° 401 de 02 de Outubro de 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Jaqueline Ferreira da Silva,** matrícula 14310**,** servidor efetivo do cargo de efetivo de Faxineiro (ASG) a pedido conforme requerimento nº 8611/18 datado 25 de setembro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

Pirapora, 02 de Outubro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:47181184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°393 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria n°393 de 27 de Setembro de 2018.

Exonera Superintendente de Conservação de Vias Urbanas .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Gilberto dos Santos Lima,** do cargo comissionado de Superintendente de Conservação de Vias Urbanas.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

Pirapora, 27 de setembro de 2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:50B58E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 077/2018 – TOMADA DE PREÇO - 006/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA ARPHE EIRELI - ME** – Valor: **R$ 119.824,43 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**,

destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção de cobertura da quadra poliesportiva da escola Municipal Monsenhor Vicente Soares-Povoado de Sacramento. Pelo período de 04 (quatro) meses de **01/10/2018 a 01/02/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C11646E5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 081/2015 – CONCORRÊNCIAPUBLICA - 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUTORA MAIA DE FIGUEIREDO LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 025/2018**, pelo período de **02/09/2018 à 31/12/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D87B5AF4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 07 OUTUBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, após alterações em seu escopo torna público **ERRATA** ao **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 034/2018 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de fechamentos, sanitários químicos, gradil, telão, painel de LED, estruturas em alumínio, mesas e cadeiras plásticas, barricadas, serviços de equipe de apoio e segurança desarmada para a utilização em eventos festivos, esportivos, seminários e conferências realizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues em novo horário e data conforme descrevo até às **13:00 horas** do dia **18/10/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:08D4731F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 072/2016 – PREGÃO - 040/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ALEX ENRICO LOPES GARCIA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 175/2016**, pelo período de **01 (um)** ano de **20/10/2018 à 19/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A2BC535B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 034/2018 – DISPENSA - 016/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARIANA TIAGO SANTIAGO - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 076/2018**, pelo período de **13/10/2018 à 31/10/2018,** bem como aditar em **16.66% (dezesseis vírgula sessenta e seis pontos percentuais)** de sua totalidade.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:31AE93B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE OUTUBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 062/2017 – DISPENSA - 017/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CLINICA VETERINÁRIA NAZAR E SEVERINO LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 204/2017**, pelo período de **19/10/2018 à 31/12/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:090BBAA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE OUTUBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 088/2018 INEXIGIBILIDADE N° 003/2018**, com vistas à contratação de Show Artístico Musical com a duplas de Palhaços **" PIMPÃO E FUMAÇA"**, a ser realizado na data de **12/10/2018** a partir das 19:00 horas na Praça Governador Benedito Valadares .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0FBBC7E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 303/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2018 – PREGÃO Nº 148/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE VARETAS PARA MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA REDE ESGOTO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: PRODUTOS SAP LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.600,00. Data da assinatura: 03/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060104.122.2006.2020.00003.3.90.30.00 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BD1973F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 156/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura

Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 255/2018, Pregão nº 156/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de serviços de engenharia, objetivando-se a execução de serviços topográficos, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados e necessários, em diversos locais do Município de Poço Fundo e seguindo as especificações descritas no edital. A data para abertura deste certame será dia 18 de OUTUBRO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6118C365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 149/18

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 239/18, na modalidade Pregão N° 149/18, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS PARA SEREM PLANTADAS NOS JARDINS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o pedido de impugnação da empresa VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA EPP e declararam que tal pedido apresentou-se de forma tempestiva e que será acatado pela CPL e o edital será retificado e a data da nova abertura será dia 17 de outubro de 2018, às 09:30 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C29287AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 23/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2018, Inexigibilidade nº 32/18, Credenciamento nº 23/18, tendo como objeto da presente licitação Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores conforme descrito no Termo de Referencia, durante o período de doze meses. A CPL estará recebendo os envelopes dos interessados à partir do dia 15 de outubro de 2018, às 09:30 hs. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D4733DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 37/2018
Processo Licitatório nº: 23/2018
Aditivo ao contrato nº: 73/2018
Contratado: LEANDRO CARVALHO DIAS 11042711682
Objeto: Fica acrescido 18,18% ao trajeto nº 04, passando para o valor de R$ 249,45.
Data: 26 de setembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3B90EA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 38/2018
Processo Licitatório nº: 23/2018
Aditivo ao contrato nº: 65/2018
Contratado: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA ME
Objeto: Fica acrescido 9,74% ao trajeto nº 17, passando para o valor de R$ 317,08.
Data: 26 de setembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E0DEBCCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.953.730/0003-74, OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - QUE PASSA A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRANSFERIRÁ PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO RECURSOS NO VALOR DE R$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) - SUBSÍDIO – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, O3 DE OUTUBRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente
Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C6420BFD

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

+ ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES**		CNPJ: **23.953.730/0003-74**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA: ADOLFO OLINTO, 522 - CENTRO**		CEP: **37550-032**
TELEFONE: **(35) 3421-5487**	FAX:	E-MAIL: **acaridadepa@uol.com.br**
BANCO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**	AGÊNCIA: **0147**	CONTA ESPECÍFICA: **2971-2**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **ERNANI BARBOSA VILELA**		
FUNÇÃO: **PRESIDENTE**	RG: **MG 712160**	CPF: **340.214.696-72**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA : MINAS GERAIS, 38 - MEDICINA**		
TELEFONE: **(35)3423-5753**	CELULAR: **(35)99984-0479**	E-MAIL: **ernani.vilela@bol.com.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas) Propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.

Nº de crianças Atendidas	Idade	Etapas
26	04 a 05 anos	Pré I e II (parcial)
26	06 a 07 anos	1º Ano (parcial)
40	07 a 08 anos	2º Ano (parcial)
50	08 a 09 anos	3º Ano (parcial)
58	09 a 10 anos	4º Ano (parcial)

3. DESCRIÇÃO DE METAS

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)
- Assistir às crianças e aos adolescentes do município de Pouso Alegre, para que não fiquem ociosos nas ruas, enquanto seus pais estão fora de casa, em trabalho remunerado, concretizando os cuidados inerentes, necessários á formação e crescimento sadio e digno desses jovens, através do atendimento educacional.
- Atender as crianças de 04(quatro) a 10(dez) anos em período contra turno a escola, oferecendo quatro refeições diárias (café da manhã, 02 almoços e lanche da tarde).
- Proporcionar acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir das atividades recreativas, educação física e lazer.
- Proporcionar cuidados e apoio pedagógico e ajuste de aprendizagem, atendimento odontológico, orientação bucal, cuidados com o corpo (banho).
- Proporcionar atendimento psicológico as crianças e familiares.
- Proporcionar formação mensal para aprimorar as capacidades dos monitores.
- Promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, uma vez que as crianças passam apenas parte do dia no local, e logo após são encaminhadas para as devidas escolas regulares.
- Nosso planejamento contra turno é baseado numa formação que garante o crescimento e desenvolvimento da criança de modo integral, através dos nossos projetos religiosos, sociais, pedagógicos e culturais onde envolvemos todos os funcionários do Educandário, familiares de nossas crianças.
- Executar e dar providência à averbação e projeto elétrico de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, condição indispensável e essencial, após solicitação e novas exigências do Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária, para que a Organização se mantenha em funcionamento, no atendimento às crianças.
- O Plano de Ação 2018, é parte integrante deste Plano de Trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
(previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

O valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) foi alterado para R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil), previsto na Lei Municipal nº 5.982 de 27 de setembro de 2018. Valor ampliado em R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
O valor total para o ano de 2018 será de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).
A previsão de receitas para o ano de 2018 será de R$ 305.000.00 (trezentos e cinco mil reais), sendo que a previsão de despesas para o ano de 2018 é de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).
O valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será repassado em uma única parcela.
O valor de R$ 41.818,18 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) será repassado em 02 (duas) parcelas de R$ 20.909,09 (vinte mil, novecentos e nove reais e nove centavos).
I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: Remuneração de professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, monitores, o (a) secretário (a) da escola. – Fonoaudiólogo e ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem.

II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças,revisões).
III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:- manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção de acordo com a" Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade á administração pública, na hipótese de sua extinção." – material de limpeza e tintas ;- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, gás, serviços de comunicação.
IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.
V – Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino:- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação), aquisição do material de consumo utilizado na organização (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene, limpeza e tintas).
Material de limpeza: aquisição dos seguintes itens: detergente, água sanitária, desinfetante, cloro, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, bom bril, esponja multiuso, desengordurante, álcool, rodo vassoura, pano de chão, flanela, amaciante de roupas, baldes, limpa vidro, multiuso, sapólio, limpa forno, limpa alumínio, luvas de borracha, removedor, pá de lixo, palha de aço, escova de vaso sanitário, sacos de lixo em geral.
VI – Aquisição de material didático-escolar:- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de

educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos.
De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.
Alimentação: "em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica", aquisição de itens alimentícios como: arroz. Feijão, óleo, farinha de trigo, farinha de mandioca, leite, achocolatado, macarrão, café, batata, batata doce, cenoura, tomate, brócolis, cebola, alho, carne moída, carne para cozinhar (acém, patinho, musculo) frango, carne para bife (alcatra, coxão mole) carne suína, extrato de tomate, farinha de milho, açúcar cristal, sal refinado, maça, laranja, banana, mamão, manga, tangerina, chuchu, abobrinha, beterraba, couve-flor, alface, pepino, pimentão, cheiro verde, salsinha, coentro, melancia, marmelada, sucos, batata baroa, milho verde, canjiquinha, canjica branca, ovos, margarina, polvilho, fermento, canela, cravo, orégano, vinagre.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

(forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

Tendo como objetivo acolher os menores que apresentem quadro de situações vulneráveis, no desenvolvimento de suas atividades, a Instituição orienta-se pelas normas legais e através dos princípios de igualdade e fraternidade e nos ideais de solidariedade humana visando o pleno desenvolvimento da pessoa humana e o seu preparo para o exercício da cidadania, e tendo por fim:

- Acolher 200 crianças de 04(quatro) a 10(dez) anos em período contra turno a escola. Oferecendo quatro refeições diárias (café da manhã, 02 almoços e lanche da tarde), proporcionando um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, a partir das atividades recreativas, educação física e lazer.

- Oferecer cuidados de higiene, como atendimento de dentista, orientação bucal, cuidados com o corpo (banho) e atendimento psicológico.

- Realizar formação permanente com os monitores para aprimorar suas capacidades.

- Promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, as crianças passam apenas parte do dia no local, e logo após são encaminhadas para as devidas escolas regulares.

- Executar projetos religiosos, sociais, pedagógicos e culturais para envolvermos todos os funcionários do Educandário, familiares de nossas crianças através de visita no Conservatório e Biblioteca Municipal, Viagens pedagógicas, Projetos: A Noite do Oscar, Colônia de Férias, The Voice Kids, Campeonato Pais e Filhos, Culinária Infantil, Ajuste de aprendizagens e demais ações pedagógicas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

(definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

De acordo com o Estatuto da Instituição ACPA- Associação de Caridade de Pouso Alegre Educandário Nossa Senhora de Lourdes, rege por ser Institucional Filantrópica, no qual fica definida a sua estrutura social, assistencial, didático-pedagógica, administrativa e disciplinar tem como objetivo garantir que as crianças atendidas sejam acolhidas enquanto seus pais cuidam do sustento familiar, tendo como parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas:

- Promover recreações, e demais atividades lúdicas e socialização.

- Atingir os cuidados oferecidos: alimentação completa, higiene e aprendizagem, onde as crianças aprenderão a fazer corretamente as instruções recebidas.

- Organizar as ações educacionais ampliando o conhecimento cultural e artístico; esperamos alcançar um bom resultado das crianças atendidas, verificando de sua aceitação.

- Conquistar um bom crescimento na formação mensal dos funcionários, através dos estudos realizados e palestras ministradas.

- Realizar reuniões de "pais e monitores", para acompanhar o progresso e desenvolvimento dos menores atendidos.

- Organizar práticas pedagógicas trabalhando as dificuldades de aprendizagens encontradas, com orientação às crianças em suas tarefas escolares.

- Neste Plano de ação, constam os projetos nas quais serão desenvolvidas as ações que atende as metas específicas.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 01 de outubro de 2018

ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:13062326

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.953.177/0001-08, OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - QUE PASSA A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRANSFERIRÁ PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO RECURSOS NO VALOR DE: R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) - SUBSÍDIO – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente – Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7A4B9DC6

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO-SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO-SUBSÍDIO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ:23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade FochCEP:37558-314		
TELEFONE: (35)3423-7248 e 3422- 3633	FAX:	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Do Brasil	AGÊNCIA:0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 55645-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga		
FUNÇÃO: Presidente	RG:MG11.977.518 SSPMG	CPF:854.895.816-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.		
TELEFONE: (35)3422-3330	CELULAR: 99123-2186	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho educacional e efetivo, visando o aprimoramento das habilidades intelectuais, físicas, sociais e morais dos educandos que possibilitará a inserção destes na sociedade como pessoas cidadãs e cultas.

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
26	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano B
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano C
26	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano
27	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano
Total de 179 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

· O atendimento às crianças é feito em período integral, durante cinco dias por semana, cumprindo calendário escolar de 200 dias letivos, da seguinte forma:
- 07:30 horas às 11:30 horas – atividades recreativas, de reforço escolar, de higiene pessoal, de convivência social e de educação artística;
- 11:30 horas às 12:45 horas – almoço;
- 13:00 horas às 17:24 horas – atividades pedagógicas.

· As metas a serem atingidas pela APMe. através do desenvolvimento de atividades recreativas, de reforço escolar, de higiene pessoal, de convivência social e de educação artística, durante os 200 dias letivos do ano de 2018 são:

METAS	%
Identificação de datas culturais e cívicas.	**85**
Melhor convivência no âmbito familiar, escolar e na sociedade.	**79**
Construção de atitudes positivas.	**79**
Identificação de suas responsabilidades e das consequências de suas atitudes.	**90**
Desenvolvimento do cognitivo, afetivo, social e motor (educação integral).	**85**
Desenvolvimento da identidade e autonomia.	**96**
Executar e promover a adequação às normas de Vigilância Sanitária e de Segurança Conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros, condição indispensável e essencial, para que a Organização se mantenha em funcionamento no atendimento das crianças, observando rigorosamente as solicitações feitas.	**95**

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

O valor de R$175.000,00 (cento setenta e cinco mil reais) foi alterado para R$245.000,00 (duzentos quarenta cinco reais) previsto na Lei Municipal Nº5.982 de 27 de setembro de 2018.Este valor foi ampliado em R$70.000,00 (setenta mil reais).
O valor total para o ano de 2018 será de R$245.000,00 (duzentos quarenta cinco mil reais).
A previsão de receitas para o ano de 2018 é de R$245.000,00 (duzentos quarenta cinco mil reais) anual, sendo que a previsão de despesas para o ano de 2018 é de R$245.000,00 (duzentos quarenta cinco mil reais) anual.
O valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) será repassado em uma única parcela.
O valor de R$31.818,18 (trinta um mil oitocentos dezoito reais e dezoito centavos) será repassado em 02 (duas) parcelas de R$ 15.909,09 (quinze mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos).

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:
- Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio: professor (a), recreador (a), monitora, auxiliar de monitora, auxiliar de supervisão, cuidadora de criança, psicopedagoga, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, secretário (a), auxiliar de secretaria, auxiliar de administração, auxiliar de enfermagem.
- Encargos sociais;
- Rescisões;
- Pagamento de 13º salário;
- Pagamento de férias.

II – Manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:
- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (pilhas, tintas, graxas, óleos), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões).

III – Manutenção de bens, serviços e conservação do espaço físico vinculados ao ensino:
- manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas);
- conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza diverso, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);
- aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas;
- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, internet.

IV – Aquisição de equipamentos e materiais didáticos voltados para o atendimento das necessidades de educação básica:
-computador, monitor, impressora multifuncional, mouse, teclado, HD externo, estabilizador, cabos e adaptadores, câmeras fotográficas, telefone;
-sacos plásticos, envelopes, marcador de texto, corretivo, elástico de borracha, caixas para arquivos, tonner e tintas para impressora., xerox.

V – Aquisição de material de limpeza e higiene:
- aquisição de material de limpeza diverso: vassoura, rodo, balde, pano de chão, pano de prato, pano multiuso, pá de lixo, lixeira, sabão em pó, sabão em barra, detergente, veja multiuso, bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforo, soda cáustica, limpa alumínio, pastas, ceras.
- aquisição de material de higiene diverso: sabonete, sabonete líquido, álcool em gel, creme dental, papel higiênico, papel toalha para mão.

VI- Alimentação em geral:
- aquisição de produtos alimentícios como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, café, bolachas, biscoitos, temperos, ovo, gelatina, margarina, leite e pão.
- aquisição de carne suína, bovina e frango;
- aquisição de frios: salsicha e linguiça, observando a devida restrição;
- aquisição de sacos para embalagem de alimentos, papel toalha.

“ Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Através de equipe profissional técnica, preparada para aplicar atividades pedagógicas elaboradas, respeitando o ser único que é cada criança, com suas características próprias e que se desenvolverá seguindo um ritmo individual e o agrupamento estará sob o critério de idade.
Oferecer um ensino de qualidade e uma educação integral que privilegiará os aspectos cognitivos, afetivo, social e perceptivo-motor.
Por meio de atividades de enriquecimento escolar como jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação, artesanato, teatro, todas serão desenvolvidas considerando esse ritmo.
As crianças serão estimuladas a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.
As crianças terão alimentação saudável, práticas corretas de higiene, acompanhamento médico, odontológico e psicopedagogo.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Fevereiro
Tema “Amor”.
Apresentação do carnaval.
Avaliação diagnóstica.
Brincadeiras de coordenação motora.
Músicas.
Confecção de cartazes.
Reforço escolar.

Março
Tema "Amor".
Apresentação do circo.
Linguagem oral e escrita.
Exploração do próprio corpo, por meio da música.
Confecção de cartazes.
Reforço escolar.

Abril
Tema "Higiene"
Higiene do corpo e da mente, através de textos, histórias, músicas, palestras, uso de material concreto.
Início do teatro – ensaio para a comemoração do aniversário da diretora.
Filme.
Reforço escolar.

Maio
Tema "Responsabilidade".
Confecção de cartazes.
Continuação do ensaio.
Apresentação das datas comemorativas.
Histórias.
Construção de maquetes.
Confecção de fantasias.
Jogos e brincadeiras.
Reforço escolar.
Gincana.
Jogos coletivos.

Junho
Tema "Organização".
Apresentação do teatro.
Reforço escolar.
Confecção de cartazes e de painel.
Brincadeiras no pátio, com gincana, jogos.

Julho
Tema "Organização".
Apresentação da festa julina.
Brincadeiras coletivas temáticas.
Reforço escolar.
Confecção de cartazes.

Agosto
Temas "Gentileza e Respeito".
Visitas pelas ruas do bairro.
Maquetes.
Confecção de cartazes.
História das lendas folclóricas.
Músicas.
Reforço escolar.
Dobraduras.
Projeto de Ciências, História e Geografia.

Setembro
Tema "Paz".
Projeto de Ciências, História e Geografia.
Passeata da paz.
Desfile cívico.
Confecção da Bandeira Nacional.
Trabalho sobre a estação Primavera.
Concurso de desenho.
Momento cívico no pátio.
Reforço escolar.

Outubro
Tema "Cooperação".
Reforço escolar.
Comemoração do Dia das Crianças.
Música.
Confecção de cartazes.
Passeios.

Novembro
Tema "União".
Ensaios para a apresentação de Natal.
Música.
Histórias.
Reforço escolar.

Dezembro
Tema: "Natal".
Apresentação de dança, coral e de teatro.
Reforço escolar.

OBS: Em relação aos alunos do sexo masculino que frequentam do 3º Ano ao 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Chama, outro setor da APMe., que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, alimentação, participando de atividades recreativas, desportivas, Lego, Robótica, capoeira, permanecendo longe das ruas.

"O Projeto Pedagógico é parte integrante deste Plano de Trabalho".

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades relacionadas mensalmente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:
-ficha de avaliação.
-avaliações oral e escrita.
-relatórios individual e coletivo.
-portfólio.
-fotos, vídeos e filmagens.
-ficha de frequência.
.
As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2018.

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AD71D9C9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 96/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ,COMPOSTA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS,PARA ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS".** A sessão pública será realizada no dia 17 de outubro de 2018 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:01852F68

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 91/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/18 – Decorrência: Pregão RP nº 91/18- Objeto: **"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE."** Valor: R$ 1.036.800,00(um milhão trinta e seis mil e oitocentos reais). Contratada: Galícia máquinas de terraplanagem e serviços Ltda. Data da assinatura: 26/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.39.00 FICHA 182

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:05B88623

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018. Processo: 266/2018. Objeto:CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: 12(doze) meses. Dotação orçamentária: 02.07.13.392.0005.2552.3.3.90.39.00.100.1001.– ficha 1225.Ratificação em 08/08/2018. EMPRESA:FAPEPE– Fundação de apoio ao ensino ,pesquisa e extensão de Itajubá .
Contrato n° 74/2018.Contratada: FAPEPE– Fundação de apoio ao ensino ,pesquisa e extensão de Itajubá,valor: R $ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).Data de assinatura :09/08/2018.
Dotação orçamentária: 02.07.13.392.0005.2552.3.3.90.39.00.100.1001.– ficha 1225

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:850DCFE1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 100/18 – Decorrência: Concorrência Pública N° 04/2017 - Objeto: "**Concessão de serviço público de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros do Município de Pouso Alegre/MG,com disponibilização de software,equipamentos ,sinalização ,meios de pagamento,materiais e mão de obra** ".Percentual de repasse ao município 34,75% (trinta e quatro vírgula setenta e cinco por cento). Contratada :Dinâmica administração e representação Ltda EPP Data da assinatura: 02/10/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CBD82F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 190/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 088/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso), para a paciente Maria Abadia Pereira de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000400-52.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.**
Valor Total Global: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 27/09/2018.
Data da Assinatura: 27/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E1FEB4F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 187/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 085/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$8.755,20 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 27/09/2018.
Data da Assinatura: 27/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1C34BBDA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2018 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 186/2018 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla "Edy Britto & Samuel", em evento destinado a comemoração das festividades do "145º Aniversário de Prata", que será realizado no dia 14 de Novembro de 2018, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata – MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **NELSON SILVINO JUNIOR 03047738670**.
Valor Total Global: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 26/09/2018.
Data da Assinatura: 26/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1FDB57B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 230/2018, 231/2018, 232/2018, 233/2018, 234/2018, 235/2018, 236/2018, 237/2018 E 238/2018.

Processo Licitatório nº 178/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 027/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental-Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358, perfazendo o valor total de **R$82.245,76 (oitenta e dois mil duzentos quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**; **CIRURGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336, perfazendo o valor total de **R$27.639,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362, perfazendo o valor total de **R$191.759,81 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334, perfazendo o valor total de **R$181.682,35 (cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos); G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES – ME** vencedora para os itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333, perfazendo o valor total de **R$11.542,16 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** vencedora para os itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361, perfazendo o valor total de **R$89.732,21 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355, perfazendo o valor total de **R$83.806,25 (oitenta e três mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); ROCHA COMERCIO LTDA - EPP** vencedora para os itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, perfazendo o valor total de **R$61.347,40 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339, perfazendo o valor total de **R$161.716,50 (cento e sessenta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**
Valor total global de **R$891.471,94 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.
Ficando, **desertos**, os itens nºs: **136, 207, 232, 237, 241, 242, 277, 290** e **291**.
Vigência: 01/10/2018 a 31/12/2018.

Data da assinatura: 01/10/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A2F13A1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 22/10/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer – CEL e das Praças de Esportes do Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 03 de outubro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:110DF038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N. º 49/2018

1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N. º 49/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica estipulado novo horário de abertura e julgamento das propostas e documentação, relativas ao processo licitatório n.º 49/2018 sob a modalidade Pregão Presencial n° 45/2018, tipo MENOR PREÇO , destinado a LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL NA REGIÃO DA AGUA LIMPA MUNICIPIO DE PRATINHA-MG., para às 09:30 horas do dia 18/10/2018.

Pratinha, 03 de Outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:80680367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE FORNECEDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando requerimento datado de 19 de setembro de 2018 da empresa Cunto & Souza Ltda-ME, detentora do preço registrado a que se refere o item IV da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 017/2018;
- considerando o memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de setembro de 2018;
- considerando o disposto no item 4..8.2 da citada Ata de Registro de Preços;
- considerando o disposto no inciso II do art. 21 do Decreto Municipal nº 050, de 30 de dezembro de 2.013,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar, a partir de 17 de novembro de 2.018, o registro do Fornecedor Cunto & Souza Ltda – ME, CNPJ nº 64.212.806/001-26, da Ata de Registro de Preços 0172018, cujo objetivo é a eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares presentes na Tabela CMED/ANVISA.

Art. 2º O efeito do cancelamento do Registro de Preços atinge somente o item IV da Cláusula Segunda da Ata nº 017/2018 - medicamentos para mandatos judiciais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 28 de setembro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Visto:

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico – OAB/MG 59.229

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:A8A5161F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 084/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Z & M LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em projeto elétrico para extensão de rede urbana com ART do Crea para atender sete localidades do Município de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2018
VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.752.0060.2031/3.3.90.39.00 Ficha: 126 – Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 117/2018 – Dispensa de Licitação n° 029/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante, Z & M LTDA-EPP, pela Contratada, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:15626111

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIO PROCESSO N ° 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 056/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Licitatório Processo n ° 116/2018
Pregão Presencial n° 074/2018
Registro de Preço n° 056/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 262 de 20 de setembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte para fora do Município de Recreio (Domicílio), a seguinte empresa.

VIAÇÃO RECREIO LTDA
CNPJ: 38.542.858/0001-50
VALOR: R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 28 de setembro de 2018

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B27DCBC4

SETOR JURÍDICO
NOTIFICAÇÃO

A Comissão instituída pela Portaria nº 256, de 03 de setembro de 2.018, Notifica a todos os proprietários de veículos táxis no Município de Recreio para comparecerem, até o dia 10 (dez) de outubro de 2.018, no Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Recreio, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – Pátio,de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00, a fim de apresentarem o veículo e demais documentação, objetivando a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 1.659/2018.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 01 de outubro de 2.018.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

ANGÉLICA ROSA PACHECO

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F2561851

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 156, DE 22 DE AGOSTO DE 2.018

Regulamenta o inciso I do art. 19 do Decreto nº 151/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 19 do Decreto nº 151, de 06 de agosto de 2.018,

D E C R E T A,

Art. 1º O Relatório de Viagem a que se refere o inciso I do art. 19 do Decreto nº 151, de 06 de agosto de 2.018, que "**Regulamenta o art. 145 da Lei Complementar nº 37/06 e a Lei nº 1.287/09, disciplinando o pagamento de diárias devidas aos agentes políticos e aos servidores do Poder Executivo do Município de Recreio e dá outras providências"** é o que consta do Anexo Único deste Decreto, parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 22 de agosto de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico-OAB/MG 59.226

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE VIAGEM
DECRETO Nº 151, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

1 – NOME DO SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO:
2 – CARGO:
3 – CPF: MATRÍCULA FUNCIONAL:
4 – LOTAÇÃO:
5 – DESTINO DA VIAGEM:
6 – ENDEREÇO DO DESTINO:
7 – OBJETIVO DA VIAGEM:
8 – DATA E HORA DA SAIDA:
9 – DATA E HORA DA CHEGADA:
10 – MEIO DE TRANSPORTE:
11 – VALOR RECEBIDO:
12 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS:

12.1 – Alimentação: _____
12.2 – Hospedagem: _____
12.3 – Locomoção Urbana: _____
12.4 – Pedágios/taxas de estacionamento (conforme comprovantes): _____
12.5 – Manutenções de veículos oficiais (conforme comprovantes): _____
12.6 – Abastecimentos de veículos oficiais (conforme comprovantes): _____
12.7 – Outras despesas (conforme comprovantes): _____
13 – OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

Recreio, MG, _____de_____ de _____.

ASSINATURA:
NOME:

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B547C864

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 160, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.018

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 153/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 153, de 22 de agosto de 2.018, que "Designa integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Recreio", passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 1º
1 – .....
.

3.1 .... DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO

BRUNO VIERA TRESCATES – TITULAR
DONISETE MADALENO – SUPLENTE

3.6 – REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

LUCÍLIA SIMÃO OLIVEIRA – TITULAR
DR. LUIZ RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS – SUPLENTE"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de setembro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2E1FDCED

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 263, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO** para responder, interinamente, sem acúmulo de subsídios, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de setembro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 20 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FD1ADA96

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Aparecida do Carmo Santiago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra "b" do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria à servidora **APARECIDA DO CARMO SANTIAGO,** CPF nº 905.869.726-68, Matrícula Funcional nº 1586**,** Benefício nº 188.669.897-7 – Aposentadoria Por Idade, a partir de 01 de setembro de 2.018.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:44B72B13

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Maria das Graças Lau Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra "b" do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LAU SILVA,** CPF nº 724.910.276-15, Matrícula Funcional nº 1598**,** Benefício nº 6245933408 – Aposentadoria Por Invalidez, a partir de 03 de setembro de 2.018.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3C82B76E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 266, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 20 de setembro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1979DA89

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018

Aprova o projeto de loteamento que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso XVII do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº 040, de 19 de dezembro de 2.006 e,

- considerando que o proprietário Frederico Lacerda de Andrade protocolizou projeto de loteamento neste Município para fins de aprovação;
- considerando o disposto no artigo 73 da Lei Complementar nº 040, de 19 de dezembro de 2.006
- considerando que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Recreio procedeu a parecer técnico favorável à aprovação, nos termos do Memorando Interno nº 09/2018, parte integrante deste Decreto ;
- considerando que o proprietário cumpriu as determinações legais para a aprovação do loteamento,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de Frederico Lacerda de Andrade, CPF nº 454.554.226-24, denominado de "Loteamento Eunice Lacerda Andrade ", com área total de 21.620,00 m² (vinte e um mil, seiscentos e vinte metros quadrados), situado no perímetro urbano da sede deste Município, com 13 (treze) lotes, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo correspondente, partes integrantes deste Decreto, independente de transcrição.

Art.2º Nos termos da legislação vigente, no ato do registro do projeto de loteamento no cartório imobiliário, o proprietário deverá transferir ao Município de Recreio, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos deste, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); área de preservação; e áreas de equipamentos sociais, indicadas no projeto, que é a área institucional, representada pelo Lote de nº.14, Quadra "B", da planta do loteamento.

Art. 3º As disposições contidas no projeto de loteamento, a que se refere este Decreto, são da inteira responsabilidade do responsável técnico pelo projeto (RT), como também do proprietário do loteamento.

Art. 4º Conforme disposto na Lei Federal nº 6766/79 o interessado deverá implantar no prazo de 12 (doze) meses:

I – rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
II – rede de distribuição e abastecimento de água potável;
III – abertura de vias de circulação;
IV – demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
V – obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
VI – obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas;
VII – esgotamento sanitário.

Parágrafo único – A implantação da infraestrutura a que se refere este artigo será vistoriada pelo Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Recreio.

Art. 5º O interessado/proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às concessionárias de serviços públicos o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 6º O proprietário do loteamento terá o prazo de até 30 (trinta) dias, após o registro do loteamento no cartório imobiliário, para encaminhar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Recreio cópia da certidão do registro imobiliário do loteamento, bem comprovar a transferência ao Município de Recreio das vias de circulação, áreas verdes, área de preservação e área institucional, do respectivo loteamento, nos termos do que dispõe o artigo 2º deste Decreto, sob pena de revogação do presente ato normativo.

Art. 7º Este Decreto terá o prazo de validade de 12 (doze) meses para fins de registro do loteamento no Cartório de Imóveis competente.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 27 de setembro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A1694888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 062/2018.

Altera a Portaria/Gab. n.º 052, de 19 de julho de 2018, que "Constitui comissão especial para condução de processo eleitoral que especifica, nomeia seus membros e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95 inciso VII e considerando o disposto no artigo 58 inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a servidora Géssica Chiarelli, matrícula 29.731, para compor a Comissão Especial para conduzir o processo eleitoral de escolha de membros representantes dos servidores públicos municipais para composição da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, em substituição ao membro Ana Paula de Avelar, matrícula 28.897, nomeada pela Portaria/Gab. nº 052/2018.
Art. 2º O prazo para organizar o processo eleitoral, conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2D6385A7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 058/2015, Processo: N.º 254/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (Contratantes) e **NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** (Contratado). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses. Data: 15 de Junho de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Fazenda

RODINEY GONÇALVES DUARTE
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Educação

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Obras

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

THARSIS BARROS DE BARROS
Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento Com o Cidadão

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8C1CF70D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ESCOLA TÉCNICA NOVA VISÃO LTDA – ME, PARA FINS DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 12567/2017.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ary Teixeira da Costa, n.º 1.100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO/CONCEDENTE**, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR,** portador do CPF nº 036.503.506-88 e da Carteira de Identidade nº MG – 8.677469 SSP/MG, presente a Secretaria Municipal de Administração , por sua titular**, CLÁUDIA REIS MIRANDA BRAGA,** doravante denominada **CONCEDENTE,** e a **ESCOLA TÉCNICA NOVA VISÃO LTDA - ME**, com sede administrativa na Rua Pedro da Costa Correia n.º 39/sala 02, Galpão, Bairro Várzea Alegre, CEP 33.805-570, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.242.715/0001-44, neste ato representada pela sócia administradora, **ROZÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, técnica de segurança do trabalho, portadora da Carteira de Identidade n.º MG11.804.817 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 051.291.986-03, residente e domiciliada na Rua Quatorze n.º 147, Bairro Jardim São Judas Tadeu/Justinópolis, CEP 33.903-450, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio de Estágio n.º 008/2018** considerando a documentação de fls. 58/68, que integra o Processo Administrativo n.º 12567/2017**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de endereço da sede da instituição no Convênio de Estágio n.º 008/2018, firmado entre as partes em data de 22 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterado o endereço da sede passando de Rua João Lélio Nogueira Filho n.º 2.120, Bairro Status, CEP 33.880-160, para Rua Pedro da Costa Correia n.º 39/sala 02, Galpão, Bairro Várzea Alegre, CEP 33.805-570, ambos no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O CONCEDENTE providenciará às suas expensas a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste Termo Aditivo, de

acordo com o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes conveniadas em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 25 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração
CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal

Escola Técnica Nova Visão LTDA – ME
ROZANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Sócia

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CEC1AF0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 1.571 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto Nº 1.571 de 20 de Agosto de 2018.

Institui o Comitê Gestor de Riscos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica, interdisciplinar e multidisciplinar as ações de prevenção, preparação, resposta, reabilitação e recuperação referentes Gestão de Riscos de Desastres e a Redução de Riscos de Desastres no município de Rio Doce,

CONSIDERANDO as recomendações da terceira Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas – ONU sobre a Redução de Riscos de Desastres, denominado Marco de Sendai, que estabelece metas a serem cumpridas de 2015 – 2030, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Cúpula Mundial Humanitária contra o sofrimento dos atingidos por conflitos e desastres,

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar uma Cidade Resiliente adaptada e resistente com o fim de alcançar e manter um nível aceitável em seu funcionamento e estrutura, capaz de auto organizar-se para aumentar a sua capacidade de aprendizagem sobre desastres ocorridos, com o fim de alcançar uma melhor proteção futura e melhorar as medidas de redução de risco de Desastre, em acordo em campanha "Construindo Cidades Resilientes" do Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres (UNISDR),

CONSIDERANDO as recomendações da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, Lei Federal nº 12.608/2012, Art. 5º, que estabelece em seus objetivos a incorporação da redução dos riscos de desastres e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais, e que na mesma Lei se estabelece que se deve estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização,

CONSIDERANDO que a Defesa Civil está estruturada num sistema nacional e fazem parte da defesa civil os órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e as entidades da sociedade civil responsáveis pela Defesa Civil,

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso nº. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal Rio Doce, decreta,

DECRETA:

SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituído em caráter permanente o Comitê Gestor de Riscos - CGR, vinculado ao gabinete do prefeito, no município de Rio Doce.

Parágrafo Único: o Comitê Gestor de Riscos – CGR, é um sistema de governança municipal para gestão, coordenação e execução de políticas e ações públicas para enfrentamento de situações de riscos de qualquer natureza.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Riscos - CGR terá caráter deliberativo, consultivo e executivo, sendo responsável pelo desenvolvimento e aplicação de planos e ações de Gestão de Riscos de Desastres (GRD) e de Redução de Riscos de Desastres (RRD) a serem executados de maneira coordenada entre os diversos órgãos e entidades municipais para prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução a desastres naturais.

SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Comitê Gestor de Riscos – CGR será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos, secretarias e entidades municipais:

I – Gabinete do Prefeito;
II- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
III- Secretaria Municipal de Saúde;
IV- Secretaria Municipal de Educação;
V- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
VI- Secretaria Municipal de Governo;
VII- Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente;
VII- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

Parágrafo único: os secretários municipais serão os membros titulares do CGR e terão como suplentes outra pessoa indicada por ele.

Art. 4º. O Comitê Gestor de Riscos - CGR será presidido pelo Prefeito Municipal, e na sua ausência representado pelo Secretário de Governo.

Art. 5º. A Coordenação Executiva do Comitê Gestor de Riscos - CGR será exercida pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único: A Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Riscos - CGR será exercida pelo servidor público municipal indicado pelo Chefe de Departamento de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil do município de Rio Doce.

Art. 6º. Havendo a necessidade de participação de outras secretarias, servidores, técnicos municipais, outras instituições públicas, instituições privadas, colaboradores e parceiros, assim como representantes da sociedade civil no desenvolvimento dos trabalhos, estes poderão ser convidados para compor ou participar das reuniões do Comitê Gestor de Riscos - CGR.

Art. 7º. O Comitê Gestor de Riscos – CGR poderá criar Grupos de Trabalho, para estudar, analisar, elaborar e propor assuntos específicos pertinentes às competências do Comitê.

Art. 8º. As funções dos membros do Comitê Gestor de Riscos – CGR não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. O funcionamento do Comitê Gestor de Riscos - CGR será orientado pelas ações de Gestão de Riscos de Desastres e de Redução de Riscos de Desastres de forma sistêmica, intersetorial e colegiada, priorizando estratégias, programas, projetos e ações de maior relevância a Redução de Riscos de Desastres e a resposta em desastres.

Art. 10. Compete à Coordenação Executiva do Comitê:

I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
II - Representar externamente o Comitê ou designar um representante;
III - Promover a articulação entre os órgãos e entidades integrantes do Comitê;
IV - Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações deliberadas no âmbito do Comitê;

V - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e as decisões colegiadas;
VI – Cumprir e fazer cumprir as ações da Matriz de Responsabilidade;
VII - Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Comitê.
Art. 11. Compete à Secretaria Executiva:
I - Secretariar as reuniões do Comitê, responsabilizando-se pela elaboração de suas atas e pautas;
II - Prestar apoio à Coordenação Geral para consecução das finalidades do Comitê;
III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações do Comitê;
IV - Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Coordenação Geral.
Art. 12. As normas de funcionamento do Comitê Gestor de Riscos – CGR serão definidas pelo Regimento Interno que deverá ser elaborado e aprovado pelo Comitê.
Art. 13. As ações intersetoriais e multidisciplinares do Comitê Gestor de Riscos – CGR serão definidas na Matriz de Responsabilidade, que deverá incorporar todos tipos de desastres no município, ser elaborada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e validada no Comitê.
Art. 14. As decisões do Comitê que envolvam dotações orçamentárias e remanejamento de recursos, ficam sujeitas a aprovação da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 15. O Comitê Gestor de Riscos – CGR realizará reuniões ordinárias de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e extraordinárias, quando necessárias, deliberando validamente, sempre que presente o número de Quórum de 2/3 dos membros.
Parágrafo Único – O Comitê Gestor de Riscos deverá se reunir mensalmente e/ou sempre que se fizer necessário, com reuniões extraordinárias, em períodos de anormalidades e emergências.

SEÇÃO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 16. Compete ao Comitê Gestor de Riscos - CGR:
I – Dirigir, supervisionar e coordenar todo o sistema de Gestão de Riscos de Desastres e de Redução de Riscos de Desastres no município;
II – Deliberar e coordenar, em conjunto com a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, ações de redução de riscos, de situações de crises, de situações de emergências e medidas de urgências;
III – Deliberar e coordenar, em conjunto com a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, as ações de enfrentamento das ameaças e do risco;
IV – Articular mecanismos para a realização de pesquisas, diagnósticos, estudos e discussões colegiadas de estratégias para aumentar o grau de consciência, a cultura e o compromisso em torno da Gestão de Riscos de Desastres (GRD) e Redução de Riscos de Desastres (RRD);
V - Articular, coordenar, acionar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução dos cenários de desastres, de acordo com o *Plano Municipal de Contingência (PLAMCON), Plano de Ações Emergenciais de Barragens (PAEBM)* , *Plano de Emergência Pluviométrico PEP*, *Plano Municipal de Contingência por seca e estiagem*;
VI - Articular os órgãos e ações da Administração Pública Municipal para o enfrentamento das situações de risco de desastres;
VII - Articular colaboração de outros entes públicos e privados para enfrentamento de situações de riscos;
VIII - Promover mecanismos para que as recomendações deliberadas para implementação ou aprimoramento de políticas públicas no âmbito da Gestão de Riscos de Desastres e da Redução de Riscos de Desastres sejam incorporadas nos Planos de Governo Municipal em apoio ao Desenvolvimento Sustentável, contemplando a cobertura territorial no município.
IX - Articular com a população e executar medidas de educação social, orientação e autoproteção a situações de riscos;
X – Apoiar a realização de simulados de preparação para desastres;
XI - Fomentar a participação de organizações da sociedade civil na redução de riscos de desastres, preparação e resposta;
Art. 17. São objetivos do Comitê Gestor de Riscos - CGR:
I – Promover a gestão dos riscos, redução dos riscos e efeitos dos desastres nos programas, projetos e ações da Administração Pública Municipal;
II – Promover ações para a redução do tempo de resposta da Administração Pública Municipal nas situações de riscos e ocorrências de desastres;
III – Viabilizar mecanismos para a prestação do socorro, assistência e reabilitação as populações atingidas;
IV – Colaborar com a otimização do uso de recursos públicos no enfrentamento das, vulnerabilidades, ameaças e riscos no município;
V - Promover o uso de instrumentos gerenciais e técnicos para identificação e avaliação das ameaças e vulnerabilidades a desastres de modo a evitar ou reduzir os riscos;
VI – Contribuir com o desenvolvimento da cultura e consciência da Administração Pública Municipal e da Sociedade Civil acerca dos riscos de desastres e suas consequências;
VII – promover mecanismos educativos para o desenvolvimento de uma cultura de riscos de desastres;

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 18. As prioridades em atendimento ao Marco de Sendai, serão:
I – Compreender o risco de desastre (vulnerabilidade, capacidade, exposição, ameaça e ambiente);
II - Fortalecer a governança dos riscos de desastres;
III - Investir na redução dos riscos de desastres para a resiliência;
IV - Melhorar a preparação para os desastres para dar resposta efetiva e para "reconstruir melhor".

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 20 de Agosto de 2018.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:AB201195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 073/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 065/2018
2º Aditivo ao Contrato n.º 073/2018
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo até 03/12/2018
Vigência: 04/10/2018 a 03/12/2018
Data assinatura: 01/10/2018

Santa Bárbara, 03/10/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:AF53B80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 066/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 141/2017
2º Aditivo ao Contrato n.º 066/2018
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo até 03/12/2018
Vigência: 04/10/2018 a 03/12/2018
Data assinatura: 01/10/2018

Santa Bárbara, 03/10/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3C49998B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/18 - PRC N.º 276/18 - Menor preço item. Objeto: SRP de materiais médicos e congêneres, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **18/10/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara 03 de outubro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:51900E12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 010/18

Comunicado da Abertura das Propostas
Tomada de Preços nº 010/2018

Encerrada a fase de Habilitação, sem manifestação de recurso a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **08 de setembro de 2018 às 15 horas** a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços 010/18, Processo n° 182/2018, cujo objeto é a execução de obra de Reforma e Restauração da Igreja Nossa Senhora da Conceição, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos a este edital.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E716CCD0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1869/2018

"Regulamentação do bairro Água Fria – Dá denominação a praça e ruas que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O bairro conhecido como Vila Água Fria, Sítio Água Fria, modificado por esta Lei, passa a ser denominado BAIRRO ÁGUA FRIA.

Art. 2º. A Praça do Bairro Água Fria conhecida como Praça da Vila Água Fria, Praça Sítio Água Fria, modificada por esta Lei, passa a ser denominada ELY MARQUES DOS APÓSTOLOS DE SOUZA.

Art. 3º. A rua que dá acesso à casa de José Marciano Gonçalves e Maria do Rosário de Morais do Bairro Água Fria, que faz divisas com a Avenida Lindor Tiago dos Apóstolos, paralela à MG 129 sentido à cidade de Catas Altas, conhecida como Sítio Água Fria, modificada por esta Lei, passa a ser denominada GENIL VITOR DE MORAIS.

Art. 4º. As ruas conhecidas como 3, 4 e 5 do Bairro Água Fria, modificada por esta Lei, passam a ser denominadas BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA; GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA; e ANTÔNIO AFONSO DOS SANTOS; nesta ordem, respectivamente.

Art. 5º. A nova rua aberta no loteamento conhecido como "Loteamento do Irnério", modificada por esta Lei, passa a ser denominada JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Obras providenciará as placas de denominação.

Art. 7º. A Prefeitura Municipal ficará com a incumbência de informar aos órgãos competentes – Bancos, Correios, Cemig e outros – a nova denominação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário.

Santa Bárbara, 24 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:F793A367

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3704/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1.851, de 08 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	350		100	50.000,00
02.08.15.451.0039.1.049 - OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS				
449051 - Obras e Instalações	354		100	21.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**71.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.04.122.0057.1.081 - OBRAS DE CONSTRUCAO NOVA SECRETARIA DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalações	446		100	50.000,00
02.10.01.04.122.0059.1.084 - OBRAS CONST/REFOR/AMPL.UNIDADES MEDIA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalações	447		100	21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**71.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**71.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:058063C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3706/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.04.181.0055.0.020 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	97		100	5.000,00
02.11.04.13.391.0051.2.150 - SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	821	FUMPAC	100	1.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**6.600,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.04.181.0055.0.020 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98		100	5.000,00
02.11.04.13.391.0051.2.150 - SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667	FUMPAC	100	1.600,00
TOTAL DE RECURSOS				**6.600,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 03 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:5CCD8364

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3707/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	200		100	1.700,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		100	1.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	SAUDE	102	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**47.700,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0002.0.025 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	194		100	1.700,00
02.06.04.122.0015.2.210 - MANUTEN. E CONSERV. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP.-FROTA				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	212		100	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.185 - MANUTENCAO DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	536	SAUDE	102	45.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**47.700,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 03 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:DA96C95F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3708/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 6.000,00 (seis mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.03.08.244.0021.2.063 - MONITORAMENTO DO SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	FNAS	229	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**6.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FNAS	229	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 03 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:D12F8455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santa Margarida – MG.
Contratado: HGM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.988.966/0001-35, situada à Avenida Geraldo Magela, 70, Complemento B, Cep 35.328-000, Caratinga, Minas Gerais, neste ato representada por seu Sr. Douglas Fagner de Souza, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 088.076.726-00 e RG/MG nº 1515610108, com endereço na Rua Breno Mourão, nº 515, apt.101, Bairro Limoeiro, Caratinga, Minas Gerais.
Objeto do Contrato: Aditivo de valor ao contrato 012/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de reforma e reestruturação da sede da Câmara Municipal de Santa Margarida, compreendendo a segunda parte da reforma, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra especializada, nos exatos moldes das especificações técnicas previstas no projeto básico/projeto executivo, planilhas e cronograma físico-financeiro da Tomada de preço.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao Valor do Contrato 012/2018.
Valor do acréscimo: R$12.843,01 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)
Data da assinatura: 21/09/2018
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 012/2018, ora aditado, naquilo que não lhe conflitarem com o presente aditamento.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 21/09/2018.

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AFE1C5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 009/PMSR/2018- COMBUSTÍVEIS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo derivado de ata de Registro de Preços nº 009/PMSR/2018 oriundo de procedimento licitatório 022/PMSR/2018 modalidade Pregão Presencial 009/PMSR/2018. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**
Contratada: POSTO SANTA ANA LTDA - ME – **CNPJ nº 18.873.761/0001-13**
O presente tem como objetivo o equilíbrio econômico financeiro

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:99FCE3A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 030/PMSR/2018 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 030/PMSR/2018, oriundo de Processo Licitatório nº 037-PMSR/2018 na Modalidade Pregão Presencial 010-PMSR/2018. Objeto: "**FORNECIMENTO PARA EVENTUAL E FRACIONADO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA."**

- Contratada: TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME **- CNPJ:09.452.421/00001-28 -** Valor Global de **R$115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7A761D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO P.L.046-P.P.021-PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 046/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 021/PMSR/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇO – Objeto:** "Pregão presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário proporcional, para seleção de proposta mais vantajosa visando futura e eventual contratação de empresa para execução de auditoria, avaliação e estudos técnicos para revisão e análise de valores tributários pagos à Receita Federal do Brasil – RFB e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de contribuições previdenciárias, visando atender, dentro da legalidade, às necessidades do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos."
Data da Abertura: 16/10/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D7926618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

LEI Nº 897/2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.

O Povo do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do Município de Santo Antonio do Aventureiro, para o exercício de 2019, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – a disposição relativa a divida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2018-2021, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:
I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

Parágrafo Único – As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, programas, sub-funções, atividades, projetos, com a indicação de suas respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal e o da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

pessoal e encargos sociais;
juros e encargos da dívida;
outras despesas correntes;
investimentos;
amortização da dívida;
inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:
I – consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;
II – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal.
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão central da Contabilidade, até dia 31 de julho de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I – com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2018, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 31 de julho de 2018, as admissões na forma dos artigos 24 e 25 desta lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;
II – com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior.
III – O registro de servidores, mediante apresentação dos índices de pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de crédito à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, especificando no limite de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total do orçamento.

Art. 10. O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através de Cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 11. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes limitações de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:
I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução de referidas despesas a tais limites;
II – Não sendo suficiente a recondução de que trata o inciso anterior, o respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto.
III – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário o nominal negativo a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

Art. 12. Se a Dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados, deverá ela ser reconduzida a referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o excesso, o município:
I – Estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;
II – Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ou limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 13. Ao Controle Interno do Município será atribuída competência para, periodicamente, proceder à verificação e ao controle de custos dos programas financiados com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 14. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

Art. 17. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal, cultural, histórico, artístico e paisagístico.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores;
III – tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2018 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como na obrigatoriedade da remessa da prestação de contas.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

Art. 19. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320 de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20. As transferências de recursos do município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência vinculada aos respectivos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em montante equivalente a no máximo 6% (seis por cento) da receita corrente líquida de cada um, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sua utilização para outros fins.

Art. 22. No projeto de lei orçamentária para 2019 serão destinados recursos necessários à transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, bem como para a área de saúde pública ou, conta de receita retificadora específica para este fim.

Art. 23. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único – O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

Art. 24. No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois poderes do Município, observarão os limites mencionados nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício financeiro de 2019, observadas as disposições do artigo anterior, somente poderão ser admitidos servidores se houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26. Não poderá ser objeto de projeto de lei, matéria que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 27. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei, para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 28. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem

prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 31. Os órgãos e entidades publicarão, até 31 de maio de 2019, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatros meses do exercício financeiro de 2017., que poderão ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada dentre as hipóteses previstas no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 32. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 33. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 34. O pagamento de adicional de hora – extra, fica condicionado às exigências contidas no artigo 22, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar 101/2000, ressalvados, neste caso, os serviços essenciais: saúde, educação e segurança.

Art. 35. A contratação temporária de excepcional interesse público far-se-á na forma da legislação municipal pertinente.

Art. 36. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Santo Antonio do Aventureiro – MG, 02 outubro de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:63621D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 112/2018 EDITAL Nº. 85/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de recapagem em pneus, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Entrega dos envelopes: Até 18/10/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 03 de outubro de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2BB163A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 053/2018

DECRETO Nº. 053/ 2018.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. MARILENE APARECIDA RIBAS RICARDO *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria a Servidora *SRA.* MARILENE APARECIDA RIBAS RICARDO, professora, CPF: 663.755.256-91, RG M-4.319.663, nos termos do **Art. 6º da EC 41/03, C/C Art. 40, §5º CR/88 e Art. 2º da EC 47/05 e Art. 20, parágrafo único da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 01 de outubro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:98B58E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 047/2018, cujo objeto é a escolha de **microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de material de consumo laboratorial destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. Não acudiram interessados. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:288A190B

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 015-2018

PORTARIA n° 15 de 25 de setembro de 2018.

João Leopoldo Dumont, *Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto,* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16 da Lei n0 583 de 19/09/2018 pela presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:
Sra. Juliana Carvalho Souza Pena, Coordenadora Executivo.
Sr. Karina da Conceição, Lopes Secretária Administrativa.
Sr. Israel Lopes Araújo, Diretor Setor Operacional.
Sr. Ézio Francisco Goulart, Diretor Setor Técnico.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São Gonçalo do Rio Preto, em 25 de setembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:A5FFFE46

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016/2018

PORTARIA nº 16 de 25 de setembro de 2018.

João Leopoldo Dumont, *Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto,* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16 da Lei n0 583 de 19/09/2018 pela presente.

Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
Sra. Daniela Souza Oliveira, Presidente;
Sra. Josiane Lima Soares representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
Sr. Alexandre José Pires, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Sr. Tulho Cesar Rocha, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Sr. Ronilda Luciola de Souza, Representante Secretaria Municipal de Saúde.
Sr. Agnaldo Barroso Voguel, representante da Polícia Militar de Minas Gerais.
Sr. Israel Lopes de Araújo, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Sr. Ézio Francisco Goulart, representante EMATER/MG.
Sr. Geraldo Leão Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Sr. Paulo Cesar Pires, representante da Câmara Municipal.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São Gonçalo do Rio Preto, 25 de setembro de 2018.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:852D439F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/089/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 19/10/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B8AB57AF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/090/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PROTETOR SOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/10/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:904AC829

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/091/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 18/10/2018 ATÉ ÀS 07H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 08H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0DE8A432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 - AP. COND. FUNCIONAL DE SERVIDORES DA SEC. MUN. SAÚDE REFERENTE AO ATENDIMENTO AO PACIENTE J.B.R.

A comissão processante entende que caberia aplicação ao menos de ADVERTÊNCIA aos enfermeiros e médicos de plantão na data dos fatos, sendo a mesma suspensa em decorrência da ausência de amparo legal (art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 2.290/2018) junto ao Estatuto dos Servidores do Municipio.
No entanto, seria prudente advertir os senhores LARA ROCHA, IZABELA SILVA RIBEIRO, DÉBORA THAÍS SILVA A. ARAÚJO, PAULO CÉSAR RODRIGUES FILHO, JOÃO CARLOS FASCIANI, EDILEIA LILIAN DA PURIFICAÇÃO, na forma de RECOMENDAÇÃO com cópia da decisão de que ocorrendo a conduta de forma reiterada poderá ensejar aplicação das penalidades administrativas balizadas no Estatuto dos Serviços, por ausência de eficiência nas atividades administrativas.
Comissão Processante - Proc. Adm. 007/2018.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:4DC6FD7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o extrato de homologação/adjudicação do Processo Licitatório nº 073/2018, Tomada de Preços nº 015/2018. Objeto: Prestação de serviços especializados na área contábil, voltada à recuperação e incremento das receitas do município. Empresa: **RJ GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 08.111.069/0001-02. **VALOR GLOBAL R$ 129.600,00 (Cento e vinte nove mil e seiscentos reais).**

São João da Ponte 02 de Outubro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:5ED6E6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 073/2018, Tomada de Preços nº 015/2018. Objeto: Prestação de serviços especializados na área contábil, voltada à recuperação e incremento das receitas do município. Empresa: **RJ GESTÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 08.111.069/0001-02. **VALOR GLOBAL R$ 129.600,00 (Cento e vinte nove mil e seiscentos reais).** Vigência do contrato: 02/10/2018 à 02/10/2019.

São João da Ponte 02 de Outubro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:0167673C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 017/2018 Pregão Presencial SRP nº 015/2018. Aquisição de Materiais de limpeza. **Abertura: 24/10/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 03 de Outubro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:DA603DEC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 016/2018 Pregão Presencial SRP nº 014/2018. Locação de cilindros de oxigênio medicinal. **Abertura: 22/10/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 03 de Outubro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F3418639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATO REVOGATÓRIO

ATO REVOGATÓRIO
A Prefeita Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, R E S O L V E: **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 0305/2018 – Pregão Eletrônico nº 118 que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e execução de atividades para o Dia da Criança, com o tema O CIRCO, fornecendo mão de obra, materiais e outros, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo".

Cumpra-se e publique-se.

São Lourenço 03/10/2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTE FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BE9E7967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0298/2018 - CONCURSO 0001/2018

Processo 0298/2018 - Concurso 0001/2018 – Objeto: Seleção de propostas de exposição artística – atividades artes visuais – projeto revista cult patrimônios de São Lourenço. Julgamento das Propostas: 09h do dia 20/11/2018 na Câmara Municipal de São Lourenço. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na Diretoria de Cultura pelo telefone (35) 3332-4490, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:45714ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0312/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0123/2018

Processo 0312/2018 - Pregão Eletrônico 0123/2018 - Objeto: Aquisição de poste de aço galvanizado para atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transporte Públicos. Sessão pública: 14h30min do dia 23/10/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 23/10/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/10/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2786F045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº0243/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0243/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) WRSS Engenharia Ltda, CNPJ: 08.855.386/0001-25 - R$ 286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0243/2018, Pregão Eletrônico nº 0101/2018.

São Lourenço, 02 de Outubro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0243/2018, Pregão Eletrônico nº 0101/2018, que tem como objeto: Aquisição de 3 aparelhos telefônicos sem fio e com identificador de chamadas para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

São Lourenço, 02 de Outubro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1034F447

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. SAAE/SLO 052/2018

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-052/2018.
Partes: **SAAE de São Lourenço-MGeMáximo Peças & Produtos Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos da frota do SAAE, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora

Montadora	% de desconto
Chevrolet	55%
Volkswagen	60%

Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 26/09/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A1852BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 137/2018, Pregão Presencial nº 057/2018, cujo objeto é a aquisição de veículo (zero km) de transporte sanitário (com acessibilidade para 10 lugares + 1 cadeirante). A abertura dos envelopes será no dia 23/10/2018, às 10:00hs. Informações pelo tel. (32) 3287-1153, ou na sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:99C14D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Proc. Licit. nº 069/2018, Pregão Presencial nº 046/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 17/10/2018. Informações tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 03/10/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DA553607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Proc. Licit. nº 067/2018, Tomada de Preços nº 004/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, Tipo Menor Preço Global:

Ciro Jarbas Moreira, CPF nº 097.823.896-68, OAB nº 14.738, no valor global de **R$30.000,00 (trinta mil reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 01 de outubro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A4A109BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. LICIT. Nº 067/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 067/2018, Tomada de Preços nº 004/2018, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, Tipo Menor Preço Global, resolve adjudicar e homologá-lo na forma a seguir:

Ciro Jarbas Moreira, CPF nº 097.823.896-68, OAB nº 14.738, no valor global de **R$30.000,00 (trinta mil reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de outubro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:89C50CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 003

Contrato Administrativo nº 099/2017, PL nº 054/2017, TP nº 001/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e a **Empresa Construtora Belo Oriente Eireli ME,** CNPJ nº 10.475.444/0001-37. Fica prorrogado o contrato original passando a vigorar até o dia 27/01/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA E REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, VESTIÁRIO E ACESSO DA PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA, SITUADO NA RUA JOSÉ ARAÚJO CONCEIÇÃO, NESTE MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE ME/CAIXA Nº 786622/2013 – Op. 1005894-58.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 27 de setembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3ECA1D00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 064/2018, PP Nº 044/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRA (PEÇAS, CAIBROS, VIGAS, POSTES, PRANCHÕES) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Ata Contrato nº 112/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa José Isgarb de Souza Moreira ME**, CNPJ nº 14.065.152/0001-87 no valor total estimado de **R$309.840,00 (trezentos e nove e oitocentos e quarenta reais).** Assinatura: 02/10/2018. Vigência: 02/10/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de outubro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:033F969D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 066/2018, PP Nº 045/2018

Objeto: Registro de Preços de ME ou EPP, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, médico hospitalares, mobiliário, equipamentos, eletrônicos em geral, entre outros, para serem utilizados, nos Serviços de Saúde do Município, referente à Resolução SES/MG 5899/2017 de 29/09/2017.

Ata Contrato nº 113/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Bem Estar Comércios e Serviços Ltda. ME**, CNPJ nº 29.038.039/0001-80. Valor total estimado de R$8.000,00 (oito mil reais).

Ata Contrato nº 114/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Danilo Bertoldo Libório ME**, CNPJ nº 26.923.497/0001-03. Valor total estimado de R$10.645,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Ata Contrato nº 115/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Ferreira Ramos Produtos Hospitalares Ltda. ME**, CNPJ nº 29.530.734/0001-64. Valor total estimado de R$895,60 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Ata Contrato nº 116/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Informática.com Ltda. EPP**, CNPJ nº 12.468.333/0001-29. Valor total estimado de R$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Ata Contrato nº 117/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Luciana Cassia Melo ME**, CNPJ nº 07.283.894/0001-13. Valor total estimado de R$21.325,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Ata Contrato nº 118/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Mega Atacadista de Materiais Hospitalares Ltda.**

EPP, CNPJ nº 19.899.651/0001-93. Valor total estimado de R$2.186,00 (dois mil e cento e oitenta e seis reais).

Ata Contrato nº 119/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e **Úrsula Renata Santos França ME**, CNPJ nº 17.873.644/0001-97. Valor total estimado de R$10.697,00 (dez mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Assinatura das atas: 02/10/2018. Vigência: 02/10/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de outubro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:FF522A0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 070/2018, Pregão Presencial nº 047/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 18/10/2018. Informações pelo tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 03/10/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:AB9161C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 203/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de som e iluminação para serem utilizados nas festividades do aniversário do município. Valor: R$ 15.320,00.

Serrania, 04 de outubro de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:74919622

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 203/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de som e iluminação para serem utilizados nas festividades do aniversário do município. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Frederico Nestor Carvalho Rosa CNPJ sob o nº 23.441.118/0001-50, valor R$ 15.320,00.

Serrania, 04 de outubro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AB1E9C43

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 119/2018. Processo nº 203/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de som e iluminação para serem utilizados nas festividades do aniversário do município. Contratado: Frederico Nestor Carvalho Rosa CNPJ sob o nº 23.441.118/0001-50, valor R$ 15.320,00. Vigência: 04/10/2018 a 03/12/2018.

Serrania, 04 de outubro de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CB4BCBFE

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 75/2018. Processo n.º 200/2018. RETIFICAÇÃO. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e purificadores de água. Empresa vencedora: a) Jose Bottazzini E Cia Ltda-Me, CNPJ sob o nº. 18.987.743/0001-62, valor R$ 10.200,00.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:591B8AEE

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 75/2018. Processo n.º 200/2018. RETIFICAÇÃO. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e purificadores de água. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Jose Bottazzini E Cia Ltda-Me, CNPJ sob o nº. 18.987.743/0001-62, valor R$ 10.200,00.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E94FAA68

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 137/2018. Pregão nº 75/2018. Processo nº. 200/2018. RETIFICAÇÃO. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e purificadores de água. Detentora: a) Jose Bottazzini E Cia Ltda-Me, CNPJ sob o nº. 18.987.743/0001-62, valor R$ 10.200,00.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Serrania, 02 de outubro de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F0178982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018	
INICIO: 24/09/2018	TÉRMINO: 24/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 099/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 076/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA ME,** com desconto de **61,00% (sessenta e um inteiros por cento)** sobre tabela de peças dos fabricantes **(FIAT e VOLKSWAGEN),** com desconto de **54,00% (cinquenta e quatro inteiros por cento)** sobre tabela de peças do fabricante **(HYUNDAI),** com desconto de **58,50% (cinquenta e oito inteiros e cinquenta centésimo por cento)** sobre tabela de peças do fabricante **(FORD),** com desconto de **57,50% (cinquenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento)** sobre tabela de peças do fabricante **(CHEVROLET),** e com desconto de **44,00% (quarenta e quatro inteiros por cento)** sobre tabela de peças do fabricante **(IVECO).**
CNPJ:	27.602.170/0001-00

Tapira/MG, 24 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F553D26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 013/2018
SERVIDOR: MANOEL APARECIDO DAS NEVES, Matrícula 96949

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por **infringência ao inciso IX, do artigo 22 e inciso V do artigo 38, da Lei 6.209/11, estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe o artigo 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal 6.209/11.** Tendo como acusado, **MANOEL APARECIDO DAS NEVES**, servidor público efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 96949, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula 96949,

A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria com a qualificação do servidor acusado, definição dos fatos e fundamentos da denúncia, Comissão Processante composta por servidores efetivos e, ainda, que consta nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência do acusado, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O servidor acusado apresentou defesa prévia e na sequência passou-se a fase instrutória.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A Comissão Processante desenvolveu com todo o zelo os trabalhos e concluiu que o servidor acusado cometeu ilícito funcional por transgressão da norma transcrita no inciso **IX do artigo 22 da Lei Municipal 6.209/2011** e sugeriu a aplicação da penalidade de advertência,
É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
Restou comprovado nos autos que o acusado de fato cometeu a falta funcional a ele imputada, faltando com a moralidade administrativa que é um dever do servidor.
Em seu depoimento o acusado deixou evidente que desrespeitou a paciente cometendo o crime de assédio moral. Vejamos *in verbis*:
QUE no dia dos fatos havia terminado o seu trabalho no bloco cirúrgico e como de praxe se deslocou para o posto 1, pois tem a prática de em momentos de folga, conversar com pacientes e colegas de trabalho; **QUE** no dia se dirigiu ao referido posto 1 sendo que tinha uma paciente internada, sendo que começou a conversar com a mesma, e quando a mesma identificou o local em que morava, município de Malacacheta, começou a perguntar a mesma se conhecia parente seu de nome Ronaldo, dono de mercearia, que morava naquela região; **QUE** a paciente teria respondido que tinha ouvido falar do Senhor Ronaldo, e do Senhor João, que mora em Santo Antônio do Mucuri, Distrito de Malacacheta, pai do Ronaldo; **QUE enquanto conversava com a paciente a mesma teria "cruzado as pernas"**; **QUE** o enfermeiro Rômulo se dirigiu até o quarto onde estava conversando com a paciente e teria solicitado do depoente que não ficasse ali sozinho conversando com a paciente para evitar qualquer tipo de conversa; **QUE** enquanto conversava com a paciente teria dito a mesma que como a mesma ficava sozinha no quarto, poderia ir até a portaria, depois da sala do raio x ou ir até a sala de televisão onde fica várias cadeiras para que os mesmos pudessem conversar; **QUE** não confirma que alisou o cabelo da paciente, não solicitou beijo da mesma, nem tão pouco mostrou órgão genital; **QUE** foi informado pela paciente Alzira de que os próprios pacientes da enfermaria onde ela estava anteriormente, é que haviam dito a mesma de que iriam pega-la quando ela estivesse dormindo; **QUE** já ocorreu em outras ocasiões de acompanhar pacientes para resolverem algo fora do hospital; **QUE** o hospital tinha conhecimento dessas saídas dele com pacientes do interior do hospital; QUE entende que no momento em que a paciente teria cruzado as pernas a mesma parecia estar insinuando ou "queria dizer alguma coisa"; QUE a paciente teria dito "eu conversando com um moreno desse, da até um frio na barriga";

Mesmo que sua ação não passou da forma verbal. Pelo menos, não foi possível comprovar mais que isso. Tal conduta do servidor acusado é incompatível com a moralidade administrativa e deve ser rechaçada pela Administração.

CONCLUSÃO
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita do servidor **MANOEL APARECIDO DAS NEVES** por inobservância de dever funcional descrito no inciso **IX do artigo 22 da Lei Municipal 6.209/2011.** Aplico-lhe **A PENALIDADE DE**

ADVERTÊNCIA, conforme prescrito no inciso I do artigo 33 c/c art. 35 da Lei Municipal 6.209/11.
Determino que dê ciência desta decisão ao servidor acusado e ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Após transcorrido o prazo para apresentação de recurso, comunique também o setor de Recursos Humanos.

Publique-se

Teófilo Otoni-MG, 28 de setembro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:760A2F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Dilcea Moreira Drummond-ME foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 20.541,50; Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 68.428,00; Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 53.540,00; Astem Móveis para Escritório Ltda-ME foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 127.290,00; MJ Móveis para Escritório Ltda-ME foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 74.762,000; Santos Refrigeração Ltda-EPP foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 25.720,00; Suely Terezinha Queiroz Ferreira-ME foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório, totalizando R$ 7.115,00 e Meta X Indústria e Comércio Ltda-EPP foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório. Data: 11/09/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 061/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição dos equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, mobiliário, cênicos, áudio e vídeo e esportivos contemplados no Projeto da Praça de Esportes e da Cultura (PEC) no âmbito do programa praças do PAC firmado junto ao Ministério da Cultura por meio do compromisso 0363.268-02/2012, no Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:03C2624A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Atacadista Três Vales Ltda foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 157.057,00 e CNA Multiformato e Logística Ltda-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 104.990,00. Data: 28/09/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 074/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de guloseimas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9D422871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 010/2018, dia 24/10/2018, às 9:00 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquete (bloco sextavado) na Rua João Lorentz, Bairro Jardim Iracema no Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h às 16h, do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:83E52873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 067/2018, no dia 31/10/2018, às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários em geral, etc.). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EA5BFDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 073/2018, no dia 30/10/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para cerimoniais para atender a Prefeitura de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:806EEAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 077/2018, no dia 26/10/2018, às 15h. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário à execução dos serviços para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 03/10/2018

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6EB2EA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 079/2018, no dia 01/11/2018, às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e o Centro de Referência de Assistência Social. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2EF98E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 081/2018, no dia 25/10/2018, às 15h. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de padrão de entrada monofásico completo (padrão popular) para atender a demanda das famílias de baixa renda do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C6C0D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Ferraz e Coimbra Comércio de Papelaria Ltda foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório anexo ao processo, totalizando R$ 20.750,00; Linda Cris de Carvalho-ME foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado em relatório anexo ao processo, totalizando R$ 84.480,00 e Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda foi considerada vencedora do item conforme demonstrado em relatório anexo ao processo, totalizando R$ 50.895,00. Data: 27/09/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 063/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos e equipamentos de informática para o almoxarifado central da Prefeitura de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A26B9FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Atacadista Três Vales Ltda foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 26.789,82; Jéssica dos Santos Soares Fonseca-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 98.255,40; Mirete Presentes Ltda-EPP foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 33.227,24 e TM Comércio Eireli-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 85.207,39. Data: 27/09/2018. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 072/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de utensílios de copa e cozinha destinados a atender as necessidades básicas dos diversos segmentos da Administração Pública Municipal.

Teófilo Otoni, 03/10/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2DA0BB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º/2018 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2018 Termo Aditivo Contrato N° 00051/2018 – Pregão Presencial Nº 00069/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação Dos Serviços, De Forma Parcelada E Por Produtos Específicos, Visando À Implantação De Sistema Web De Gestão Territorial Com Fornecimento, Implantação, Treinamento, Manutenção E Suporte, Atualização Da Planta De Valores Genéricos (Pvg), Revisão Do Código Tributário Municipal, Redefinição Do Limite De Perímetro

Urbano, Revisão Cadastral E Demais Serviços Necessários. Fornecedor: Norplan – Consultoria E Projetos – Me. Cnpj: 01.542.070/0001-34. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 04 (Quatro) Meses**.** Autorização: Cláusula 15 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00069/2017. Início Vigência: 20/04/2018 Até 31/08/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 31 De Julho De 2018.

Três Corações, 31 De Julho De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2E85F013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º/2018 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00051/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2018 Termo Aditivo Contrato N° 00051/2018 – Pregão Presencial Nº 00069/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação Dos Serviços, De Forma Parcelada E Por Produtos Específicos, Visando À Implantação De Sistema Web De Gestão Territorial Com Fornecimento, Implantação, Treinamento, Manutenção E Suporte, Atualização Da Planta De Valores Genéricos (Pvg), Revisão Do Código Tributário Municipal, Redefinição Do Limite De Perímetro Urbano, Revisão Cadastral E Demais Serviços Necessários. Fornecedor: Norplan – Consultoria E Projetos – Me. Cnpj: 01.542.070/0001-34. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 04 (Quatro) Meses**.** Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00069/2017. Início Vigência: 01/09/2018 Até 31/12/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 31 De Agosto De 2018.

Três Corações, 31 De Agosto De 2018.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretário De Finanças

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FB9CDE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 E 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG, como também os conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Registrada	Unidade	Valor do Item
POSTO DA BANDEIRA LTDA				
0001	ETANOL	700	Lt	2,81
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	5,28
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	3,94
POSTO DA BANDEIRA LTDA				
0004	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	3,73
0005	Arla 32	60	Tambor	60,00

Publique-se.

Três Marias/MG 13 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DAE54E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor do Item	Valor Total
GISLAINE DE SOUZA – EPP – ATA Nº 047/2018					
0001	SAXOFONE ALTO	4	UN	1.750,00	7.000,00
0002	SAXOFONE SOPRANO	4	UN	1.590,00	6.360,00
0003	CLARINETE ABS	4	UN	535,00	2.140,00
0005	TROMPETE	3	UN	655,00	1.965,00
0006	FLAUTA TRANSVERSAL	3	UN	617,00	1.851,00
0007	SAXOFONE TENOR	3	UN	2.000,00	6.000,00
0011	CAIXA DE PALHETA DE CLARINETE 1/5 - c/ 10un.	4	UN	74,00	296,00
0012	CAIXA DE PALLHETA DE SAX ALTO 1/5 - c/ 10un.	4	UN	74,00	296,00
0013	CAIXA DE PALHETA DE SAX SOPRANO 1/5 - c/ 10un.	4	UN	74,00	296,00
0014	CAIXA DE PALLHETA DE SAX TENOR 1/5 - c/ 10un.	4	UN	104,00	416,00
Total do Fornecedor: 26.620,00					
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – ME – ATA Nº 048/2018					
0009	AFINADOR ELETRONICO	2	UN	22,40	44,80
0010	METRÔNOMO ELETRÔNICO	2	UN	22,40	44,80
Total do Fornecedor: 89,60					
MULT SOM LTDA – ATA Nº 049/2018					
0004	TROMBONE	3	UN	1.800,00	5.400,00
0008	ESTANTES DE PARTITURA	20	UN	36,00	720,00
Total do Fornecedor: 6.120,00					
Total Geral: 32.829,60					

Publique-se:

Três Marias/MG 15 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4935D0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A pedido da parte interessada e atendendo pedido por ela feito, **RETIFICO** a descrição do histórico do objeto da Nota de Autorização de Fornecimento nº 001343/2018 e do empenho nº 4490/2018, para fazer constar a seguinte alteração:
Onde se lê: Aquisição de equipamentos para uso nas UBS's conforme Convênio nº 546/2014 e Emenda Parlamentar nº 38100005/2017. c/c. 624.007-8. Pregão 37/18. Requisição 861/18. NOTA FISCAL Nº 837 SÉRIE 001 ANEXA.
LEIA-SE: Aquisição de equipamentos para uso nas UBS's, conforme Emenda Parlamentar nº 38100005/2017. c/c. 624.007-8. Pregão 37/18. Requisição 861/18. NOTA FISCAL Nº 837 SÉRIE 001 ANEXA.
Permanecem inalteradas demais condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias de Marias, 03 de outubro de 2018.

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E870B516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO

Processo: 111/2018
Pregão Presencial: 074/2018
Recorrente: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**
Assunto: Recurso Administrativo

No exercício da competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 2.681, de 08 de março de 2018, **ACOLHO** e **ADOTO** o Parecer Jurídico nº315 /PG/2018, do processo em referência e **JULGO IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo ofertado pela empresa: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, em face de **HABILITAÇÃO** da empresa **STRATURA ASFALTOS S.A**, relativamente ao que tange à qualificação técnica e a regularidade fiscal da **RECORRIDA**, por descumprimento dos requisitos legais de habilitação previstos no referido certame, especificamente no subitem 8.1.4.1, que assim dispõe:

"Registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP"

Após diligência realizada junto ao órgão competente na forma do artigo 43, §3º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, referente a documentação de habilitação apresentada pela **RECORRIDA**, ou seja, o Registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vê-se, que a que a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A**, inscrita no CNPJ 59.128.553/0004-10, está autorizada a operar na base de Betim/MG, no ramo de asfaltos, conforme faz prova consulta pública de instalação anexa aos autos do processo.

Com base no exposto acima, o Pregoeiro firma convencimento no sentido de que, tal pleito não merece ser **ACOLHIDO**, uma vez que a **RECORRIDA**, cumpriu os requisitos legais de habilitação previstos no referido certame, especificamente no subitem 8.1.4.1

Nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, na legislação e aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela **RECORRENTE**, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, **MANTENDO** a **HABILITAÇÃO** da empresa **STRATURA ASFALTOS S.A**, conforme Ata lavrada no dia 29 de agosto de 2018.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição, conforme o dispõe o artigo 109, § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de outubro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C8270176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC.

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 07/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Intenta-se a aquisição de um veículo - Ônibus Rural Escolar – ORE 3, no valor de R$ 228.192,00 (duzentos e vinte e oito mil e cento e noventa e dois reais).

Três Pontas, 03 de outubro de 2018

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:67DF2FF6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO N.º 036/2018 – PROCESSO N.º 571/2018.

Considerando o disposto no artigo 49, *caput* da Lei 8.666/93, e ainda razões de interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e consoante Parecer Jurídico anexo aos autos, **REVOGO** o Processo Licitatório n.º 571/2018 – Pregão n.º 036/2018, que tem como objeto a Confecção e Instalação de Grades em Metalon, objetivando o cercamento do Terminal Rodoviário do Município de Três Pontas, colocando-se os autos à disposição dos interessados.

Três Pontas - MG., 03 de outubro de 2018

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:592B3DAA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 103/2018 – PROCESSO Nº 1639/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Pão Francês e Pão para Hot Dog.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 18 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:30FB44CB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 107/2018 – PROCESSO Nº 1676/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Leite Pasteurizado Integral.** O Edital completo e seus anexos estarão à

disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 18 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F0546D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº. 29.566.210/0001-23. VALOR: R$504,60. VIGÊNCIA: 24/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.04.27.812.0012.020.090.3.3.90.30 - FICHA 437 - MATERIAL DE CONSUMO - 01.0000.0000.0000.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4F3AC1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº65/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº05/2018

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato Do Contrato nº52/2018, oriundos do Processo de Tomada de Preços nº 005/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem, Urbanização e Sinalização de Vias no Distrito de Bentópolis de Minas no Município de Ubaí/MG, referente ao CONVÊNIO SEGOV N° 1491000149/2018. Fornecedor: MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA – ME, pelo valor global de R$234.704,68 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Processo Homologado em: 02 de Julho de 2018 Data da Vigência Inicial: 05 de Julho de 2018 – Vigência Final: 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:DC413CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018 - PROCESSO Nº 182/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar, sob regime de empreitada por preço unitário, serviços de melhoramento de vias públicas, com capeamento asfáltico futuros e eventuais em diversos logradouros do município de Vespasiano, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VALOR TOTAL:** R$ 1.879.600,00. **VIG:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0210.01.15.451.0005.1011.449051 F**ICHA:** 461. **RECURSO 1.00.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:61123EB8

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 171/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017. PREGÃO PRESENCIAL 053/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO**: Aditivo de valor, no percentual de 13,7498%, correspondente à R$258.442,17. **Dotação Orçamentária:** 021001.15451.0005.1011.449051 **Ficha**: 461 – Recurso 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:653EF3D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO 150 2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017. PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIDADE	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
117	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ- ENVELOPE 27,9g	UNID	R$ 0,40	17,5%	**R$ 0,47**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DB629E99

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 10 - CONTRATO 117/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e FATOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO**: prorrogação Contratual, pelo período de 06 (seis) meses.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D570DE45

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018 - PROCESSO Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Camila Gomes Freire. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de carimbos e aquisição de acessórios para carimbos em atendimento a diversas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R$ 1.879.600,00. **VIG:** 12 meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 02.07.01.12.122.0003.2027.3.3.90.39.99 - FICHA 191 – F.R. 1.01; 02.08.02.10.122.0003.2034.3.3.90.39.00 - FICHA 301 – F. R. 1.02; 02.09.01.08.122.0003.2040.3.3.90.39.99 - FICHA 369 – F.R. 1.00; 02.03.01.02.062.0002.2014.3.3.90.39 - FICHA 82 – F.R. 1.00;

02.05.01.04.122.0002.2020.3.3.90.39 - FICHA 130 – F.R. 1.00;
02.02.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39 - FICHA 52 – F.R. 1.00;
02.10.01.15.122.0005.2046.3.3.90.39 - FICHA 458 – F.R. 1.00;
02.02.01.04.131.0002.2012.3.3.90.39 - FICHA 67 – F.R. 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B3FDA092

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 158/2018 - ADESÃO 07/2018

Homologo o Processo nº 158/2018 - ADESÃO nº 007/2018, objetivando a aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades da rede municipal de saúde, por meio da ADESÃO à ARP nº 199/2018 – Pregão Eletrônico nº 077/2018, realizado pelo Estado de Minas Gerais, no valor global de R$ 2.261.037,38

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec. Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F9D96B6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COMPROMISSO 004/2018

Município de Vespasiano e Lael Varella Educação e Cultura LTDA. Faminas BH com o objetivo de propor o intercâmbio e a cooperação mútua, para a realização de estágio regular curricular, nas áreas de ensino, pesquisa e serviços. VIG. 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:81221DBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 134/2018 - PE 41/2018. REABERTURA

A Pref. de Vespasiano torna público aos interessados a **REABERTURA** do edital do Processo Licitatório acima referido. Nova data de Início de acolhimento de proposta: Às 09h do dia 15/10/2018; As propostas serão recebidas até às 08h do dia 17/10/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 17/10/2018. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

ANA FONSECA.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:749CED43

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 136/2018 - PE Nº 042/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos e operacionais especializados necessários à execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) dos Residenciais Areias 1A e 1B pertencentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com Recursos do FAR, através dos Contratos de nº 0.409.443-05 e 0.409.436-13, respectivamente, conforme Plano de Desenvolvimento de Trabalho Sócioterritorial (PDST) - Anexo I,II e III, num período total de 15 (quinze) meses, junto aos 600 (seiscentos) moradores e suas famílias. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 15/10/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 17/10/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 17/10/2018. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:74320712

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 066/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 242/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e YAPI ENGENHARIA LTDA. "EPP". **OBJETO**:Correção: onde lia-se: aditivo de valor, no percentual de 6,74%, correspondente à R$34.355,77, leia-se: aditivo de valor, no percentual de 7,22%, correspondente á R$36.768,36 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 445, **FONTE DE RECURSO** 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F74E2DFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 101/2018. PP 029/2018. ATA DE JULGAMENTO FINAL

Objeto: Cont. de emp. para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material, conforme solicitação da Sec. Mun. de Administração. A pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa **NAMIR TEIXEIRA - ME.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:67413FEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 160/2018 – PP 042/2018- 1º NOTA DE ESCLARECIMENTO

A pregoeira torna público a 1º nota de esclarecimento do referido processo. A íntegra encontra-se disponível no site.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:55D306CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 138/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 138/2018, - Contratado: **Teodoro Gervásio Almeida Torres – Objeto: Contratação de Serviços Profissionais de Aulas de Capoeira e Música Instrumental de Sopro e Percussão na sede do município e no distrito de São João do Vacarias, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Habitação – Valor: R$5.000,00_ PAL-083/2018- VIGÊNCIA 31/08/2018 A 31/12/2018**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B7B3FAB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 141/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 141/2018 - Contratado: CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES

DE SOUZA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, - Valor: R$195.486,20_PAL-088/2018. Vigência: 14/09/2018 A 14/09/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9CBCBB25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 142/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 142/2018 - Contratado: CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, - Valor: R$170.700,50_PAL-088/2018. Vigência: 14/09/2018 A 14/09/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:53AC1086

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 143/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 143/2018 - Contratado: NASCIMENTO DUTRA PEREIRA -ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, - Valor: R$334.777,00_PAL-086/2018. Vigência: 21/09/2018 A 21/09/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6F640612

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 144/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 144/2018 - Contratado: PETRÔNIO DE JESUS SOUZA -ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, - Valor: R$328.433,50_PAL-086/2018. Vigência: 21/09/2018 A 21/09/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7E3D0AF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 145/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 145/2018 - Contratado: NELSON JARDIM JUNIOR, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO E MOTO, - Valor: R$236.500,00**_PAL-091/2018. Vigência: 21/09/2018 A 21/09/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A27EE3CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 146/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 146/2018 - Contratado: COPYCENTRO LTDA-EPP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, - Valor: R$61.200,00_PAL-092/2018. Vigência: 21/09/2018 A 21/09/2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:421AA8BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 147/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 147/2018 - Contratado: OLIGRAF LTDA**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, - Valor: R$1.830,00_PAL-089/2018. Vigência: 26/09/2018 A 26/09/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FECF069C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 149/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 149/2018 - Contratado: GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, - Valor: R$15.115,50_PAL-089/2018. Vigência: 26/09/2018 A 26/09/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E484027A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 150/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 150/2018 - Contratado: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA-ME**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, - Valor: R$93.850,00_PAL-089/2018. Vigência: 26/09/2018 A 26/09/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4C4F11CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 151/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 151/2018 - Contratado: PAULO GIL DOS SANTOS**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, **- Valor: R$23.834,95 _PAL-089/2018. Vigência: 26/09/2018 A 26/09/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:49960E12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 148/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 148/2018 - Contratado: VALDONOR ANGELO MINE BLANC-ME**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, **- Valor: R$20.860,85_PAL-089/2018. Vigência: 26/09/2018 A 26/09/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:333F099A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 152/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 152/2018 - Contratado: JOSÉ NILSON JARDIM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, **- Valor: R$120.445,00_PAL-093/2018. Vigência: 01/10/2018 A 01/10/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DA43505A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 153/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 153/2018 - Contratado: MARIA NILMA BARRETO DE OLIEVIRA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, **- Valor: R$172.300,00_PAL-093/2018. Vigência: 01/10/2018 A 01/10/2019.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:62112157

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 58/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 099/2018, PREGÃO 058/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, abertura **dia 19 de Outubro de 2018 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6D8B7E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 053/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 053/2018
Licitação n° 006/2018
Modalidade de Pregão n° 005/2018´

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Município de VOLTA GRANDE e STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15 **Endereço** Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, São Francisco, CEP: 31.255-170, Belo Horizonte/MG

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	Aquisição de Veículo Fiat/Fiorino Hard Wordking-Tipo Ambulância Tipo A	01	81.000,00	81.000,00

Valor: 81.000,00
Vigência: 16/09/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0030	00.01.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	R$81.000,00

Data da Assinatura 17/09/2018

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FA73E197

PREGÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 053/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 053/2018
Licitação n° 006/2018
Modalidade de Pregão n° 005/2018´

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Município de VOLTA GRANDE e STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15 **Endereço** Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, São Francisco, CEP: 31.255-170, Belo Horizonte/MG
Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	Aquisição de Veículo Fiat/Fiorino Hard Wordking-Tipo Ambulância Tipo A	01	81.000,00	81.000,00

Valor: 81.000,00
Vigência: 16/09/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0030	00.01.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	R$81.000,00

Data da Assinatura 17/09/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D001E2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO E ERRATA

Prefeitura Municipal de Brazópolis torna público o Edital de Licitação Processo 108/2018 – Pregão Presencial nº 078/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, PEDREIRO E SERVENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Abertura: **18/10/2018 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 03/10/2018.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - **Errata nº 01**: Processo Licitatório 104/18 - Pregão Presencial 075/18: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**. Altera-se o item 01 do Termo de Referência. Altera-se a data do certame para **18/10/2018** às **14:00 hs**. Edital e errata em www.brazopolis.mg. gov.br. Tel. (35)3461-1373.

Brazópolis/MG, 03/10/2018.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:85C16F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 149/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 149/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 114/2017

Objeto: Prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI móvel, para atendimento aos usuários da rede de assistência SUS do Município, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **SOS LAR ATENDIMENTO MÉDICO E REMOÇÕES LTDA - ME.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **SOS LAR ATENDIMENTO MÉDICO E REMOÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.957.586/0001-02, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **15 de agosto *de 2018 e término em 15 de agosto de 2019.***

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da Saúde.

Patrocínio, 13 de agosto de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9A3EB57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 81/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 81/2017
Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 59/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, desde respeitado o valor da tabela CIMED, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 199 FENOTEROL BROMIDRATO – PRATID APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML, de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R$ 2,424 (dois reais e quarenta e dois centavos).
2.1.2- Item 394 TIAMAZOL (METIMAZOL) –BIOLAB APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG, de R$ 0,384(trezentos e oitenta e quatro milésimos de centavos) para R$ 0,38882 (trezentos e oitenta e oito milésimos de centavos).

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB8DC597

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 81/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 81/2017
Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 59/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, desde respeitado o valor da tabela CIMED, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 179 AMP DOPAMINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 5 MG/ML APRESENTACAO: INJETAVEL, AMPOLA COM 10ML, de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para R$ 1,299 (um real e duzentos e noventa e nove milésimos de centavos).

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E90C5DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 81/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 81/2017
Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 59/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.020.994/0001-40, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 008000 UN NISTATINA CREME – NEOQUIM APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 100.000 UI/4 GRAMAS (25.000 UI/GRAMA), de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9F5C2145

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 81/2017
Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 59/2017
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **ALFALAGOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 184- ENOXAPARINA-FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAOINJETAVEL EM SERINGA REENCHIDA, DOSAGEM: 40 MG – de R$ 12,467 (doze reais e quatrocentos e sessenta e sete de milésimos de centavos) para R$ 20,460 (vinte reais e quatrocentos e sessenta milésimos de centavos).

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF28883E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 7/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 7/2018
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 3/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as diversas secretarias do município.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **JAGUARA COMBUSTIVEIS LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.129.560/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pela redução à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 003 800000 LT OLEO DIESEL COMBUSTIVEL-TIPO: S10, de R$ 3,587 (três reais e quinhentos e oitenta e sete milésimos de centavos) para R$ 3,821 (três reais e oitocentos e vinte e um milésimos de centavos).

Patrocínio-MG, 10 de setembro de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:10D4D9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 154/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 154/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 118/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema e equipamentos para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do Município de Patrocínio, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.466.431/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II e por analogia, art. 65, inc. I,"b" da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **22 de setembro *de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
3.1 – Fica alterada a cláusula quinta subitem 2- Do Valor Global do contrato originário, passando a vigorar com seguinte redação:

"2 - O valor global da presente contração é de R$ **81.647,97 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos),** para o período de 22 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018."

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área de Trânsito e Transporte.

Patrocínio, 10 de setembro de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:336FFE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 160/2018
Modalidade: Pregão - RP 100
Edital nº: 126/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de descontaminação e destinação final de lâmpadas fluorescentes, incandescentes, compactas e quebradas, pilhas, baterias, lixo eletrônico e seus componentes, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: a empresa participante do certame foi inabilitada por não apresentar na documentação de habilitação os itens 7.1.3.12 e 7.1.3.13 do edital.

Patrocínio, 28 de setembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:42901F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS INABILITAÇÃO DE EMPRESA 77/2018

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo nº: 77/2018
Modalidade: Pregão - RP 47
Edital nº: 61/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possível prestação de serviço gráfico para atender as diversas secretarias do município de Patrocínio/MG.

Após a inabilitação da empresa SILVANIO MATEUS BORGES 30511488149, CNPJ 22.546.888./0001-03, segue o seguinte resultado:

DILSON PAULA DE MOURA
Valor dos itens R$ 198.613,10

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Valor dos itens R$ 18.100,00

JD EDITORA E IMPRESSAO GRAFICA LTDA ME
Valor dos itens R$ 10.186,50

ALAN GUIMARAES MACHADO 62845101600
Valor dos itens R$ 14.055,00

GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORIAL LTDA - ME
Valor dos itens R$ 44.749,00

R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Valor dos itens R$ 28.662,28

GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA EPP
Valor dos itens R$ 32.138,75

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor dos itens R$ 4.200,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio-MG, 18 de junho de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6A9B90F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 158/2018
Modalidade: Pregão - RP 98
Edital nº: 124/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de cartuchos de tinta, toners e unidades de imagem para impressoras, para atender a Administração Municipal.

TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA

Valor dos itens R$ 77.844,50

TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME

Valor dos itens R$ 5.400,00

COMERCIAL R & L LTDA - ME

Valor dos itens R$ 175.029,00

PEG INFORMATICA LTDA

Valor dos itens R$ 89.060,00

DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA

Valor dos itens R$ 251.145,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 26 de setembro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:49FD5E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 162/2018
Modalidade: Pregão - RP 102
Edital nº: 128/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de tintas para uso mobiliário, para atender às necessidades do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: NR TINTAS LTDA

Valor dos itens R$ 321.300,00

EMPRESA: COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO LTDA

Valor dos itens R$ 93.600,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 28 de setembro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B22A17F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 165/2018
Modalidade: Pregão - RP 104
Edital nº: 130/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de para-brisas e vidros de uso veicular, para atender a frota de veículos da administração municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: JB PARABRISAS LTDA

Valor dos itens R$ 93.815,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 26 de setembro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:46EF4BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 168/2018

Modalidade: Pregão - RP 107
Edital nº: 133/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de lanches para atender os alunos do ´´Programa Esporte ao Alto``, solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

EMPRESA: ELC CONFEITARIA LTDA.
Valor total dos itens: R$ 318.988,80.

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 28 de setembro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D0658D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 170/2018
Modalidade: Pregão - RP 109
Edital nº: 135/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para possível aquisição e instalação de carroceria tipo prancha, para-choque, kit de proteção lateral e serviço de alongamento de chassi, para manutenção do caminhão Volkswagen 23.230 Worker, 2018/2019 da frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.
Valor total dos itens R$ 75.000,00.

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site: http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 1 de outubro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:538E37AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE DEBITO 485/2018

Patrocínio, 02 de outubro de 2018.

Assunto: Certidão de Debito 485/2018

Excelentíssimo Sr:

Julio Cesar Elias Cardoso

Fica notificado V. Sª Julio Cesar Elias Cardoso , CPF 393.319.206-44, por edital quanto a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme certidão de Debito nº 485/2018, para que promova o recolhimento dos débitos aos cofres municipais no valor R$121.619,97(cento e vinte e um seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), no prazo de 5 (cinco)dias a partir da presente publicação , referente as despesas sem comprovantes legais item II.2.1 , referente as despesas não afetas no Município item II.2.2, referente as despesas realizados sem finalidade publica item II.2.4.

ADERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EAB7ED14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 01 de outubro de 2018.
CONTRIBUINTE : ALEFF ALVES DA SILVA CPF109 743 306 47
CNPJ/CPF: 31.250.816/0001-05 – SETOR 22.018.0395-000
ENDEREÇO: RUA DOUTOR INFANTE VIEIRA, 2964 :BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.743-068
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira **,** resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD04DF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 18/10/2018às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº043/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de

hospedagem em Belo Horizonte/MG para pacientes e familiares usuários do SUS que precisam de atendimento ou Tratamento Fora Domicílio – TFD. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 03/10/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:50A2C2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 092/2018

Pregão Presencial n° 059/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS, BOMBEADOR, PEÇAS PARA BOMBAS E QUADRO DE COMANDO, CONSERTO DE BOMBAS E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

EUSTÁQUIO AMARAL MILAGRES JUNIOR 07220303637 - CNPJ: 22.619.091/0001-80
Valor Total de R$ 290.039,92 (Duzentos e noventa mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Outubro de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:90150368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 92/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018

Objeto: Registro de Preço para aquisição de bombas, bombeador, peças para bombas e quadro de comando, conserto de bombas e limpeza de poços artesianos em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 03/10/2018

Partes: Município de Senhora dos Remédios e EUSTÁQUIO AMARAL MILAGRES JÚNIOR 07220303637
Valor Total de R$290.039,92 (Duzentos e noventa mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Senhora dos Remédios, 03 de outubro de 2018.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:87E4B11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 079/2018 Pregão Presencial nº. 32/2017 Registro de Preços Nº 26/2018 – Registro de Preços para proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº proposta 11513.409000/1170-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com o quantitativo e condições de fornecimento no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
RD PHARMA LTDA	**R$ 4.998,00**
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**R$ 19.907,92**
CARVALHAIS & VIANA DIS. PRO. HOSP. ODONTO. LTDA – ME	**R$ 4.026,00**
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	**R$ 2.739,00**

Setubinha, 26 de setembro de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:59C6F7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO

AVISO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: 078/2018
Pregão presencial: 31/2018
Registro de preços: 25/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Georeferenciamento Urbano no Município de Setubinha, incluindo os serviços de cobertura aerofotogramétrica, ortofotos, levantamento e atualização cadastral (econômico e imobiliário), elaboração de planta de valores genéricos, implantação de Sistema de Informação Geográfica – SIG, com integração do SIG e o Sistema Tributário municipal, com treinamento e suporte técnico;

A Prefeitura Municipal de Setubinha- MG, por sua comissão permanente de licitação e pregoeiro responsável, vem por meio desta, informar a quem possa interessar, acerca de sessão do pregão presencial supra, onde a mesma será realizada no dia **15/10/2018 às 09:00hs**, informamos ainda que o instrumento convocatório permanece inalterado, bem como seus anexos, agradecendo a compreensão de todos eis o que se apresenta para o momento.

Setubinha, 28 de setembro de 2018

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:337F54C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 075/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Combustível Líquido Óleo Diesel S10 e Arla 32 para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos conveniados e locados para serviços públicos através de licitações. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **19/10/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:146F1884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: aquisição de Materiais Médicos – Hospitalares para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 16.782,80. DATA: 02/10/2018 – VIGÊNCIA: 01/09/2019**.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – PREGÃO Nº 062/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – OBJETO: aquisição de Materiais Médicos – Hospitalares para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 74.300,00. DATA: 02/10/2018 – VIGÊNCIA: 01/09/2019**.

CONTRATO Nº 082/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES UNIDOS LTDA – OBJETO: Combustível Líquido Óleo Diesel S10 e Arla32 para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública e veículos locados para serviços públicos através de licitações. **Data: 27/09/2018. Vigência: 31/10/2018.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:EA2A844A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

O Município de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público a quantos possam interessar, a ratificação de inexigibilidade de licitação Nº 005/2018 e CONTRATO Nº 031/2018, pertinente ao PROCESSO Nº 041/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA OFICIAL DO SUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa Credenciada: CLINILABOR LTDA – EPP - CNPJ nº 20.486.098/0001-46. Valor do credenciamento: R$ 65.026,09 (sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e nove centavos). Vigência: 27/09/2018 à 26/09/2019.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:41BAF8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
7º ADITAMENTO CONTRATO 01/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 7º Aditivo ao Contrato 01/2018. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel e gasolina comum. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$5,04/litro de gasolina comum, a partir de 25/09/2018. Data assinatura aditivo: 25/09/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3502D37F

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 35/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 35/2018. Contratado: JMS Tecnologia e Serviços Ltda. Processo 137/2018 – Pregão Presencial 30/2018. Objeto: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, que se encontram vagos ou que vierem a vagar na vigência do concurso. Valor: R$19.950,00. Vigência: 03/10/2018 a 30/06/2019. Data assinatura contrato: 03/10/2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:68638339

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 29/2018. Processo: 134/2018. Objeto: Vidrarias e reagentes para laboratório. Empresas vencedoras: AG Comércio de produtos para laboratório Eirelli- EPP para os itens 01; 03; 04; 05; 06; 07 e 09 e Héxis Científica Ltda para os itens 02 e 08.

Pirapora-MG, 17 de setembro de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3A0C5EA3

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 30/2018. Processo: 137/2018. Objeto: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, que se encontram vagos ou que vierem a vagar na vigência do concurso. Empresa vencedora: JMS Tecnologia e Serviços Ltda.

Pirapora-MG, 03 de outubro de 2018.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C3B9D670

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório nº 22/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, visando a contratação de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) visando o **fornecimento de 1.200 (um mil e duzentos) refeições tipo marmitex e aquisição de 300 (trezentos) refrigerantes de 2 litros e 100 (cem) refrigerantes de 600 ml**, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, que será realizado no dia **17/10/2018 às 09:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

Ibiá/MG 03/10/2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:974DE126

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 052/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018. Registro de Preços nº 019/2018. Objeto: Registro de preços de para contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, publicidade legal, campanhas educativas e informativas de interesse público, destinados a informar aos munícipes de Lambari os serviços prestados pelo SAAE. Credenciamento: 17/10/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 17/10/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 03 de outubro de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1AFFDF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2018

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS INSCRIÇÕES

CARGO	Nº VAGAS	Nº CAND	CAND/VAG
Advogado	1	120	120,0
Ajudante de Serviço Público	10	67	6,7
Analista Contábil	1	25	25,0
Analista de Finanças	1	23	23,0
Analista de Patrimônio	1	37	37,0
Assistente	10	1099	109,9
Assistente de Administração	1	64	64,0
Assistente Social	5	140	28,0
Atendente	5	429	85,8
Auxiliar de Farmácia	1	23	23,0
Auxiliar de Laboratório	1	30	30,0
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira	28	302	10,8
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira – Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	4	31	7,8
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira	15	192	12,8
Biomédico	1	86	86,0
Contador	1	26	26,0
Enfermeiro	4	250	62,5
Farmacêutico	1	37	37,0
Fiscal Agropecuário	1	24	24,0
Fiscal de Vigilância Sanitária	1	81	81,0
Fiscal Municipal de Obras	1	41	41,0
Fiscal Municipal de Posturas	1	95	95,0
Fiscal Municipal de Tributação	1	19	19,0
Fisioterapeuta	2	105	52,5
Médico Veterinário	1	34	34,0
Monitor de Transporte Escolar	5	117	23,4

Monitor Escolar	10	197	19,7
Motorista CNH D	10	180	18,0
Nutricionista	1	64	64,0
Oficial de Serviço – Bombeiro	1	4	4,0
Oficial de Serviço – Borracheiro	1	2	2,0
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas	1	6	6,0
Oficial de Serviço – Pedreiro	3	25	8,3
Oficial de Serviço – Pintor	1	11	11,0
Oficial de Serviço Especializado – Eletricista	2	40	20,0
Oficial de Serviço Especializado – Mecânico	1	9	9,0
Operador de Máquinas Pesadas	6	39	6,5
Orientador Social	1	65	65,0
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	5	27	5,4
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos	2	5	2,5
Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	32	285	8,9
Professor PEB I – Educação Infantil	45	534	11,9
Profissional de Educação Física	4	73	18,3
Psicólogo	5	268	53,6
Secretário Escolar	2	47	23,5
Supervisor Pedagógico	2	54	27,0
Técnico de Enfermagem	8	123	15,4
Técnico de Nível Médio - Técnico de Segurança do Trabalho	1	28	28,0
Técnico em Informática	1	27	27,0
Técnico em Radiologia	3	174	58,0
Telefonista	3	121	40,3
Terapeuta Ocupacional	1	11	11,0
TOTAL: 5916			

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:22E63961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital nº 01/2018
Prazo do Edital - 30 dias
Notificação para pagamento nos termos do Art.268, inciso III da LC 31/2010 c/c §3° do Decreto Municipal 681 de 02/07/2007.
O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, nos termos do Art. 268, inciso III da LC 31/2010 c/c §3º do Decreto Municipal 681 de 02/07/2007, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 30(trinta) dias, a contar do decurso do prazo do presente Edital, de acordo com o parágrafo único,do Art. 268,da LC 31/2010.

Carmo do Cajuru, 21 de setembro de 2018.

Nome	Endereço	Valor
ALDA NASSIF	RUA TIRADENTES, 320 - CENTRO - C. CAJURU	339,26
ALESSANDRA MARIA ALVES	RUA QUATORZE, 34 - JARDIM ALVORADA	89,50
ALICE ALVES DE CARVALHO SILVEIRA	RUA DR. GERALDO FERREIRA DA SILVA, 870 FD - PROLONGAMENTO S	66,03
ANIVAIR JOSE RAMOS	RUA RURAL, S/N - BOM JESUS DE ANGICOS	271,27
ANTONIO GERVASIO FIALHO	RUA VICENTE DIAS BARBOSA, 1024 - CENTRO - C. CAJURU	179,37
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AV JOSE MARRA DA SILVA, 612 - CENTRO - C. CAJURU	220,96
CARLOS ANTONIO MOREIRA	RUA JOSE FUBA, S/N L14B/Q10 - CENTRO - C. CAJURU	44,74
CLEBER GONCALVES OTONI	RUA ANTONIO NOGUEIRA GONTIJO, 465 - SÃO LUIZ	131,72
CLEMERSON JUNIOR MAGELA DOMINGOS	AL DOS CRISANTENOS, S/N L03/Q35 - VITÓRIA	412,87
CLEONICE PIRES FERREIRA	RUA HEBERT DE SOUSA, 50 Q013 - RES. SAO FRANCISCO	1.376,52
CONCEICAO MARLENE LACERDA	RUA MELQUIADES GOMES, 416 - CENTRO/S.J SALGADOS	86,72
DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO	RUA RIO ENCANTADO, 9 L01/Q09 - RES. ALTO DO LAGO	179,48
DEBORA CRISTINA TELES DE CARVALHO	RUA TREZE, 280 - JARDIM ALVORADA	119,94
DEBORAH DA SILVA GOMES/MARIANA DA SILVA	RUA JOANA BATISTA LEITE, 164 - CENTRO/S.J SALGADOS	14,48
DENIS CAMARGOS/DANIEL CAMARGOS FO	RUA VICENTE DIAS BARBOSA, 231 - CENTRO - C. CAJURU	154,22
EDILAINE GONÇALVES DA COSTA	RUA DR. GERALDO FERREIRA DA SILVA, 2724 L02/Q22 - CIDADE NOVA	22,17
EDNALVA DE OLIVEIRA SILVA	RUA RURAL, S/N - BOM JESUS DE ANGICOS	1.171,36
EDUARDO COSTA E SILVA	RUA FRANCELINO GOMES, 76 - BONFIM	982,11
EGIDIO GERALDO DE MELO	RUA JOSE EUSTAQUIO, 320 - JARDIM ALVORADA	343,01
ELIANE PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	AL DOS MELINDROS, 86 L16/Q60 - VITÓRIA	22,18
ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	RUA NELSON MANDELA, 294 Q07 - RES. SAO FRANCISCO	46,02
ELVIRA GERALDA DE OLIVEIRA SOUSA	AL DAS PALMAS, 320 L30/Q39 - VITÓRIA	256,02
ERLON ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA	AL DAS MARGARIDAS, S/N L16/Q46 - VITÓRIA	591,79
FERNANDA VALÉRIA DE SOUZA	RUA RIO FORMOSO, 9 L01/Q11 - RES. ALTO DO LAGO	53,90
FIRMINA JANUARIO PEREIRA	RUA TREZE, 271 - JARDIM ALVORADA	111,09
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA	ZONA RURAL, S/N LOTE A - BOM JESUS DE ANGICOS	485,46
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA	ZONA RURAL, S/N LOTE B - BOM JESUS DE ANGICOS	61,45
FREDERICO JOAO DE OLIVEIRA	RUA BELO HORIZONTE, 497 - CENTRO/S.J SALGADOS	87,74
GENEZIO HONORIO	RUA ANTONINA CAROLINA DE REZENDE, 427 L02/Q02 - CENTRO/S.J SA	796,91
GERALDO FERNANDES PEREIRA	AV G, 211 - N.S. DO CARMO	80,57
GERALDO JOAQUIM RODRIGUES	RUA UM, S/N - MARIMBONDO	14,48
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA	RUA QUIRINO QUADROS, 136 - BONFIM	222,20
IRACI DO CARMO	RUA MARIA TAVEIRA, 100 - CENTRO - C. CAJURU	159,72
IRINETE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	AL DAS ROSAS, 1422 L31/Q34 - VITÓRIA	13,68
IVAN NUNES DE SOUZA	RUA VICENTE PATRICIO, 200 - BONFIM	22,29
JACINTO NOGUEIRA MAIA	RUA VICENTE DIAS BARBOSA, 657 - CENTRO - C. CAJURU	21,72

JEAN CARLOS VIEIRA	RUA OITO, 131 L13/Q41 - SÃO LUIZ	29,22
JESUS BARBOSA LAGARES	RUA FIRMINO LOPES CAMARA, 111 - SÃO LUIZ	343,01
JOAO ALVES DOS SANTOS	RUA 13 DE MAIO, 377 LOJA - TUPY	296,97
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO GOMES, 50 - BONFIM	302,89
JOAO JOAQUIM RODRIGUES	RUA MARIA TAVEIRA, 590 - N.S. DO CARMO	42,88
JOAO LEONARDO EVANGELISTA	RUA SEGISMUNDO FONSECA E SILVA, 50 - BONFIM	218,20
JORDELIO DE OLIVEIRA ALVES	RUA DINAMARCA, 107 L05/Q11 - CIDADE NOVA II	104,05
JORGE HENRIQUE CORREA DE PAULA	RUA IRMA DOROTHY, 124 Q011 - RES. SAO FRANCISCO	345,92
JOSE LIBERIO DOS SANTOS	RUA JOSE CAMILO DE SOUZA, 352 - BONFIM	159,34
JOSE MIGUEL MAIA	RUA EPIFANIO PEREIRA, 114 - CENTRO - C. CAJURU	63,74
JOSE MOACIR DE FREITAS SILVA	RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 137 - N.S.APAR./S.J.SALG.	89,39
JOSE NILTON DOS SANTOS MOURA	AV JOSE MARRA DA SILVA, 557 TD LOJA 55 - CENTRO - C. CAJURU	64,52
JOSE QUADROS DA SILVA FILHO	RUA DO COMERCIO, 490 - CENTRO/S.J SALGADOS	177,09
JOSIAS GABRIEL PEREIRA	RUA AMAZONAS, 13 FUNDOS - BOM JESUS DE ANGICOS	195,09
JULIANO ANTONIO MORAIS FERREIRA	AL DAS AZALEIAS, 58 L14/Q55 - VITÓRIA	245,68
LEANDRO EUGENIO SILVA	AL DAS ROSAS, 463 L18/Q51 - VITÓRIA	14,78
LIBERIO DA SILVA	RUA DOZE, 310 - JARDIM ALVORADA	376,30
LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	RUA SEIS, 371 L08/Q35 - JARDIM ALVORADA	1.698,88
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA	RUA MINAS GERAIS, 103 - CENTRO - C. CAJURU	182,89
MARIA MADALENA DOS SANTOS RABELO	RUA DR. GERALDO FERREIRA DA SILVA, 40 - CENTRO - C. CAJURU	1.457,62
MARIO JOSE GIANI	RUA INDEPENDENCIA, 930 - CENTRO/S.J SALGADOS	582,31
MATEUS OLIMPIO MELO LARANGOTE	AL DOS IPES, 257 - VITÓRIA	42,44
NAIR MIRANDA VIEIRA	RUA NELSON MANDELA, 284 Q07 - RES. SAO FRANCISCO	871,74
OSCAR FARIA	RUA ONZE, 200 UNIDADE C - JARDIM ALVORADA	43,44
PAULO NAZARE	RUA JOSE DEMETRIO COELHO, 230 - CENTRO - C. CAJURU	176,38
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA	RUA SANTO ANTONIO, 45 - BOM JESUS DE ANGICOS	77,40
RENE GUALBERTO DANTAS	RUA RIO ALEGRE, 99 L10/Q01 - RES. ALTO DO LAGO	227,29
RENI NOGUEIRA ALVES	RUA UM, 385 - PROLONGAMENTO SPORT	86,73
RONALDO FERREIRA LOPES	RUA MOISES BECHELANE, 734 - SÃO LUIZ	160,33
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	AL DAS BETUNIAS, S/N L19/Q47 - VITÓRIA	247,27
SALOMAO CAMARGOS DA FONSECA	RUA FIRMINO LOPES CAMARA, 1410 - CENTRO - C. CAJURU	86,73
SILVANIO UBIRATAN DE FREITAS	RUA SEIS, 249 - JARDIM ALVORADA	43,88
TANIA ALVES DE ARAUJO	RUA PE CICERO, 30 - RES. SAO FRANCISCO	80,30
THALES ANTONIO CAMARGOS DINIZ	AL DAS AMBURANAS, S/N L24/Q05 - VITÓRIA	376,12
VALDEMAR FERREIRA NUNES	AV DAS FLORES, S/N L16E17/Q30 - VITÓRIA	58,35
VALDIVINO OTAVIO SALDANHA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 215 - BOM JESUS DE ANGICOS	14,77
VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL DOS CARVALHOS, S/N L17/Q06 - VITÓRIA	103,28

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E4075190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CARLOS H RIBEIRO ME.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIDORES (PROXYM ACTIVE, DIRECTORY, ANTIVÍRUS E-MAIL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA 003-PROJETO/ATIVIDADE:2007 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME DESCRIÇÕES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	12 SV	INSTALAÇÃO DE SERVIDOR E ESTAÇÕES COM CONFIGURAÇÃO DA REDE DE INTERLIGAÇÃO DOS COMPUTADORES1 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e gerenciamento de servidores (Proxy, Active Directory, Antivírus, E-Mail) da prefeitura de Conquista em atendimento ao programa 003 - Projeto / Atividade: 2007 da Lei Municipal Nº 1.193/2017, de 21 de Setembro de 2017.2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviços de Informática a serem prestados por pessoa jurídica:2.1 Manutenção do sistema de autenticação de web dos servidores de internet interna e externa da Prefeitura;2.2 Acompanhamento dos backups executados através da criação de logs dos backups efetuados;2.3 Disponibilização de ferramentas para acompanhamento de backups pela prefeitura, através do técnico responsável;2.4 Correção nos sistemas de distribuição de internet (criação de usuários, liberação de máquinas, troca de política de usuários);2.5 Acompanhamento online da navegação de usuários, gerando relatórios por protocolo, em caso de solicitação da Prefeitura dos problemas no sistema;2.6 Acompanhamento através de gráficos de utilização por protocolo de cada usuário, indicando os 20 usuários que mais consumiram banda;2.7 Geração de relatórios de navegação do servidor de internet interno e externo para acompanhamento das navegações, disponibilizado acesso para que o técnico da prefeitura possa conferir diariamente para detecção de spam e vírus;2.7 Manutenção corretiva nos servidores de distribuição de internet, página, e-mail, backup e dados;2.8 Acompanhamento do bloqueio de páginas;2.9 Manutenção e acompanhamento do servidor de página em relação a utilização e tentativas de invasões, realizando ações corretivas caso Ocorra a necessidade;2.10 Criação de e-mails para uso da Prefeitura em caso de utilização de servidor de e-mail próprio;2.11 Acompanhamento e manutenção do servidor de dados, monitorando espaço de disco, backups realizados e funcionamento geral do sistema de dados;2.12 Acompanhamento in loco dos servidores, para facilitar futuras correções e modificações do sistema, no período de, no mínimo, 15 em 15 dias, ou quando solicitado;2.13 Atendimento a solicitações do setor de informática para resolução de problemas que não se encontram nos servidores de linux.2.14 Criação e administração de políticas de autenticação de redes através de autenticação de rede utilizando Windows server a ser disponibilizado pela prefeitura para controle de máquinas.2.15 Disponibilização de um servidor de antivírus contendo uma administração centralizada de controle de possíveis vírus atualização automática e bloqueio de usb. O 2.16 Antivírus a ser utilizado é pago mediante a licença de software a ser contratado pela prefeitura.2.17 Montagem e manutenção de servidores responsáveis em receber o sistema de informática da prefeitura através de servidor físico ou mesmo virtualizado através de vmware free com backups e serviços adicionais.2.18 Manutenção no servidor de aplicação através de banco de dados nas plataformas utilizadas atualmente na versão community e	R$2.300,00	R$27.600,00

		licenciadas em caso de compra de licenças (sql-server, Oracle, Mysql entre outros Banco de dados) de acordo com a necessidade e solicitação do município.		
VALOR: **R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**				

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2015C843

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS MORADORES DO DISTRITO DE GUAXIMA DUAS VEZES POR SEMANA, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÕES ABAIXO:**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. Transporte coletivo dos moradores do distrito de Guaxima, o serviço compreende o itinerário do Distrito de Guaxima até Conquista com retorno ao Distrito. O dia de transporte coletivo deverá ser toda terça-feira e quinta-feira impreterivelmente, podendo ser alterado unilateralmente, conforme necessidade da administração. A quantidade mensal estimada é de 600 (seiscentos) quilômetros. O veículo deverá ter capacidade mínima de 12 pessoas, adequadamente transportada O veículo deverá ser do tipo van ou Kombi ano/modelo de fabricação não inferior a 2008, a qual será vistoriada e emitido laudo de conservação e condições adequadas de trafego e segurança aos usuários. O motorista deverá ter CNH compatível com o veículo ("D" ou superior), e ainda os cursos adequados para transporte de passageiros; A carteira de habilitação do motorista deverá estar dentro da data de validade. Fica sob a responsabilidade de o licitante vencedor proceder à substituição do veículo nas mesmas condições de forma a manter os serviços sem interrupção. A contratada deverá se responsabilizar pelo abastecimento do veículo e manutenção (troca de peças, pneus, seguros e impostos sobre o veículo) do mesmo. O veículo deverá estar sempre higienizado e devidamente conservado para o transporte da população do Distrito.	7.200 km	R$ 1,86	R$13.392,00
VALOR: **R$ 13.392,00 (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**				

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018**

CONQUISTA/MG, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E79E71CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 036/2018.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GRAFICA REAL E GAZETA LTDA EPP – CNPJ: 17.839.796/0001-73

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartazes – 4x0, couchê 180gr, formato 46x31,0cm.	1.500	UNID.	3,46	5190,00
2	Cartazes – 4x0, couchê 180gr, formato 45,5x63,0cm.	1.500	UNID.	3,96	5940,00
3	Cartazes – 4x0, couchê 180gr, formato 60,5x29,0cm.	1.700	UNID.	3,46	5882,00
4	Panfletos, A4, 4x4, couchê 180gr, duas dobras.	10.500	UNID.	0,27	2835,00
5	Panfletos, A4, 4x4, couchê 120gr, uma dobra.	10.500	UNID.	0,27	2835,00
6	Panfletos, A4, 4x4, couchê 180gr, uma dobra.	5.000	UNID	0,39	1950,00
7	Panfletos, A4, 4x4, couchê 120gr. Duas dobras.	30.000	UNID	0,27	8100,00

8	Panfletos, A4, 4x4 couchê 120gr.	8.000	UNID	0,39	3120,00
9	Panfletos, 4x0, couchê 180gr, formato 15,0x21,0cm	15.000	UNID	0,19	2850,00
10	Panfletos, 31,5x26,5, 4x4, couchê 180gr, uma dobra.	15.000	UNID	0,19	2850,00
11	Panfletos, A4, 4x0, couchê 120gr.	15.000	UNID	0,24	3600,00
12	Panfletos, 4x4, couchê 120gr, formato 45,0x21,0cm, duas dobras.	2.000	UNID	0,55	1100,00
13	Panfletos, 4x4, couchê 220gr, formato 15,0x210cm.	12.000	UNID	0,59	7080,00
14	Folhas de papel, A4, 4x0, offset 90gr.	5.000	UNID	0,39	1950,00
15	Envelopes saco, 4x4, offset 90gr, 22,9x32,4cm.	4.000	UNID	0,79	3160,00
16	Envelopes saco, 4x4, offset 90gr, 24,0x34,0cm.	2.000	UNID	0,87	1740,00
17	Envelopes oficio, 4x4, offset 150gr, formato 23,0x11,5cm.	10.000	UNID	0,19	1900,00
18	Envelopes saco, 4x4, offset 90gr, 16,0x22,0cm.	7.000	UNID	0,29	2030,00
19	Cartões de visita, 4x0, couchê 300g, laminação fosca, verniz localizado.	12.000	UNID	0,17	2040,00
20	Cartões, 4x0, couchê 250gr, 10,0x21,0cm.	6.000	UNID	0,24	1440,00
21	Jornal, 8.000 por edição – 8 páginas, 4x4, papel branco, 90gr, formato fechado 46x32cm.	96.000	UNID	0,48	46080,00
22	Jornal, 8.000 por edição – 4 páginas, 1x1, papel branco, 90gr, formato fechado 46x32cm.	96.000	UNID	0,22	21120,00
23	Blocos de papel, A4, 10 folhas por bloco, 4x0, offset 75gr.	600	UNID	3,3	1980,00
24	Blocos de papel, 100 folhas por bloco, 1x0, offset 75gr.	50	UNID	14,8	740,00
25	Blocos de papel, 100 folhas por bloco, 1x1, offset 75gr.	30	UNID	14,8	444,00
26	Pasta com bolso, 4x0, papel triplex 300gr, tamanho aberto 44x31,7cm (pasta) + 18x13cm (bolsa), tamanho fechado 22x31,7cm.	1.100	UNID	7,92	8712,00
27	Pasta, 1x0, offset 180grs, 3 dobras, tamanho aberta 33x50cm, tamanho fechada 33x23cm.	10.000	UNID	0,79	7900,00
28	Pasta, 1x0, offset 180grs, 3 dobras, tamanho aberta 33x48cm, tamanho fechada 33x23cm.	2.000	UNID	0,89	1780,00
29	Pasta, 1x0, offset 230grs, 1 dobras, tamanho fechada 32,5x24cm.	3.800	UNID	0,99	3762,00
30	Crachá, 4x0, couchê 250, 10x15cm, com dois furos e cordão.	4.000	UNID	0,99	3960,00
31	Certificado, A4, 4x0, offset 180gr.	5.000	UNID	0,37	1850,00
32	Ficha de registro de empregados, offset 120gr, F4, 1x1.	2.000	UNID	0,35	700,00
33	Ficha biblioteca – Empréstimo de livros, F36, offset 120gr, 1x1.	3.000	UNID	0,19	570,00
34	Ficha livro biblioteca – offset 120gr, F32, 1x0.	3.000	UNID	0,19	570,00
35	Ficha de acompanhamento PBF – 4x1, offset 240gr, 15x21cm, uma dobra.	3.000	UNID	0,23	690,00
36	Adesivos, 104g, 6,0x4,0cm, 4x0, brilhante	15.000	UNID	0,05	750,00
37	Carnês, blocos com 100 folhas, picotados, offset 75gr, 1x0, 30x7,0cm + capa offset 220gr, 4x0 30x7,0cm.	50	UNID	18	900,00
38	Livreto - 12 páginas, 4x4, couchê 180gr, fechado 13,0x21,0cm.	10.000	UNID	0,68	6800,00
39	Réguas – 4x1, couchê com brilho 300gr, 28x5cm.	5.000	UNID	0,18	900,00
40	Folder, 4x4, offset 180gr, 15x75cm, com 3 dobras, picotado.	5.000	UNID	0,29	1450,00
VALOR TOTAL LOTE I			179250,00		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 17 de setembro de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 18 de setembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 18 de setembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F114D7EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 036/2018.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GRAFICA SANTA ADELIA LTDA – EPP – CNPJ: 16.909.921/0001-01

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartão - 1x1, offset 180 gr, formato 16,0x11,5cm, uma dobra.	1.500	UNID	0,07	105,00
2	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	15	UNID	10,39	155,85
3	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	50	UNID	7,19	359,50
4	Cartão - 1x1, offset 180 gr, A4, uma dobra.	5000	UNID	0,13	650,00
5	Cartão - 1x1, offset 180 gr, A4, duas dobras.	3000	UNID	0,14	420,00
6	Cartão - 1x1, offset 180 gr, formato 16,0x11,5cm, uma dobra.	1000	UNID	0,09	90,00
7	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	12	UNID	10,99	131,88
8	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	36	UNID	8,19	294,84
9	Blocos com 100 folhas (3 páginas), A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	13,79	330,96
10	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	9,29	222,96
11	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	9,29	222,96
12	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	24	UNID	9,29	222,96
13	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	12	UNID	12,99	155,88
14	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	6	UNID	17,99	107,94
15	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	3	UNID	32,99	98,97
16	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	14	UNID	11,99	167,86
17	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	60	UNID	4,29	257,40
18	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr, carbonado 2 vias.	13	UNID	12,49	162,37

19	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr, carbonado 3 vias.	25	UNID	17,49	437,25
20	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	50	UNID	7,48	374,00
21	Blocos com 100 folhas, 10x15cm, 1x0, offset 75gr, carbonado 2 vias.	550	UNID	2,29	1259,50
22	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	150	UNID	6,49	973,50
23	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	25	UNID	7,59	189,75
24	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	60	UNID	6,3	378,00
25	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	50	UNID	6,49	324,50
26	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	30	UNID	7,38	221,40
27	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	80	UNID	6,98	558,40
28	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	40	UNID	7,19	287,60
29	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr, 2 vias carbonadas	13	UNID	12,89	167,57
30	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr,carbonado 3 vias.	200	UNID	13,9	2780,00
31	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	160	UNID	6,39	1022,40
32	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	10	UNID	13,09	130,90
33	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	90	UNID	6,49	584,10
34	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr,carbonado,duas vias.	1150	UNID	4,29	4933,50
35	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	1300	UNID	2,99	3887,00
36	Blocos com 100 folhas, A4, 1x1, offset 75gr.	6	UNID	17,98	107,88
37	Blocos com 100 folhas, A4, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	10	UNID	10,19	101,90
38	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr, carbonada.	25	UNID	5,29	132,25
39	Blocos com 100 folhas, 15,5x15,5cm, 1x0, offset 75gr.	400	UNID	3,24	1296,00
40	Blocos com 100 folhas, 21x9cm, 1x0, offset 75gr.	20	UNID	5,39	107,80
41	Blocos com 100 folhas, 21x9cm, 1x0, offset 75gr.	20	UNID	5,39	107,80
42	Blocos com 100 folhas, 15x21cm, 1x0, offset 75gr.	50	UNID	3,89	194,50
43	Blocos com 100 folhas, A4, 1x0, offset 75gr.	8	UNID	14,29	114,32
44	Blocos com 100 folhas,A4, 1x0, offset 75gr.	10	UNID	11,98	119,80
45	Cartão, 4x4, offset 180gr, 17x75cm, com 3 dobras, picotado.	500	UNID	0,85	425,00
46	Receituário, bloco com 50 folhas, offset azul 75gr, 1x0, 24x10,5cm, picotado e com sequência numérica	100	UNID	2,39	239,00
47	Blocos com 100 folhas,A4, 14,5x10, offset 75gr.	30	UNID	4,59	137,70
48	Folders, 4x4, couche 180gr, A4, com duas dobras.	5000	UNID	0,17	850,00
49	Cartazes, 40x60cm, 4x0, couche 250gr. + fita dupla face nas extremidades para aplicação.	500	UNID	1,85	925,00
50	Folders, 4x4, couche 180gr, A4, com duas dobras.	50000	UNID	0,14	7000,00
51	Boletim, 4x4, couche 180gr, A3, com uma dobra.	600	UNID	0,79	474,00
VALOR TOTAL LOTE II			**34.999,65**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 34.999,65 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 17 de setembro de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 18 de setembro de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 18 de setembro de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CA23031C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2568, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 705.648,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n° 2521, de dezembro de 2017

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 705.648,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2	0100	1.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6	0100	5.022,00
01.02 -ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 – MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	0100	150,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28	0100	5.022,00
01.03 -ASSESSORIA JURIDICA			

01.03.04.122.0005.2.005 – MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37	0100	425,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39	0100	1.700,00
01.05 -ASSESSORIA DE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	51	0100	300,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	0100	18.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0100	33.900,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	68	0100	540,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	895	0100	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	0100	700,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	123	0100	200,00
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	0100	12.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	141	0100	60,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	146	0100	2.514,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	156	0100	1.121,00
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	0100	600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	166	0100	1.121,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	167	0100	2.680,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195	0101	702,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	196	0101	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	197	0101	100,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	39.510,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	0101	76.075,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	209	0101	15.102,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210	0101	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	4.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	249	0101	976,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	0101	19.240,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	251	0101	3.250,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	236	0101	10.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0101	400,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL- FEB.60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	268	0118	10.700,00
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	264	0118	35.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	0118	115.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	266	0118	24.650,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	0147	10.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	299	0100	1.800,00
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	0100	900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309	0100	450,00
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0100	16.910,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DABIBLIOTECAPUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	0100	200,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artísticas, Cient., Desport	339	0100	1.500,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	0100	2.500,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DACASAGRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	344	0100	5.000,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	359	0100	600,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIADE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	375	0102	10.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	384	0148	5.700,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	0102	67.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	409	0102	8.250,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	402	0148	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	0148	400,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	416	0102	4.540,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	420	0102	1.800,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	432	0102	3.580,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	428	0102	5.200,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0112	10.150,00
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	459	0102	14.200,00
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	471	0102	5.100,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	486	0102	2.700,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	512	0102	400,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	522	0102	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524	0102	100,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	574	0100	838,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577	0100	200,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	0100	2.850,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611	0129	7.600,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	635	0100	590,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	613	0129	2.080,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	615	0129	1.005,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	0100	2.950,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	711	0100	19.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	715	0100	1.000,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	754	0100	14.120,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	782	0100	1.915,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOA O AGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	808	0100	1.500,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOA MBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	0100	6.000,00
09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841	0100	13.500,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	853	0100	200,00
10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	0100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			705.648,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DEAGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8	0100	2.560,00
01.03 -ASSESSORIA JURIDICA			
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	40	0100	9.500,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	41	0100	26.960,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98	0100	540,00
02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 -Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	102	0100	8.040,00
02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAOAO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104	0100	10.044,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	0100	16.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115	0100	3.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118	0100	200,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDAE PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143	0100	60,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	145	0100	2.514,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	0100	2.242,00
03.02.28.843.0005.0.013 -AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	158	0100	83.400,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	218	0101	20.000,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	211	0101	500,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	223	0101	31.700,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	0101	6.000,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	0118	185.950,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	0147	2.000,00
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282	0147	8.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA			
04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	313	0100	2.910,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	319	0100	200,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340	0100	1.500,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	0148	5.700,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	403	0148	400,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0102	9.600,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0112	150,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	429	0102	2.800,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0112	10.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0102	22.900,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	508	0102	75.850,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	0102	10.820,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	513	0102	400,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.16.482.0013.1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXARENDA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	568	0100	5.000,00
06.02.16.482.0013.1.092 -APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	0100	2.300,00

06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572	0100	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	575	0100	200,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647	0129	10.685,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	677	0100	16.073,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	50,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0017.0.025 - CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	694	0100	6.340,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	0100	7.000,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755	0100	16.000,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELA VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770	0100	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	771	0100	4.000,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	783	0100	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	790	0100	1.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	818	0100	10.500,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOA O AGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	810	0100	1.500,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.126 -APOIOA AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	835	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	836	0100	2.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	849	0100	200,00
Total de anulação de dotação			703.748,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
148 - BLATB		0148	1.900,00
Total de excesso de arrecadação			1.900,00
TOTAL DE RECURSOS			705.648,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 3 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6617A24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2549, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.271.038,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2521, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.271.038,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	0100	3.000,00
01.02 -ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 – MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26	0100	150,00

01.03 -ASSESSORIA JURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 – MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37	0100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39	0100	1.700,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	0100	21.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	0100	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	0117	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0100	17.500,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	895	0100	3.000,00
03 – SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0100	20.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	167	0100	1.200,00
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	0100	650,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB. SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195	0101	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	196	0101	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	0101	450,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	48.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	0101	190.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	209	0101	41.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210	0101	100,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224	0101	3.700,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	249	0101	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	0101	85.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	251	0101	19.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	236	0101	8.500,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	0101	25.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0101	2.300,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	0118	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	266	0118	1.200,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291	0122	33.000,00
04.04.12.361.0008.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	289	0145	4.701,44
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DAEDUCACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281	0147	500,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	0147	6.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	299	0100	3.000,00
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309	0100	18.700,00
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0100	14.700,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	338	0100	6.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artísticas, Cient., Desport	339	0100	3.000,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	353	0100	600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	354	0100	300,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0100	2.500,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0100	1.400,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPALDE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	370	0102	1.300,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	384	0148	6.000,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	402	0148	50.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	0148	1.200,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	416	0102	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	420	0102	8.800,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424	0102	1.500,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	425	0102	10.000,00
05.02.10.302.0012.2.324 - MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	456	0102	2.039,24
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTROATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	447	0152	12.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	432	0102	5.000,00
05.02.10.302.0012.2.324 - MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	457	0102	4.311,67
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	436	0102	500,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	429	0102	2.000,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0112	8.200,00
05.02.10.302.0012.2.324 - MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	458	0102	5.748,90
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	459	0102	6.700,00
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	471	0102	16.300,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	486	0102	2.000,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524	0102	1.000,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	506	0150	390,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	507	0150	2.500,00
05.02.10.361.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	534	0148	50,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.16.481.0013.2.210 -APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL- ZONA RURAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	566	0100	100,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DO NANANA- BEM VIVER			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	574	0100	500,00
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DASATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597	0100	300,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	0100	3.000,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611	0129	15.000,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	635	0100	300,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	613	0129	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	615	0129	3.000,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652	0129	1.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAI GD – BOLSA FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640	0129	1.100,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	0100	9.264,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.06.181.0023.1.103 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	947	0200	118.605,00
08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	695	0100	16.927,97
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	711	0100	28.000,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731	0100	6.800,00
08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DAREDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752	0117	217.000,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			

08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775	0100	100,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	786	0100	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	0100	28.600,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIO AO AGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	0100	3.500,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830	0100	250,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	862	0100	3.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	0100	900,00
10 - SEC MUNIC DEADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	0100	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.271.038,22

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DEAGENTES POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	0100	11.000,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	0100	27.350,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	72	0100	11.600,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70	0100	900,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109	0100	3.000,00
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	117	0100	1.000,00
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	112	0100	4.000,00
03 – SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	0100	20.000,00
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	0100	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	149	0100	5.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170	0100	10.000,00
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180	0100	350,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	211	0101	400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	7.000,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	225	0101	1.000,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	0101	175.459,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	253	0101	2.300,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	0101	200,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	0118	7.200,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282	0147	500,00
04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292	0122	33.000,00
04.04.12.361.0008.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290	0145	531,44
04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	283	0147	6.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			

04.05.12.392.0009.2.071 -APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300	0100	5.900,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	0100	4.000,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340	0100	5.000,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DA CASAGRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	344	0100	27.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360	0100	2.800,00
04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	352	0100	2.000,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	0102	17.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399	0148	6.050,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	402	0148	1.100,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0102	13.000,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	406	0148	100,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	421	0102	4.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422	0102	10.000,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0112	8.200,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	438	0102	500,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453	0152	12.000,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0102	9.900,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL- CAPS/MAC			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	454	0102	1.000,00
05.02.10.303.0012.2.326 – MANUTENÇÃO ACOES DE COMBATE E ERRADICAÇAO A DROGAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461	0102	600,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487	0102	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	488	0102	10.000,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	503	0150	2.890,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	525	0102	500,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559	0100	33.483,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	560	0100	7.408,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	561	0100	800,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	591	0100	300,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.243.0014.2.240 -APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0129	7.000,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647	0129	8.000,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	636	0129	1.100,00
07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	608	0100	57.999,81
07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIO ASSISTENCIAIS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	0129	4.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	624	0129	3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPA LOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	2.264,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.06.181.0023.2.241 - MANUTENÇAO DO SISTEMADE VIGILANCIAPOR CAMERAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	0100	19.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	891	0200	118.605,00
08.02.15.451.0000.0.035 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMAURBANIZA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	691	0100	44.000,00

08.02.15.451.0017.0.025 - CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	693	0100	25.952,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	694	0100	4.098,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	0100	18.500,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	0100	3.327,97
08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICAURBANAE RURAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	751	0117	243.000,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755	0100	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760	0100	21.100,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	773	0100	100,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	804	0100	3.500,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	834	0100	250,00
Total de anulação de dotação			1.216.668,22
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
145 - PNATE		0145	4.170,00
148 - BLATB		0148	50.200,00
Total de excesso de arrecadação			54.370,00
TOTAL DE RECURSOS			1.271.038,22

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1A87CC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2537, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 738.575,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2521, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 738.575,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6	0100	929,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35	0100	950,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37	0100	500,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	0100	19.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	0100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70	0100	8.000,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	0100	200,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	895	0100	2.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	101	0100	2.300,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0100	100.000,00

03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	0100	500,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	167	0100	1.000,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195	0101	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	196	0101	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	0101	50,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	58.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	0101	128.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	209	0101	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	0101	2.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	249	0101	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	0101	65.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	251	0101	13.100,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0101	400,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	0118	5.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	266	0118	1.100,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDAESCOLAR - RECURSOS PNAE			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	276	0144	5.318,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	287	0147	2.000,00
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	307	0100	1.000,00
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	299	0100	20.000,00
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309	0100	1.300,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	338	0100	3.000,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0100	500,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0100	2.100,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMASAUDE DAFAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	384	0148	6.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	411	0102	1.288,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	416	0102	8.100,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	432	0102	2.500,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	429	0102	1.200,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	0112	5.200,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0102	74.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900	0153	80.000,00
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	459	0102	20.000,00
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARAUSUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	471	0102	3.100,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DAFARMACIAMUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	485	0102	9.100,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	501	0150	1.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524	0102	100,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DEAPOIO DONANANA- BEM VIVER			

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	574	0100	1.000,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	0100	3.000,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611	0129	11.000,00
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMAIGD - BOLSAFAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	635	0100	1.000,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	613	0129	2.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	615	0129	1.000,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652	0129	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655	0129	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0100	1.000,00
07.01.08.244.0015.0.001 -AUXILIO FINANCEIROAPESSOAS DE BAIXARENDA			
3.3.90.48.00.00.00.00 - OutrosAuxílios Financeiros a Pessoas Físicas	606	0100	1.000,00
07.01.08.244.0015.2.327 - MANUTENÇAO LAVANDERIAPOPULAR DABIQUINHA			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	0100	1.700,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	680	0100	1.200,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	711	0100	2.000,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731	0100	1.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	808	0100	640,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861	0100	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	0100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			738.575,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	0100	929,00
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37	0100	300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.03 -ASSESSORIAJURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAOASSESSORIAJURIDICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39	0100	650,00
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	40	0100	8.600,00
01.05 -ASSESSORIADE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIAEASSESSORIADE GABINETE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	51	0100	3.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	0100	1.000,00
02 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.242 - MANUTENÇÃO CONVENIO SEC. DE ESTADO DEADMINISTRAÇÃO PRISIONAL-SEAP			
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	73	0100	4.900,00
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIADEADMINISTRACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0100	2.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	68	0100	10.000,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICOADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80	0100	1.000,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICOADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	97	0100	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100	0100	2.300,00
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109	0100	2.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110	0100	1.500,00
03 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDAE PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	144	0100	500,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17	0100	100.000,00
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			

04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURAESPORTES			
04.01.12.361.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0101	1.100,00
04.01.12.361.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURAE ESPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	197	0101	50,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212	0101	2.300,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	0101	229.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	232	0101	76.000,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	0101	8.000,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	0101	400,00
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	0118	6.200,00
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDAESCOLAR - RECURSOS PNAE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	277	0144	5.318,00
04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	0147	2.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPALEDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.071 -APOIOAS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300	0100	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	0100	3.000,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	0100	3.000,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	354	0100	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0100	300,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	357	0100	300,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363	0100	200,00
04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA- FUMPAC			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	358	0100	1.300,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	398	0148	6.000,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412	0102	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0102	1.088,00
05.02.10.301.0011.1.091 -AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	381	0153	80.000,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	417	0102	8.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	418	0102	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422	0102	1.800,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444	0112	5.200,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	0102	94.100,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAOATIVIDADES GERAIS DEASSISTENCIASAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	0102	11.600,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	503	0150	1.000,00
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.02 - FUNDO MUNICIPALDE HABITACAO			
06.02.16.481.0013.2.210 -APOIO PARAMELHORIAHABITACIONAL- ZONARURAL			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	566	0100	9.000,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	591	0100	1.000,00
07 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPALDEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647	0129	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	0129	2.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	648	0100	1.000,00
07.01.08.244.0015.2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIAE FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	0129	1.200,00
07.01.08.244.0015.2.327 - MANUTENÇAO LAVANDERIAPOPULAR DABIQUINHA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	669	0100	1.700,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIASOCIALESPECIALIZADA- CREAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	658	0129	200,00
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	1.200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPALOBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			

08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712	0100	2.000,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	0100	1.000,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DEAGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	818	0100	7.000,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOAOAGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809	0100	640,00
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	865	0100	500,00
Total de anulação de dotação			738.575,00
TOTAL DE RECURSOS			738.575,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 4 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1B35673A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL N. 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo determinado, para execução de Serviços e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
As funções, habilitação profissional, número de vagas, remuneração, carga horária e valor da inscrição são os que se seguem no quadro demonstrativo abaixo:

Função	Especialidade	Habilitação Profissional	Número de vagas	Remuneração Mensal Bruta	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
Técnico de Nível Superior	Direito	Curso superior de Bacharel em Direito e Registro na OAB	1 + CR*	R$ 2.032,71	30h	R$ 50,00
	Psicologia	Curso Superior de Psicologia e Registro no CRP	1 + CR*	R$ 2.032,71	30h	R$50,00
	Serviço Social	Curso Superior de Serviço Social e Registro no CRESS	1 + CR*	R$ 2.032,71	30h	R$50,00
* Cadastro de Reserva						

Os pré-requisitos e atribuições para cada função estão descritos no ANEXO I.
Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais nos dispositivos da Política Municipal de Assistência Social, sob as diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e celebrarão contrato administrativo com o Município de Muriaé.

1. DA INSCRIÇÃO:
1.1. Dos procedimentos para inscrição no processo seletivo:
Período: 03/10/2018 a 19/10/2018 (Exceto feriados).
Horário: 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas.
Local: Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, nº236, 1º andar, Centro, Muriaé – MG.
1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
1.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
1.4. No ato da inscrição será emitido boleto bancário cujo pagamento deverá ser realizado em até dois dias úteis após sua emissão.
1.5. O candidato deverá apresentar na Secretaria de Desenvolvimento Social, em até dois dias úteis, o comprovante de pagamento do boleto bancário para fins de homologação da inscrição.
1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1.5.1. Formulário de Inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida;
1.5.2. Fotocópia de documento de identidade;
1.5.3. Fotocópia do CPF quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;
1.5.4. Cópia simples da comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional.

1.5.5. Na ausência de comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional, será admitido, exclusivamente na inscrição, declaração de matrícula em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando indicação de período cursado.
1.6. Do pedido de isenção de pagamento de inscrição:
1.6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
1.6.2. A isenção tratada no item anterior deverá ser requerida no ato da inscrição, por intermédio da apresentação de documentos comprobatórios da inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico; indicação do Número de Identificação Social - NIS e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos devidamente comprovada, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
1.6.3. O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
1.6.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
1.6.5. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimo ou alterações das informações prestadas.
1.6.6. O simples preenchimento dos dados necessários à isenção de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Comissão de Avaliação, conforme o caso.
1.6.7. Não será concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que:
a) omitir ou prestar informações inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar os prazos estabelecidos neste Edital;
d) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.
1.6.8. O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br> no período informado no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.
1.6.9. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento, conforme disposto neste item do Edital, devendo comparecer presencialmente ao local da inscrição para entrega do boleto de inscrição devidamente quitado, dentro do período de inscrições.
1.6.10. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento de inscrição for indeferido poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo a ser apresentado no mesmo local da inscrição.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:
2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos com deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando sua contratação a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. O candidato que se declarar pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
2.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para realização de perícia médica, formada por profissionais que verificarão sua qualificação como pessoa com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições da função pública e a deficiência apresentada.
2.6. Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterções.
2.7. O laudo médico a que se refere o item 2.6 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e deverá ser apresentado na versão original ou em cópia autenticada.
2.8. O não comparecimento à perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
2.9. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for reprovado na perícia médica por não ter sido considerado em tal condição será eliminado do certame.
2.10. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:
3.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será composto de duas etapas:
a) 1ª Etapa: Prova objetiva, com caráter eliminatório e classificatório;
b) 2ª Etapa: Prova de títulos, com caráter classificatório.
3.2. 1ª Etapa: prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
a) A prova será realizada na data provável de 04 de novembro de 2018, das 08:00 às 12:00 horas, em local a ser definido em Edital de Convocação publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Muriaé.
b) A prova objetiva com data prevista no calendário básico terá valor de 90 pontos e será composta por 50 (cinquenta) questões, distribuídas em 03 eixos, conforme quadro a seguir:

EIXO	Nº DE QUESTÕES	FATOR MULTIPLICADOR	TOTAL DE PONTOS
Português	10	x1	10
Temas transversais; legislação e diretrizes do SUAS	20	x2	40
Conhecimentos específicos	20	x2	40

c) As questões serão de múltipla escolha contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta.
d) O Conteúdo Programático consta do Anexo II deste edital.
e) A avaliação será elaborada a partir do Conteúdo Programático apresentado no Anexo II deste edital.
f) A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

g) O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 minutos do início da avaliação.
h) Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
i) Cada candidato receberá um Caderno de Prova e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).
j) O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no local especificado.
k) É responsabilidade do candidato assinar o Cartão-Resposta, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de pontuação.
l) Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão- Resposta, estes deverão ser informados, imediatamente, ao fiscal de sala.
m) O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou rasgado e, sob nenhuma hipótese, será substituído por erro do candidato.
n) Emendas ou rasuras no Cartão-Resposta resultam na anulação da questão e atribuição de nota 0 (zero) à questão rasurada.
o) O candidato só poderá sair com o Caderno de Prova quando faltar 01 (uma) hora para o término da prova. O candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão, voluntariamente, do Caderno de Prova, não podendo reivindicá-lo posteriormente.
p) Somente depois de decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova – mesmo que tenha desistido do Processo Seletivo Simplificado.
q) O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Prova poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.
r) Ao final da prova, o candidato deverá entregar seu Cartão-Resposta assinado ao fiscal da sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença.
s) O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após encerramento da mesma.
t) Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados apenas quando o último deles tiver concluído a prova.
u) Os três últimos candidatos deverão assinar em local específico da Ata de Aplicação de Prova, atestando sua permanência até a conclusão da avaliação pelo último candidato.
v) Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura.
w) Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância em relação a atrasos do candidato.
x) Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, tablets, relógio com mostrador digital, MP3 player e ou similares, ou qualquer outro receptor de mensagens.
y) O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item anterior deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
z) Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas.

3.2.1. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
a) não estiver munido do original do documento de identidade utilizado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.2.2. Será excluído do exame o candidato que:
a) se negar a ser identificado;
b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à contratação.
g) Não atender às determinações deste Edital;

3.3. 2ª Etapa: prova de títulos de caráter classificatório
3.3.1. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.
3.3.2. Deverão apresentar seus títulos somente aqueles candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos referentes à 1ª etapa.
3.3.3. Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações ou atestados de defesa e/ou conclusão de curso.
3.3.4. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.
3.3.5. A apresentação dos títulos deverá ser feita até a data prevista no anexo IV deste edital, não sendo aceitos documentos apresentados após a data limite.
3.3.6. Toda a documentação da prova de títulos deverá ser entregue pessoalmente, em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:
3.3.7. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas e identificados no verso com nome, número de inscrição e categoria profissional da especialidade da função pública de nível superior à qual o candidato concorre.
3.3.8. Será emitido recibo atestando exclusivamente a entrega do envelope. O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato. No recibo constarão nome, nº de inscrição, data e horário de entrega e o nome da função pleiteada.
3.3.10. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou e-mail.
3.3.11. Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
3.3.12. Havendo mais de um envelope do mesmo candidato para a mesma função, prevalecerá o primeiro entregue, ou seja, o de data e horário mais antigos.
3.3.13. Para a realização da Prova de Títulos destinada a seleção para o exercício da Função Pública disposta no presente Edital, realizada em caráter classificatório, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo analisará a documentação disposta no item 3.3.18;

3.3.14. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
3.3.15. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados assim como por todas as informações prestadas, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.
3.3.16. A comprovação da Prova de Títulos somente será computada como válida mediante a apresentação de cópia autenticada dos documentos, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir:

a. Para comprovação da conclusão de cursos de Pós–Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado e Doutorado serão aceitos diplomas registrados ou certidões de conclusão, acompanhados do histórico escolar, expedidos por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.
b. Para receber a pontuação relativa aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, no qual conste carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.
c. O diploma de Mestrado e Doutorado expedido por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, §2º e §3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.
d. O certificado exigido (requisito) para o exercício da função pública não será computado como título de aperfeiçoamento.
e. Não serão pontuadas como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.
f. Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, cursos de informática, monitoria e estágios.
g. Os títulos enviados à Instituição organizadora, para avaliação, deverão ter cargas horárias explícitas, caso contrário não serão avaliados.
h. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.
i. Não será aceito o envio de títulos antes ou depois das datas previstas neste Edital.
j. Não serão recebidos títulos via fax-símile, ou e-mail.
k. O candidato que porventura não entregar nenhuma titulação será classificado somente com a pontuação obtida na Prova Objetiva.
l. Quaisquer documentos provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto.

3.3.17. A pontuação referente à Prova de Títulos será distribuída conforme especificações da tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DA PROVA DE TÍTULOS		
Título de Pós-Graduação Lato- Sensu de Especialização, na área da atuação a que concorre.	Título expedido por instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis, admitindo-se até 01(um) título para contabilização	06 pontos
Título de Pós-Graduação Strictu sensu de Mestrado na área de atuação a que concorre.	Título registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), admitindo-se até 01 (um) título para contabilização; Não cumulativo com título de pós- graduação lato-sensu.	08 pontos
Título de Pós-Graduação Strictu sensu de Doutorado na área de atuação a que concorre.	Título registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), admitindo-se até 01 (um) título para contabilização; Não cumulativo com título de Mestrado e/ou Pós-Graduação lato-sensu.	10 pontos

3.3.18. Serão computados como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação direta com a área onde se situa a função pública pretendida, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:
4.1. A primeira etapa deste processo seletivo possui caráter eliminatório e classificatório.
4.1.1. Serão considerados aprovados na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem no mínimo 54 (cinqüenta e quatro) pontos, o que corresponde a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis na primeira etapa.
4.2. A segunda etapa deste processo seletivo possui caráter classificatório.
4.2.1. Para realização da segunda etapa, serão considerados os documentos entregues pelo candidato dentro do prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo IV desta Edital e atribuídos os pontos referentes aos itens comprovados conforme item 3.3.17 deste edital.
4.3. A classificação final será efetuada pelo somatório de pontos referentes à primeira etapa (prova objetiva) e segunda etapa (qualificação técnica), exibida em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
4.4. Na hipótese de igualdade de pontos entre 2 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Ter obtido maior pontuação no Eixo de Conhecimentos Específicos;
b) Ter obtido maior pontuação no Eixo de Português;
c) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e, dentre aqueles com mais de 60 anos, será dada preferência ao de idade mais elevada;
d) Ter idade mais elevada (entre 18 e 60 anos);
e) Sorteio público.

5. DAAPRESENTAÇÃO DOS RECURSOS
5.1. Após a publicação dos gabaritos da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período previsto no Cronograma constante do Anexo IV deste edital, através de requerimento disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé (www.muriae.mg.gov.br), entregando-o no Setor de Protocolo do Município de Muriaé, sito à Rua Maestro Sansão, 236, 1º Andar – Centro Muriaé/MG, no horário de 7:45 as 11:15 horas e das 13:15 as 16:45 horas (atendimento ao Público).
5.2. Os recurso interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que decidirá e informará no respectivo processo a decisão de caráter irrecorrível.
5.3. Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo fundamentar as razões que justifiquem o indeferimento ou deferimento do recurso com a consequente manutenção do gabarito preliminar, alteração da resposta ou anulação, neste último caso creditando ponto a todos os candidatos.
5.4. O recurso será interposto individualmente, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de fundamentação das alegações.
5.5. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, de modo que cada recurso objetivará uma única questão.
5.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

5.7. O gabarito preliminar divulgado através do sítio oficial do município ou através do portal poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
5.8. Após o julgamento dos recursos interpostos, a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo serão as notas definitivas dos candidatos, publicadas com o ato de homologação do Processo Seletivo Simplificado pelo Órgão para o qual o candidato concorreu.
5.9. Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos da Prova de Títulos no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da publicação do resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo, de acordo com o Cronograma constante do Anexo IV deste edital, exclusivamente para retificação de erro material.
5.10. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
6.1.O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
6.2. A homologação do processo seletivo será divulgada no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.

7. DA CONTRATAÇÃO:
7.1.O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
c) gozar dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
g) possuir a formação exigida para a função;
h) firmar termo de compromisso no ato da contratação;
j) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
- original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de contribuição sindical, quando pago do ano corrente, se for o caso;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
- aprovação em perícia médica admissional;
- certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Muriaé;
- comprovante de abertura de conta individual junto à Caixa Econômica Federal, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;

7.2. O candidato devidamente convocado deverá comparecer ao local indicado no Ato de Convocação para contratação publicado no sítio eletrônico da prefeitura municipal de Muriaé <http://www.muriae.mg.gov.br> para obtenção de orientações e procedimentos previstos no subitem 7.1, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação do certame.
7.3. Para ser contratado, o candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida, bem como realizar todos os demais procedimentos exigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da portaria de convocação, a fim de viabilizar sua contratação e realização de perícia médica oficial.
7.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 7 e seus subitens, assim como a reprovação em perícia médica oficial, impedirá a contratação do candidato.
7.5. O candidato que for contratado, durante o período de vigência de sua contratação, irá se submeter a Avaliação de Desempenho por meio de instrumento a ser publicado por portaria pela Secretaria de Desenvolvimento Social com objetivo de avaliar os seguintes quesitos:

a) Produtividade/Comprometimento com Resultados: quantidade e qualidade de trabalho executado em determinado espaço de tempo;
b) Disciplina/Cumprimento das Leis, Normas e Regulamentos: cumprimento das obrigações e deveres, norma de segurança e higiene no trabalho, normas específicas do setor;
c) Assiduidade: comparecimento regular e permanência no local de trabalho;
d) Pontualidade: observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para a função ocupada;
e) Iniciativa/Pro-atividade: comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução do trabalho;
f) Postura Ética: responsabilidade com a coisa pública e comprometimento com o código de ética da especialidade/função ocupada;
g) Relacionamento Interpessoal: Qualidade de atendimento ao público interno e externo;
h) Presteza: Disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho;

7.6. A Avaliação de Desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente.
7.7 O prazo da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma da legislação vigente, a critério exclusivo do CONTRATANTE, por meio de Termo Aditivo específico, observadas a conveniência e oportunidade da Administração e Avaliação de Desempenho referida no item 7.5 deste Edital.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. O processo seletivo terá validade de 15 (quinze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
8.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.
8.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:
9.1. Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sitio oficial da Prefeitura de Muriaé <http://www.muriae.mg.gov.br>.
9.2. A Comissão de Avaliação será composta conforme o Decreto Municipal nº 8.716 de 18 de setembro de 2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
10.2 Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
10.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado pelo Município de Muriaé, sob regime previsto na Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
10.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão lotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e redistribuídos conforme a necessidade.
10.5. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecer o local de atuação dos convocados e o programa a ser cumprido, podendo ser alterado o local de atuação a qualquer momento, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
10.6 Os candidatos classificados irão compor o quadro selecionado para contratação temporária e serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
10.7 Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.
10.8 As publicações dos resultados do processo seletivo deverão ser acompanhadas no sítio oficial da prefeitura municipal de Muriaé <http://www.muriae.mg.gov.br>.
10.9 O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Muriaé realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
10.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação Mineira de Municípios <www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> e divulgados no sítio oficial da prefeitura municipal de Muriaé <http://www.muriae.mg.gov.br>.
10.11 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
10.12 A Comissão de Avaliação, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste processo seletivo.
10.13 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Avaliação, com anuência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
10.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas, assim como não serão consideradas para fins de correção das mesmas.

11. DOS ANEXOS

- ANEXO I – PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
- ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé, 03 de outubro de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

ANEXO I
PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (DIREITO, SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA)
ATRIBUIÇÕES GERAIS:

1. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos dispositivos da política de assistência social; 2. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; 3. Planejamento e implementação do PAEFI, de acordo com as situações de violação de direitos presentes nos territórios do município; 4. Mediação de grupos de famílias dos PAIF; 5. Mediação de grupos do PAEFI; 6. Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; 7. Realização de atendimentos particularizados, ações coletivas e grupais, bem como visitas domiciliares às famílias participantes do PAEFI; 8. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; 9. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) Serviço(s) de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; 10. Apoio técnico continuado no desenvolvimento de oficinas do PAIF, 11. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Medidas Socioeducativas; 12. Execução do Serviço de Medida Socioeducativa; 13. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território; 14. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos CRAS e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos no âmbito do PAEFI; 15. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; 16.

Realização de visitas domiciliares com objetivo de verificação de situações de violação de direitos e acompanhamento familiar; 17. Apoio na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e outros programas, serviços, projetos e processos de concessão de benefícios de transferência de renda; Apoio na execução de programas de geração de emprego, trabalho e renda; 18. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; 19. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; 20. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; 21. Realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; 22. Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; 23. Participação de reuniões sistemáticas nos dispositivos da política de assistência social para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; 24. Participar da definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações para outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. 25. Participação de ações de mobilização e conscientização comunitária desenvolvidos pelos dispositivos de referência da Política de Assistência Social. 26. Participar de atividades de capactiação e formação continuada da equipe de referência; 27. Seguir as normativas técnicas e operacionais dos programas e serviços desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Social, em seus diferentes níveis de Proteção Social e suas articulações intersetoriais.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:
SERVIÇO SOCIAL: 1. Função exercida por profissional responsável pela execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial nos dispositivos da Política de Assistência Social, além da oferta de benefícios, projetos e programas pertinentes a cada tipo de proteção, território e público usuário. 2. Realização de acompanhamento especializado, preferencialmente por meio de atendimentos familiar e em grupo. 3. Realizar os serviços de acolhimento, escuta qualificada, triagem, encaminhamento, acompanhamento, identificação de demandas de território, planejamento, organização de registro de informações; 4. Realizar visitas domiciliares; 5. Assegurar acesso a documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; 6. Promover a articulação com serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; 7. Elaborar Relatórios e/ou Prontuários, Laudos, Estudo e Parecer Social e outros documentos técnicos conforme diretrizes propostas pelo Conselho Profissional; 8. Estimular o convívio familiar, grupal e social; 9. Promover mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais; 10. Realizar busca ativa e assegurar participação de público prioritário nos dispositivos dos diferentes níveis de proteção social. 11. Encaminhar usuários para aquisição de Benefícios de transferência de renda, benefícios de Prestação Continuada (BPC) e/ou benefícios eventuais ofertados no município; 12. Realizar/Executar projetos e programas de enfrentamento à pobreza e/ou a fome. 13. Incentivar, mediar e estabelecer parcerias entre grupos de produção, economia solidária e outras ações no eixo de geração de emprego, trabalho e renda. 14. Realizar acompanhamento especializado, preferencialmente por meio de atendimentos familiar e em grupo; 15. Apoiar a família em sua função protetiva; 16. Seguir todas as normativas técnicas e operacionais dos programas e serviços desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência social, em seus diferentes níveis de Proteção Social e suas articulações intersetoriais.

PSICOLOGIA: 1. Função exercida por profissional responsável pela execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial nos dispositivos da Política de Assistência Social, além da oferta de benefícios, projetos e programas pertinentes a cada tipo de proteção, território e público usuário. 2. Realização de acompanhamento especializado, preferencialmente por meio de atendimentos familiar e em grupo. 3. Assegurar acompanhamento psicossocial às famílias e usuários da política de assistência social; 4. Realizar os serviços de acolhimento, escuta qualificada, triagem, encaminhamento, acompanhamento, identificação de demandas de território, planejamento, organização de registro de informações; 5. Realizar visitas domiciliares; 6. Assegurar acesso a documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; 7. Promover a articulação com serviços de outras políticas setoriais; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; 8. Elaborar Relatórios e/ou Prontuários, Laudos e outros documentos técnicos conforme diretrizes propostas pelo Conselho Profissional; 9. Estimular o convívio familiar, grupal e social; 10. Promover mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais; 11. Realizar busca ativa e assegurar participação de público prioritário nos dispositvos dos diferentes níveis de proteção social. 12. Encaminhar usuários para aquisição de Benefícios de transferência de renda, benefícios de Prestação Continuada (BPC) e/ou benefícios eventuais ofertados no município; 13. Realizar/Executar projetos e programas de enfrentamento à pobreza e/ou a fome. 14. Incentivar, mediar e estabelecer parcerias entre grupos de produção, economia solidária e outras ações no eixo de geração de emprego, trabalho e renda. 15. Realizar acompanhamento especializado, preferencialmente por meio de atendimentos familiar e em grupo; 16. Apoiar a família em sua função protetiva; 17. Seguir todas as normativas técnicas e operacionais dos programas e serviços desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência social, em seus diferentes níveis de Proteção Social e suas articulações intersetoriais.

DIREITO: 1. Realizar Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; 2. Elaborar junto com as famílias/indivíduos e equipe técnica de referência o Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades de cada grupo e contexto; 3. Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; 4. Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo dispositivo de referência; 5. Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; 6. Trabalhar em equipe interdisciplinar; 7. Oferecer orientação jurídico-social para indivíduos e famílias que atravessam situações de violação de direitos; 8. Alimentar registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; 9. Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; 10. Participar de reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; 11. Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; 12. Organizar e definir em conjunto com a equipe interdisciplinar a definição de fluxos, rotina de atendimento, encaminhamentos, acompanhamento dos usuários e fluxos de informação e procedimentos em relação aos dispositivos da rede de políticas públicas.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PORTUGUÊS

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Domínio da ortografia oficial. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual; 4.1. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; 4.2. Emprego de tempos e modos verbais. 5. Domínio da estrutura morfossintática do período; 5.1. Emprego das classes de palavras; 5.2. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 5.4. Emprego dos sinais de pontuação; 5.5. Concordância verbal e nominal; 5.6. Regência verbal e nominal; 5.7. Emprego do sinal indicativo de crase; 5.8. Colocação de pronomes átonos. 6. Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1. Significação de palavras; 6.2. Substituição de palavras ou de trechos de texto; 6.3. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; 6.4. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. TEMAS TRANSVERSAIS, LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO SUAS

1. Legislação sobre a Política de Assistência Social no Brasil. 2. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 3. O Sistema de Garantia de Direitos; 4. Direitos da Criança e do Adolescente. 5. Direitos da Pessoa com Deficiência. 6. Direitos da Pessoa Idosa. 7. Ações, Programas, Serviços e Projetos de Geração de Emprego, Trabalho e Renda; 8. O Sistema Único da Assistência Social; 9. Os níveis de proteção social do SUAS; 10. Álcool e Outras Drogas; 11. Ações, Programas e Serviços de caráter preventivo no SUAS; 12. Ações, Programas e Serviços de Proteção Social Especial no SUAS; 13. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; 14. A Vigilância Socioassistencial; 15. Saúde Coletiva; 16. Segurança Alimentar e Nutricional; 17. Controle Social; 18. Direitos Humanos; 19. Medidas socioeducativas em meio aberto.

- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AYRES, J. R. C. M.; CALAZANS, G. J.; SALETTI FILHO, H. C.; FRANÇA JUNIOR, I. Risco,
vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2006. p. 375-417.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 13 de agosto de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho. ACESSUAS TRABALHO: Orientações Técnicas. Brasília, 2017. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orientacoes _ACESSUAS_fev17.pdf>
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. MDSA. Brasília, 2016. Disponível em: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712. pdf>
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Suas_trabalhoSocial_vulnerabilidade_consumodedrogas.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas sobre o PAIF. Vol.2. 1.ed. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.p df. Acesso em: 13 de agosto de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas da vigilância socioassistencial. Brasília, s/d. Disponível em: https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp- content/uploads/sites/7/2017/08/122.pdf. Acesso em: 30 de julho de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf. Acesso em: 01 de julho de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf. Acesso em: 01 de julho de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para população em situação de rua - Centro Pop. SUAS e população de rua. Vol. 3. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf. Acesso em: 01 de julho de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. 2ª Edição Atualizada. 92 p. MDS. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf>
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno teórico: Educação alimentar e Nutricional: o direito humano a alimentação adequada e o fortalecimento de vínculos familiares nos serviços socioassistenciais, s/d. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/cadernoteorico_ean.pdf. Acesso em: 13 de agosto de 2018.
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Cartilha BPC: Benefício de prestação continuada da assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/cartilha-bpc-final.pdf
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientação acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social. vol 1. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf. Acesso em: 13 de agosto de 2018.
BRASIL. Ministério e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2013.
CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas, vol.10, n.1, p.171-188, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf. Acesso em: 13 de agosto de 2018.
HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. GEOgraphia (UFF), vol. 17, p. 19- 45, 2008. Disponível em: http://www.geographia.uff.br/index.php/geographia/article/view/213/205. Acesso em: 01 de agosto de 2018.
MURIAÉ. Lei Municipal 5.639/2018 de 09 de maio de 2018. Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Disponível em: http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/leis-municipais/leis-municipais-2/
MURIAÉ. Lei Municipal Nº 4.741, de 12 de agosto de 2014 e suas alterações - Institui e organiza o Sistema Único de Assistência Social do Município de Muriaé – SUAS - Muriaé, dentre outras providências.
MURIAÉ. Lei Municipal Nº 5.665, de 27 de junho de 2018 e suas alterações - Dispõe sobre a implementação no Município de Muriaé da regularização fundiária urbana de interesse específico, de acordo com a Lei Federal Nº 13.465/2017, dentre outras providências.
MURIAÉ. Lei Orgânica do Município de Muriaé. Disponível em: <http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/05/Lei-Org%C3%A2nica.pdf>.
PERRONE, C. M.; DOS SANTOS, A. S. Direitos humanos: um desafio para nova política de assistência social brasileira. Sociais e Humanas, Santa Maria, vol. 26, n.1, p. 103-108, 2013.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A) PSICOLOGIA

1. Ética e ética profissional; 2. História e fundamentos da Psicologia Social; 3. História e fundamentos da Psicologia Comunitária; 4. Atuação do Psicólogo nas políticas públicas; 5. Elaboração de documentos técnicos; 6. Família; 7. Grupos e processos grupais; 8. Métodos de intervenção grupal; 9. Oficinas e dinâmicas de grupo; 10. Território; 11. Direitos Humanos; 11. A Psicologia nos diferentes níveis de proteção social do SUAS.

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, M. L. M. Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. In: AFONSO, M. L. M. (Org.). Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006, p. 9-61.
CFP – Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP nº 007/2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP 17/2002; 2003. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf>.
CFP - Conselho Federal de Psicologia. Resolução n° 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-cfp-n-10-2005-aprova-o-codigo-de-etica-profissional-do-psicologo?q=10/2005
CFP/CFESS - Conselho Federal de Psicologia; Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social. Brasília, CFP/CFESS, 2007. 52 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/09/relatorio_atuacao_psi_pas.pdf
COIMBRA, C. M. B. Psicologia, direitos humanos e neoliberalismo. Revista Psicologia Política, p.139-148, 2001. Disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/psicopol/artigos_pub/artigo_9.pdf. Acesso em: 13 de agosto de 2018.
CREPOP - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, CFP, 2007. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2008-CREPOP-CRAS-SUAS.pdf. Acesso em: 01 de agosto de 2018.
DESSEN, M. A. Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos. Psicologia: Ciência e Profissão, vol.30, núm. esp., p.202-219, 2010.
GONÇALVES, M. A.; PORTUGAL, F. T. Alguns apontamentos sobre a trajetória da Psicologia social comunitária no Brasil. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, vol. 32, núm. esp., p. 138- 153, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500010&lng=en&nrm=iso.
MAIA, A. M. O atendimento em grupo operativo no CRAS: relato de uma experiência. Vínculo – Revista do NESME, vol.14, n.1, p.1-8, 2017.
TEIXEIRA, S. M. Trabalho social com famílias na política de assistência: elementos para sua reconstrução em bases críticas. Ser. Soc. Rev., Londrina, vol.13, n.1, p.4-23, 2010.
XIMENES, V. M.; PAULA, L. R. C. de; BARROS, J. P. P. Psicologia comunitária e política de assistência social: diálogos sobre atuações em comunidades. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, vol. 29, n. 4, p.686-699, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000400004&lng=en&nrm=iso.

B) SERVIÇO SOCIAL
1. Ética e ética profissional; 2. História do Serviço Social no Brasil; 3. Perspectivas teórico-metodológicos do Serviço Social; 4. O materialismo histórico e a fenomenologia na ação do Serviço Social; 5. Métodos de intervenção e trabalho em Serviço Social; 6. A assistência nas políticas sociais brasileira; 7. A institucionalização da assistência social no Brasil; 8. As instituições de assistência social no Brasil; 9. Elaboração de documentos técnicos; 10. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; 11. O Serviço Social nos diferentes níveis de proteção social do SUAS.

- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, M. L. S. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001. ok
CRESS – Conselho Federal de Serviço Social (Org.). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
CRESS/MG - Conselho Regional do Serviço Social de Minas Gerais. Contribuições para o exercício profissional de assistente social: coletânea de leis. Belo Horizonte: CRESS, 2013.
GUERRA, Y. A instrumentalidade do serviço social. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2014.
IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.
IAMAMOTO, M. V. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil. 37.ed. São Paulo: Cortez, 2013.
NETTO, J. P. Capitalismo e reificação. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.
NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.
SANTOS, C. M. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no serviço social. In: CRESS- MG. Revista Conexão Geraes, n.3, ano 2, p.1-48, 2º semestre de 2013. p.25-30. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf. Acesso em: 30 de julho de 2018.
TRINDADE, R. L. P. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Org.). A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 69-102.
YAZBEK, M. C. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009. Disponível em: http://cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf. Acesso em: 30 de julho de 2018.

C) DIREITO
1. Direito Constitucional; 2. Direito Administrativo; 3. Direitos Humanos; 4. Direito Penal; 5. Proteção à Mulher; 6. Proteção ao Idoso; 7. Proteção à Criança e ao Adolescente; 8. Proteção às Pessoas com Deficiência; 9. Assistência Social; 10. Seguridade Social; 11. Legislação Municipal; 12. Regularização Fundiária;

- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (2001) **Lei 10.257** de 10 de julho de 2001: Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional.
BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.Constituição da República Federativa do Brasil.
BRASIL. **Estatuto Do Idoso:** Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
BRASIL. **Lei 11.124**, de 16 de junho de 2005. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Brasília, novembro de 2005.
BRASIL. **Lei Maria Da Penha**. Lei N.°11.340, de 7 de Agosto de 2006.
BRASIL. **Lei Nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012 e suas alterações - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos- Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

BRASIL. **Lei Nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013 e suas alterações - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.
BRASIL. **Lei Nº 13.019**, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.
BRASIL. **Lei Nº 13.146**, de 6 de julho de 2015 e suas alterações - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
BRASIL. **Lei Nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 e suas alterações - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nos 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7
de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nos 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar no 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei no 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>.
BRASIL. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jul. 1991.
BRASIL. Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).** Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.
MINAS GERAIS. **Constituição** (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa, 1989.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		Advogado	INSCRIÇÃO
		Assistente Social	Nº: _____
		Psicólogo	Data: __/__/__
			Hora: ___:___
I – DADOS PESSOAIS		Solicitação de Isenção – Conforme condições previstas no item 1.6 deste edital no período entre 03 a 08/10/2018. NIS:_____	

NOME DO CANDIDATO(A) (sem abreviaturas)			
ENDEREÇO: (Rua/Av./nº)			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONES		E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF
_____/_____/_____			
GÊNERO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO			
IDENTIDADE	ÓRG. EXPEDIDOR	CPF	PIS/PASEP/NIS

III – DOCUMENTOS ENTREGUES POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO	
	Fotocópia de documento de identidade Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF
	Fotocópia da comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional.
	Declaração de matrícula em instituição de ensino superior – quando for o caso.
	Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência – quando for o caso.
IV – TERMO DE ACEITE	
( ) Assumo a responsabilidade de que as informações descritas e documentos entregues no ato de inscrição são verdadeiros e declaro ter ciência e aceitar os termos do Edital do Processo Seletivo nº 13/2018.	
Muriaé, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura Do Candidato (Igual a Identidade)	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 20 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018	
(Preenchido por servidor responsável na Secretaria de Desenvolvimento Social)	
Nome do Candidato: _____ Nº de Inscrição:_____	
Documentação entregue:	
	Fotocópia de documento de identidade Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF
	Fotocópia da comprovação de inscrição no órgão da categoria profissional.
	Declaração de matrícula em instituição de ensino superior – quando for o caso.
	Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência – quando for o caso.
Muriaé, ___ /___/ 2018	
_____ Responsável pela Inscrição	

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE/ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	03/10/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/10/2018 a 22/10/2018
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	03/10/2018 a 08/10/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	10/10/2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/10/2018
DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE REALIÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	26/10/2018
REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA	04/11/2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	05/11/2018
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 e 07/11/2018
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E PUBLICAÇÃO DE GABARITO OFICIAL	09/11/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	09/11/2018
PERÍODO DE ENTREGA DE TÍTULOS DE NÍVEL SUPERIOR	12 a 14/11/2018
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DOS TÍTULOS DE NÍVEL SUPERIOR	21/11/2018
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM RELAÇÃO À PROVA DE TÍTULOS	22 e 23/11/2018
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS	26/11/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	28/11/2018
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	28/11/2018

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ACD29C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 01/10/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CIRURGICA PINHEIRO LTDA**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **ROCHA COMERCIO LTDA - EPP** e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental-Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358, perfazendo o valor total de **R$82.245,76 (oitenta e dois mil duzentos quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	380	PC	Abaixador de língua de madeira descartável	Theoto	2,86	1.086,80
04	80	GL	Agua destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	Ciclofarma	4,81	384,80
12	1165	LT	Álcool 70% 1000 ml	Ciclofarma	3,74	4.357,10
55	1500	UN	Cateter intravenoso n° 14 G, com dispositivo de segurança.	Labor Import	1,29	1.935,00
56	1500	UN	Cateter intravenoso n° 16 G, com dispositivo de segurança.	Labor Import	1,61	2.415,00
87	50	GL	Detergente poli-enzimático, galão de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral, composto por no mínimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Prolink	71,12	3.556,00
97	500	UN	Eletrodo descartável adulto	Descarpack	0,21	105,00
103	29000	UN	Equipo macro gotas com injetor tipo y	Descarpack	0,81	23.490,00
140	90	UN	Fita zebrada para autoclave, com dorso de papel crepado à base de celulose, uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	Politape	2,29	206,10
144	08	LT	Formol liquido 37% 1000 ml	Antares	8,57	68,56
146	25000	UN	Fralda geriátrica média	Medi House	0,98	24.500,00
162	70	KT	Kit para nebulização adulto, completo para oxigenio (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,37	305,90
163	50	KT	Kit para nebulização adulto completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,37	218,50
164	70	KT	Kit para nebulização infantil, completo (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,37	305,90
165	50	KT	Kit para nebulização infantil completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,37	218,50
185	1400	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.0	Kevenoll	0,91	1.274,00
195	160	UN	Malha tubular 20 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente	Polarfix	19,72	3.155,20

			elasticidade e tecido 100% Algodão.			
254	62500	UN	PRESERVATIVO DE LATEX MASCULINO LUBRIFICADO	Inovatex	0,21	13.125,00
295	100	UN	Sonda nasogastrica curta n° 18	Biosani	0,58	58,00
298	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Biosani	0,47	47,00
305	200	UN	Sonda nasogastrica longa n° 20	Biosani	0,94	188,00
318	70	UN	Termômetro clínico digital	Bioland	8,44	590,80
345	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 6,5	Solidor	2,60	130,00
346	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 7	Solidor	3,57	178,50
347	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 7,5	Solidor	3,37	168,50
350	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 9	Solidor	2,59	129,50
357	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM BALAO	Labor Import	2,34	23,40
358	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALAO	Labor Import	2,47	24,70
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$82.245,76**

Empresa Contratada: **CIRURGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336, perfazendo o valor total de **R$27.639,50 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

CIRURGICA PINHEIRO LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
109	135	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para adulto, com estetoscópio duplo para adulto, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, para adulto	P.A.Med	95,00	12.825,00
110	45	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para obeso, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para obeso	P.A.Med	125,00	5.625,00
111	20	UN	Esfignomanometro com estetoscópio infantil, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscopio, para infantil	P.A.Med	95,00	1.900,00
113	200	PC	Espátula de Ayres, pcte com 100 unidades	Theoto	4,01	802,00
161	75	KT	Kit indicador biológico sportest	Clean Test	4,30	322,50
257	20	UN	Reguldor de pressão medicinal para oxigenio com fluxometro	Protec	228,00	4.560,00
335	20	LT	Tintura de benjoim 20% 1000 ml	Farmax	45,00	900,00
336	25	LT	Tintura de iodo 2% 1000 ml	Farmax	28,20	705,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$27.639,50**

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362, perfazendo o valor total de **R$191.759,81 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
05	240	LT	Água oxigenada 10v 1000 ml	Farmax	4,20	1.008,00
06	16000	UN	Agulha descartável 13 x 4,5 mm	Sr	0,058	928,00
07	5500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 mm	Sr	0,058	319,00
08	20500	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm	Sr	0,058	1.189,00
09	48500	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm	Sr	0,058	2.813,00
10	4000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 6 mm	Sr	0,058	232,00
11	48500	UN	Agulha descartável 40 x 1,2 mm	Sr	0,067	3.249,50
14	570	RL	Algodão hidrófilo rolo 500 gr	Nevoa	8,48	4.833,60
17	135	UN	Almotolia âmbar bico reto 250 ml	Hitoplast	1,85	249,75
18	83	UN	Almotolia âmbar bico reto 500 ml	Hitoplast	2,20	182,60
19	135	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto	Hitoplast	1,85	249,75
20	83	UN	Almotolia transparente 500 ml bico reto	Hitoplast	2,22	184,26
21	2700	PC	Atadura crepe 10 cm x 4,5 - 13 fios - PCT COM 12 UNIDADES	Med Plus	4,38	11.826,00
22	2250	PC	Atadura crepe 20 cm x 4,5 - 13 fios - PCT COM 12 UNIDADES	Med Plus	8,75	19.687,50
23	1100	UN	Atadura gessada 10 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,04	1.144,00
24	2100	UN	Atadura gessada 15 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,55	3.255,00
25	1700	UN	Atadura gessada 20 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	2,86	4.862,00
28	65	UN	Bobina para eletro cardiograma 216mm x 30mt (papel termosensível)	Four Star	20,00	1.300,00
29	180	UN	Bobina para eletrocardiograma 58 x 30m	Four Star	3,70	666,00
60	7500	UN	Cateter intravenoso n° 24 G, com dispositivo de segurança.	Injex	1,78	13.350,00
71	60	UN	Colar cervical de espuma G	Polar Fix	5,35	321,00
72	60	UN	Colar cervical de espuma M	Polar Fix	5,35	321,00
73	60	UN	Colar cervical de espuma P	Polar Fix	5,35	321,00
74	50	UN	Colar cervical de espuma PP	Polar Fix	5,35	267,50
79	760	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros	Astrobox	3,20	2.432,00
80	860	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros	Astrobox	4,50	3.870,00
84	25	UN	Conexão de silicone para aspiração, pacote com 15 mt	Kinner	105,00	2.625,00
86	50	UN	Cuba rim de aço inox 26 x 12 cm	Fava	32,20	1.610,00
88	30	UN	Dreno torácico estéril descartável N° 10	Medsharp	4,28	128,40
89	30	UN	Dreno torácico estéril descartável N° 24	Medsharp	4,28	128,40
90	30	UN	Dreno torácico estéril descartável N° 32	Medsharp	4,28	128,40
112	1180	UN	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5m de comprimento	Ad Pele	5,10	6.018,00
137	940	UN	Fita adesiva hospitalar, em papel crepado saturado e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, medindo no mínimo 16 mm x 50 m.	Adere	1,99	1.870,60
138	820	UN	Fita micropore 5cm x 10m	Ciex	3,11	2.550,20
142	40	GL	Fixador processamento automático para raio-x 38 litros	Agfa	165,00	6.600,00
143	50	UN	Fluxometro para oxigênio, modelo tipo fêmea	Protec	54,00	2.700,00
151	10	GL	Gel eletro condutor 5000 ml	Multigel	15,50	155,00
158	95	LT	Iodopolividona degermante 10% 1000 ml	Rioquimica	30,00	2.850,00
160	40	KT	Kit de drenagem pulmonar n° 32, com frasco 500 ml e dreno conector	Medsharp	24,00	960,00
180	875	UN	Lanceta descartável caixa com 100 unidades	G-Tech	3,98	3.482,50
181	1110	RL	Lençol descartável 50 cm x 50 m	Flex Pell	4,60	5.106,00
190	50	CX	Luva de látex para procedimento tamanho XG, caixa com 100 unidades	Lengruber	18,10	905,00
194	195	UN	Malha tubular 15 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polar Fix	11,63	2.267,85

201	15	LT	Óleo de vaselina 1000 ml	Farmax	10,70	160,50
203	45	UN	Otoscopia com 5 espéculos e estojo	Mikatos	280,00	12.600,00
260	50	GL	Revelador para raios-x galão de 38 litros	Agfa	238,00	11.900,00
270	17000	UN	Seringa descartável 03 ml sem agulha	Sr	0,119	2.023,00
271	41500	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha	Sr	0,129	5.353,50
272	20500	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha	Sr	0,229	4.694,50
273	15000	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip sem agulha, estéril, cilindro siliconado	Sr	0,35	5.250,00
275	20	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 2000 ml, com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Medsharp	24,00	480,00
276	20	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 500 ml, com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Medsharp	24,00	480,00
293	100	UN	Sonda nasoenteral adulto nº 16	Medicone	10,50	1.050,00
304	200	UN	Sonda nasogastrica longa n° 18	Mark Med	0,86	172,00
316	40	UN	Suporte para lençol de papel de 50 cm para fixar na mesa/cama.	Flex Pell	75,00	3.000,00
337	1100	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades, a cada 10 caixas fornecer um glicosimetro compatível com as tiras), manuseio rápido, aviso de vencimento da tira de teste, Possibilidade de 2ª gota em 10 segundos, média dos resultados de teste dos últimos 7, 14, 30 e agora, 90 dias, armazena 500 resultados com data e horário, Conexão USB para transferência dos resultados para o computador e Duração da bateria: 1.000 testes	Active	22,50	24.750,00
362	50	UN	UMIDIFICADOR DE NIVEL MAXIMO EM MATERIAL PLASTICO	Protec	13,99	699,50
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$191.759,81**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334, perfazendo o valor total de **R$181.682,35 (cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
13	10	CX	Alfabeto de chumbo com base em PVC , com altura de 06 mm, acondicionado * em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. Acompanha * canaleta para composição das palavras.	Konex	160,00	1.600,00
26	07	UN	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 19 cm simples sem alça	Fami	39,00	273,00
34	05	UN	CABO P/ LARING. ADULTO CONVENCIONAL	Oxigel	130,00	650,00
35	05	UN	CABO P/ LARING. INFANTIL CONVENCIONAL	Oxigel	130,00	650,00
39	20	UN	Caixa porta Lâminas capacidade para 50 Lâminas	Cral	5,90	118,00
40	02	UN	Caneta para bisturi, com comando manual, equipamento conector 3 pinos, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Cmd	490,00	980,00
48	05	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff n°5	Bci	48,00	240,00
98	05	UN	Eletrodo médico 45 mm, ponta reta tipo alça, diâmetro 4,5 mm	Emai	45,00	225,00
99	05	UN	Eletrodo médico 45 mm, ponta reta tipo bola, diâmetro 2,38 mm	Emai	45,00	225,00
100	05	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola, diâmetro 3,96 mm	Emai	45,00	225,00
101	05	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola, diâmetro 4,76 mm	Emai	45,00	225,00
102	05	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo faca	Emai	45,00	225,00
106	4000	UN	Equipo modelo EQL-E (enteral)	Lifemed	23,80	95.200,00
107	300	UN	Equipo para Bomba de Infusão, (Simples) para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20. De uso único e descartável, este produto é estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra. Produzido com materiais de primeira qualidade, este equipo é formado por tubo flexível em PVC com componente foto protetor, contém pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote.	Lifemed	25,00	7.500,00
116	10	UN	ESPECULO NASAL HARTMANN ADULTO	Abc	79,00	790,00
117	10	UN	ESPECULO NASAL HARTMANN INFANTIL	Abc	79,00	790,00
118	20	UN	Éter solução alcoolizada 1000 ml	Anatres	29,00	580,00
125	25	CX	FIO CATGUT CROMADO N° 1, COM AGULHA CILINDRICA N°1, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	99,80	2.495,00
130	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES N°2, CX COM 24 UNIDADES	Technofio	108,00	2.160,00
155	03	UN	Histerômetro de Collin 28cm	Abc	50,00	150,00
168	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 0	Oxigel	101,50	1.015,00
169	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 01	Oxigel	101,50	1.015,00
170	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 02	Oxigel	101,50	1.015,00
171	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 03	Oxigel	101,50	1.015,00
172	10	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 04	Oxigel	101,50	1.015,00
173	10	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 01	Oxigel	101,50	1.015,00
174	10	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	101,50	1.015,00
175	10	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	101,50	1.015,00
176	10	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 03	Oxigel	101,50	1.015,00
177	10	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 04	Oxigel	101,50	1.015,00
179	80	UN	Lâmpada para Laringoscópio Universal - 2,5 V x 500 mA (numeração 1, 2, 3 e 4). Adapta-se nos Laringoscópios Nacionais: Oxigel,Ifab , Missouri, Takaoka, AMS , Erwin Guth, Protec, ABC MD.	Md	30,90	2.472,00
205	60	UN	Pás eletrodo descartável adulto para desfibrilador CMO Drake	Cmos Drake	360,00	21.600,00
206	20	UN	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA GRANDE	Mikatos	4,00	80,00
208	50	UN	Pêra para eletrocardiograma pequena	Mikatos	3,50	175,00
209	20	UN	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Abc	11,50	230,00
210	20	UN	Pinça Adson Brow 12 cm furada	Abc	26,00	520,00
211	20	UN	Pinça Adson dente de rato 12 cm furada	Professional	89,00	1.780,00
212	20	UN	Pinça Adson serrilhada 18 cm furada	Professional	120,00	2.400,00
213	25	UN	Pinça Adson videa 12 cm dente de rato	Rhosse	230,00	5.750,00
214	15	UN	PINÇA ALLIS 15CM	Abc	26,70	400,50
215	15	UN	PINÇA ALLIS 20CM	Abc	55,00	825,00
216	20	UN	Pinça Allis baby 12 cm	Abc	33,00	660,00
217	10	UN	Pinça anatômica delicada 16 cm	Abc	16,50	165,00
218	30	UN	Pinça anatômica dente de rato 10 cm	Abc	10,50	315,00
219	20	UN	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	Abc	13,00	260,00

220	15	UN	Pinça anatômica dissecção 10 cm	Abc	9,00	135,00
222	15	UN	Pinça anatômica dissecção 14 cm	Abc	9,35	140,25
223	10	UN	Pinça Babcock 16 cm	Abc	58,00	580,00
224	20	UN	Pinça Backaus 8 cm	Abc	25,50	510,00
225	10	UN	Pinça crile 14 cm reta	Abc	21,00	210,00
227	15	UN	Pinça dente de rato 16 cm	Abc	13,00	195,00
228	10	UN	Pinça Halstead mosquito 10 cm curva	Abc	23,00	230,00
229	10	UN	Pinça Halstead mosquito 12 cm curva	Abc	21,00	210,00
230	10	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA	Abc	21,00	210,00
231	02	UN	Pinça hartman 15cm (otorrino)	Abc	96,00	192,00
233	10	UN	Pinça hemostática mosquito inox curva 20 cm	Abc	61,00	610,00
238	15	UN	Pinça Kelly curva 14 cm	Abc	24,00	360,00
239	25	UN	Pinça Kelly curva 16 cm	Abc	28,00	700,00
240	10	UN	Pinça Kelly curva 18 cm	Abc	46,00	460,00
243	25	UN	Pinça Kelly reta 14 cm	Abc	24,00	600,00
244	10	UN	Pinça Kelly reta 18 cm	Abc	46,00	460,00
245	05	UN	Pinça Kocher 14 cm reta	Abc	32,00	160,00
248	03	UN	Pinça saca bocado 23 cm	Abc	250,00	750,00
249	40	UN	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Abc	29,00	1.160,00
250	10	UN	Porta agulha mayo hegar 20 cm	Abc	39,00	390,00
253	02	UN	Prancha para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura)	Dormed	209,00	418,00
255	03	UN	Punch dermatológico 4mm (Material confeccionado em Aço Inox, material autoclavável, instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.)	Abc	67,00	201,00
261	70	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho G	Taylor	1,40	98,00
262	70	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho M	Taylor	1,18	82,60
263	70	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho P	Taylor	1,10	77,00
320	25	UN	Tesoura cirúrgica 17 cm reta fina	Abc	27,50	687,50
321	25	UN	Tesoura cirúrgica Mayo Stille ABC reta 19cm	Abc	44,00	1.100,00
322	05	UN	Tesoura curva 17 cm	Abc	27,50	137,50
323	20	UN	Tesoura Iris 11 cm curva ponta fina com faceta	Harte	115,00	2.300,00
324	10	UN	Tesoura Iris 14 cm curva ponta fina com faceta	Rhosse	230,00	2.300,00
326	10	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Abc	29,00	290,00
327	10	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta	Abc	29,00	290,00
328	20	UN	Tesoura metzembal curva 12 cm	Abc	25,50	510,00
329	02	UN	Tesoura para cortar gesso de 20 cm	Abc	50,00	100,00
330	05	UN	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA 15CM CURVA	Abc	20,00	100,00
331	10	UN	Tesoura reta 17 cm	Abc	27,50	275,00
332	10	UN	Tesoura sem ponta reta 17 cm	Abc	27,50	275,00
334	05	UN	TESOURA SNOLDEN SERRILHADA 17 CM	Harte	219,00	1.095,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$181.682,35**

Empresa Contratada: **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** vencedora para os itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333, perfazendo o valor total de **R$11.542,16 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).**

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
27	90	UN	Bateria não recarregável de lítio modelo CR 2032; capacidade nominal mínima 200 mah; tensão 3v	Elgin	3,27	294,30
38	03	UN	CAIXA INSTRUMENTAL COM TAMPA INOX 28 x 14 x 06 cm	Golgran	133,59	400,77
41	02	UN	Caneta para bisturi, com comando por pedal, equipamento conector tipo banana, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Emai	301,32	602,64
52	30	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 1,7mm / 30,5cm (16GA), agulha 2,1mm / 14,1cm (14GA)	Biomedical	37,94	1.138,20
53	30	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 1,1mm / 30,5cm (19GA), agulha 1,5mm / 5,1cm (17GA)	Biomedical	37,94	1.138,20
54	30	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 0,7mm / 20,3cm (22GA), agulha 1,1mm / 5,1cm (19GA)	Biomedical	37,94	1.138,20
127	20	CX	FIO CATGUT CROMADO N° 3, COM AGULHA CILINDRICA N°3, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	104,89	2.097,80
139	05	UN	Fita teste, tipo Bowie Dick, para autoclave a vapor saturado sob pressão, com tecnologia TST, para monitorar autoclave com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo. Sendo atóxico e isento de chumbo.	Clean Test-Clean Up	465,00	2.325,00
226	15	UN	Pinça dente de rato 15 cm reta	Golgran	16,62	249,30
235	10	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 20 cm	Golgran	75,69	756,90
246	25	UN	Pinça mosquito 9 cm curva	Golgran	25,47	636,75
247	25	UN	Pinça mosquito 9 cm reta	Golgran	25,47	636,75
333	05	UN	Tesoura Snolden curva 15 cm	Golgran	25,47	127,35
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$11.542,16**

Empresa Contratada: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** vencedora para os itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361, perfazendo o valor total de **R$89.732,21 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).**

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
42	30	UN	Cânula de guedel n° 0	Advantive	1,74	52,20
43	30	UN	Cânula de guedel n° 1	Advantive	1,74	52,20
44	30	UN	Cânula de guedel n° 2	Advantive	1,74	52,20
45	30	UN	Cânula de guedel n° 3	Advantive	1,74	52,20
46	20	UN	Cânula de guedel n° 4	Advantive	2,74	54,80
47	20	UN	Cânula de guedel n° 5	Advantive	2,74	54,80
49	05	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff n°6	Cpl	22,64	113,20
50	05	UN	Cânula de Traqueostomia descartável sem Cuff n°4	Cpl	22,64	113,20

51	05	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff n°5	Cpl	22,64	113,20
57	2000	UN	Cateter intravenoso n° 18 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70	3.400,00
58	4900	UN	Cateter intravenoso n° 20 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70	8.330,00
59	6400	UN	Cateter intravenoso n° 22 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70	10.880,00
62	20	UN	Cateter nasal tipo óculos infantil silicone	Markmed	1,06	21,20
63	200	UN	Cateter Nasal tipo óculos infantil silicone	Markmed	1,06	212,00
85	20	UN	Cuba inox redonda 10cm (Em aço inoxidável; medida: Ø 10 x 5; capacidade 300ml.	Fortinox	15,03	300,60
108	150	UN	Escova cervical pacote com 100 unidades	Kolplast	13,23	1.984,50
126	20	CX	FIO CATGUT CROMADO N° 2, COM AGULHA CILINDRICA N°3/8, CX COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49	1.969,80
128	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES N° 03 CAIXA COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49	1.969,80
129	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES N° 04 CAIXA COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49	1.969,80
147	6000	UN	Fralda geriátrica Pequena	Mastersolft	0,92	5.520,00
148	6000	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Dry	0,46	2.760,00
149	6000	UN	Fralda infantil descartável tamanho XG	Dry	0,53	3.180,00
156	02	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25,5cm x 16cm x 7,5 cm em espuma espandida de polietileno ou EVA,	Resgate	119,00	238,00
157	02	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25cm x 13 cm x 7 cm em espuma espandida de polietileno ou EVA	Resgate	119,00	238,00
166	1850	UN	Lamina de bisturi n° 15	Advantive	0,18	333,00
167	2100	UN	Lamina de bisturi n° 23	Advantive	0,18	378,00
178	240	CX	Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca	Neolab	3,45	828,00
197	185	CX	Máscara descartável com elástico, cx com 50 unidades	Innova	4,73	875,05
199	10	UN	Máscara venturi com válvulas e reservatório de oxigênio, ideal para procedimentos de resgate, utilização em centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva.	Advantive	12,92	129,20
251	02	UN	Prancha de Imobilização, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos, projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em altura; dimensionada para suportar vítimas com peso de até 300 kg.; Rígida, leve confortável, translúcida para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS.	Resgate	115,25	230,50
252	02	UN	Prancha Infantil de resgate em Polietileno, com 3 Cintos possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Foi desenhada para proporcionar uma melhor acomodação para a vítima, fácil manuseio por ser bem leve e é muito resistente. Transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas.	Resgate	444,53	889,06
256	15	UN	Regulador para rede de ar comprimido medicinal	Morya	150,32	2.254,80
258	10	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipo ambu borracha adulto	Advantive	120,75	1.207,50
259	10	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL - TIPO AMBU BORRACHA INFANTIL	Advantive	120,75	1.207,50
264	22200	UN	Scalp intravenoso nº 21 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40	8.800,00
265	12200	UN	Scalp intravenoso nº 23 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40	4.880,00
266	1900	UN	Scalp intravenoso nº 25 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40	760,00
267	11000	UN	Seringa 10 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica. atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Rymco	0,24	2.640,00
268	10000	UN	Seringa 20 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica, atóxica, corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Rymco	0,38	3.800,00
269	32500	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha 8 x 0,3mm	Tkl	0,24	7.800,00
274	100	UN	Seringa descartável 60ml, bico cateter, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno.	Advantive	1,63	163,00
282	130	UN	Sonda de foley 2 vias n° 08	Advantive	2,63	341,90
283	180	UN	Sonda de foley 2 vias n° 12	Advantive	2,39	430,20
284	270	UN	Sonda de foley 2 vias n° 14 com balão 30cc	Advantive	2,39	645,30
285	290	UN	Sonda de foley 2 vias n° 16 com balão 30cc	Advantive	2,39	693,10
286	220	UN	Sonda de foley 2 vias n° 18 com balão 30cc	Advantive	2,39	525,80
287	130	UN	Sonda de foley 2 vias n° 20 com balão 30cc	Advantive	2,39	310,70
288	130	UN	Sonda de foley 2 vias n° 22 com balão 30cc	Advantive	2,39	310,70
289	80	UN	Sonda de foley 2 vias n°10	Advantive	2,63	210,40
292	100	UN	Sonda nasoenteral adulto nº 12	Solumed	8,16	816,00
294	100	UN	Sonda nasogastrica curta n° 10	Medsonda	0,46	46,00
311	6500	UN	Sonda uretral n° 14	Medsonda	0,49	3.185,00
315	30	UN	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 litros	Descarbox	20,58	617,40
317	384	UN	Tala metálica para imobilização 19 x 250 mm	Mso	0,85	326,40
338	550	UN	Torneira de três vias	Wellmed	0,52	286,00
356	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50	25,00
359	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM BALAO	Vital Gold	2,50	25,00
360	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50	25,00
361	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50	25,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$89.732,21**

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355, perfazendo o valor total de **R$83.806,25 (oitenta e três mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).**

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
03	1950	UN	Água boricada 100 ml	Farmax	1,30	2.535,00
15	460	PC	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m - PCT COM 12 UNIDADES	Ortom	3,90	1.794,00
16	680	PC	Algodão ortopédico 20 cm x 1m - PCT COM 12 UNIDADES	Ortom	7,70	5.236,00
36	25	UN	CABO PARA BISTURI INOX N°03	Cassiflex	8,50	212,50
37	25	UN	CABO PARA BISTURI INOX N°04	Cassiflex	8,50	212,50
75	15	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho médio, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho médio; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia ; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,15	212,25
76	15	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho pequeno, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho pequeno; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,70	220,50
77	15	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho PP, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho PP; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna	Confortell	14,70	220,50

			cervical durante remoção de acidentados			
78	15	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho grande, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho grande; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados.	Confortell	14,70	220,50
82	03	UN	Comadre tipo pá inox 2,5 litros	Fava	104,00	312,00
105	200	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	Ciruti	0,94	188,00
114	5800	UN	Especulo descartável tamanho médio, vaginal	Adlin Plasticos	0,75	4.350,00
115	3500	UN	Especulo descartável tamanho pequeno, vaginal	Adlin Plasticos	0,64	2.240,00
141	70	UN	Fixador citológico 100 ml spray	Adlin Plasticos	5,15	360,50
145	45000	UN	Fralda geriátrica grande	Descarpack/Matri	1,01	45.450,00
152	105	UN	Glicosimetro	Hdi do Brasil	35,50	3.727,50
153	220	CX	Hastes flexíveis, caixa com 50 unidades	Higie-Topp	1,02	224,40
154	70	GL	Hipoclorito de Sódio 1% para esterilização de material hospitalar; galão de 05 litros	Ciclo Farma	6,50	455,00
192	215	RL	Malha tubular 06 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	5,88	1.264,20
193	245	RL	Malha tubular 10 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	9,61	2.354,45
196	110	UN	Malha tubular 25 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	26,70	2.937,00
200	35	UN	Óculos de proteção, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança.	Supermedy	2,80	98,00
202	500	LT	Óleo mineral 100 ml	Imec	2,09	1.045,00
204	03	UN	PAPAGAIO INOX 1000ML	Fava	67,00	201,00
221	25	UN	Pinça anatômica dissecção 12 cm	Cassiflex	9,10	227,50
234	15	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 12 cm	Erwin Gut	12,41	186,15
236	05	UN	Pinça hemostática reta 16 cm	Cassimar	14,54	72,70
296	100	UN	Sonda nasogastrica curta n° 8	Mark Med	0,43	43,00
297	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Mark Med	0,46	46,00
299	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Mark Med	0,55	55,00
300	200	UN	Sonda nasogastrica longa n° 10	Mark Med	0,68	136,00
301	200	UN	Sonda nasogastrica longa n° 12	Mark Med	0,67	134,00
302	200	UN	Sonda nasogastrica longa n° 14	Mark Med	0,70	140,00
303	200	UN	Sonda nasogastrica longa n° 16	Mark Med	0,78	156,00
306	100	UN	Sonda nasogastrica longa n° 6	Mark Med	0,58	58,00
307	100	UN	Sonda nasogastrica longa n° 8	Mark Med	0,61	61,00
314	8500	UN	Sonda uretral siliconizada calibre n°12	Mark Med	0,46	3.910,00
319	15	UN	Termômetro para caixa de vacinas	Supermedy	49,86	747,90
325	10	UN	Tesoura Íris curva ponta fina 11 cm	Cassiflex	15,80	158,00
340	10	PC	Tubo de látex nº 200	Lemgruber	14,50	145,00
341	20	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 3	Ciruti	3,50	70,00
342	20	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 5,5	Ciruti	3,57	71,40
343	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 6	Ciruti	3,56	178,00
344	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 6	Ciruti	3,56	178,00
348	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 8	Ciruti	3,57	178,50
349	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 8,5	Ciruti	3,57	178,50
351	50	UN	Tubo endotraqueal com balão n° 9,5	Ciruti	3,57	178,50
352	30	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 3,5	Ciruti	3,57	107,10
353	30	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 4,0	Ciruti	3,57	107,10
354	30	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 4,5	Ciruti	3,50	105,00
355	30	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 5,0	Ciruti	3,57	107,10
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$83.806,25**

Empresa Contratada: **ROCHA COMERCIO LTDA - EPP** vencedora para os itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, perfazendo o valor total de **R$61.347,40 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

ROCHA COMERCIO LTDA - EPP						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
64	03	UN	Chassi radiográfico 13 x 18 cm com janela	Lumax Kiran	198,80	596,40
65	03	UN	Chassi radiográfico 18 x 24 cm com janela	Lumax Kiran	315,00	945,00
66	03	UN	Chassi radiográfico 24 x 30 cm com janela	Lumax Kiran	350,00	1.050,00
67	03	UN	Chassi radiográfico 30 x 40 cm com janela	Lumax Kiran	460,00	1.380,00
68	03	UN	Chassi radiográfico 35 x 35 cm com janela	Lumax Kiran	460,00	1.380,00
69	03	UN	Chassi radiográfico 35 x 43 cm com janela	Lumax Kiran	470,00	1.410,00
91	03	UN	Ecran 13 x 18 cm	Lumax Kiran	230,00	690,00
92	03	UN	Ecran 18 x 24 cm	Lumax Kiran	500,00	1.500,00
93	03	UN	Ecran 24 x 30 cm	Lumax Kiran	770,00	2.310,00
94	03	UN	Ecran 30 x 40 cm	Lumax Kiran	1.200,00	3.600,00
95	03	UN	Ecran 35 x 35 cm	Lumax Kiran	1.270,00	3.810,00
96	03	UN	Ecran 35 x 43 cm	Lumax Kiran	1.500,00	4.500,00
119	20	CX	Filme para raio-x 13 x 18 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	39,00	780,00
120	30	CX	Filme para raio-x 18 x 24 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	68,00	2.040,00
121	50	CX	Filme para raio-x 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	119,00	5.950,00
122	40	CX	Filme para raio-x 30 x 40 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	206,40	8.256,00
123	40	CX	Filme para raio-x 35 x 35 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	210,00	8.400,00
124	50	CX	Filme para raio-x 35 x 43 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	255,00	12.750,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$61.347,40**

Empresa Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339, perfazendo o valor total de **R$161.716,50 (cento e sessenta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	40	GL	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 Litros	Pront-Use 2000 Ecoper	117,00	4.680,00
30	40	UN	Bobina para esterilização 150mm x 100m	Hospflex	53,90	2.156,00
31	45	UN	Bobina para esterilização 250mm x 100m	Hospflex	91,90	4.135,50
32	30	UN	Bobina para esterilização 80mm x 100m	Hospflex	29,00	870,00

33	800	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Descarpack	2,30	1.840,0
61	770	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Mark Med	0,74	569,80
70	50	UN	Clorexedine alcolico 1lt	Septmax-Farmax	9,00	450,00
81	6600	UN	Coletor de urina tipo saco 2 litros descartável	Mark Med	0,32	2.112,00
83	113000	PC	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 - 09 fios pacote com 10 unidades	Herika	0,32	36.160,00
104	2000	UN	Equipo macrogotas para soluções enterais (nutrição)	Descarpack Jiangsu	0,88	1.760,00
131	65	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 02, fio de 45 cm e agulha de 2 cm, caixas com 24 envelopes.	Procare	24,50	1.592,50
132	75	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 3, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procare	24,50	1.837,50
133	60	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 4, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procare	24,50	1.470,00
134	45	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 5, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procare	24,50	1.102,50
135	40	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 6, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procare	24,50	980,00
150	2000	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Biofrascos Nutri Biobase	0,60	1.200,00
159	95	LT	Iodopolividona tópico 10% 1000 ml	Septmax-Farmax	15,85	1.505,75
182	2100	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7	Descarpack	0,87	1.827,00
183	2300	UN	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	Descarpack	0,87	2.001,00
184	2000	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	Descarpack	0,87	1.740,00
186	1400	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.5	Descarpack	0,87	1.218,00
187	890	CX	Luva de látex para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	16,06	14.293,40
188	1810	CX	Luva de látex para procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	17,00	30.770,00
189	1140	CX	Luva de látex para procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	17,00	19.380,00
191	540	UN	Luva látex de procedimento PP, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	16,20	8.748,00
198	50	UN	Mascara N95	Descarpack	1,94	97,00
278	3300	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 08	Mark Med	0,56	1.848,00
279	2500	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 10	Mark Med	0,61	1.525,00
280	1500	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 12	Mark Med	0,60	900,00
281	1500	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula n° 14	Mark Med	0,64	960,00
308	5500	UN	Sonda uretral n° 08	Mark Med	0,40	2.200,00
309	3500	UN	Sonda uretral n° 10	Mark Med	0,42	1.470,00
310	14500	UN	Sonda uretral n° 12	Mark Med	0,45	6.525,00
312	700	UN	Sonda uretral n° 4	Mark Med	0,39	273,00
313	3200	UN	SONDA URETRAL N°6	Mark Med	0,38	1.216,00
339	65	CX	Touca descartável, cx com 100 unidades	Hn Desc	4,67	303,55
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$161.716,50**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor de Tesouraria.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 289 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos materiais desta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 01 de outubro de 2018.

Município do Prata

ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91
(itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358)

CIRURGICA PINHEIRO LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
(itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
(itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334)

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
Contratada
CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48

(itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333)

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
Contratada
CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33
(itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52
(itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355)

ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
Contratada
CNPJ sob o nº 41.714.981/0001-16
(itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67
(itens nºs: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CC61CB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE RECURSOS LANÇADOS NA 477ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001232801	GXH9688	7455	55364	23/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001231731	GXH9688	7455	55365	23/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001186501	QNH6878	7463	55366	19/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02276697	QNM3705	5630	55367	17/07/2018	02/10/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02278379	QNM3705	5541	55368	17/07/2018	02/10/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02279622	GOA1617	5185	55369	24/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02284287	GME1052	6122	55370	24/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02277002	EDN5302	5185	55371	24/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001226341	GSB6813	7471	55372	20/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001225571	OQL1560	7455	55373	20/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02283620	GSB0004	5185	55374	19/07/2018	02/10/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02272280	GUL6114	5568	55375	23/07/2018	02/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001230301	HLG1896	7455	55376	24/07/2018	02/10/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 13

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:1F61BB35

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE RECURSOS LANÇADOS NA 478ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 03/10/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG02275908	GQQ8161	5541	55377	26/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02278037	GXA0040	5665	55378	27/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AJ00157635	GXA0040	5665	55379	27/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001228761	GXA0040	7455	55380	27/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

AG02272336	HNT9365	7366	55381	24/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001235661	HNT9365	7463	55382	24/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02276109	PUK0253	7366	55383	30/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000833511	HAK4194	6050	55384	30/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05998055	HAK4194	5185	55385	30/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001200621	OXI6774	7455	55386	30/07/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001139461	HJB3843	7455	55387	21/06/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001144771	HJB3843	7455	55388	21/06/2018	03/10/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 12						

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D9DA4617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.° 08/2018

Designa os servidores públicos que menciona para atuarem como Fiscais dos Contratos, nos termos do art. 2º, inc. II, da Portaria n.º 025 de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

a) O disposto no art. 2º, inc. II, da Portaria n.º 025/2018;

b) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo mencionados para atuarem como fiscais dos contratos dessa unidade administrativa, a saber:

N.º Contrato	Contratado	Objeto	Servidor Fiscal do contrato
088/17	3 Poderes Comércio Ltda - ME	Aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal	Aparecida Julieta Arcanjo
036/18	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
119/17	Adriene Cota Baeta Me	Aquisição de Gás GLP 13 E GLP 45 E água Mineral.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
037/18	Aglon Comércio e Representações Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
038/18	Alfalagos Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
097/17	Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
107/17	Andre Luiz Palheiros Me	Aquisição de material de construção e hidráulico	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
077/18	Backbone Ltda	Material de Construção e Congêneres	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
089/17	BH Farma Comercio Ltda.	Aquisição de Suplemento Alimentar e Materiais de Higiene	Izabela Fabíola Souza Oliveira
039/18	BH Farma Comércio Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
108/17	BH Incêndio Comercio De Material de Construção em Geral Ltda.	Aquisição de material de construção e hidráulico	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
040/18	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
120/17	Brandão Silva E Silva Medicina e Saúde Ltda.	Prestação de serviços de Fisioterapia em Clinica e Sessões em Domicilio	Jucelina Dias Martins Tomaz
041/18	Centermedi – Comércio de Produtos Hospitala-res Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
014/18	Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos peças e Serviços Ltda.	Aquisição eventual e futura de peças e congêneres destinadas a manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
102/18	Centro de Equoterapia Rancho Bom Sucesso Ltda	Prestação Serviços de Equoterapia	Jucelina Dias Martins Tomaz
115/17	Centro Oeste Comércio Eireli Me	Aquisição de Suprimentos de Informática	Alison Vigiani do Nascimento
092/17	CNA Multiformato e Logística Ltda. - ME	Aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal	Aparecida Julieta Arcanjo
042/18	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
150/16	Conecta Itabira Infor-mática Eireli EPP	Internet	Alison Vigiani do Nascimento,
055/18	Consorcio Intermunici-pal de Saúde do Centro Leste – CISCEL	Realização de Procedimentos cirúrgicos Diversos	Neves do Rosário Anastácio
069/18	Consorcio Intermunici-pal de Saúde do Centro Leste – CISCEL	Realização de Procedimentos cirúrgicos Diversos	Neves do Rosário Anastácio
048/18	Consórcio Intermunici-pal de Saúde do Centro Leste – CISCEL	Prestação de serviços para transporte de pacientes	Wersianem das Graças Tette
085/18	Consórcio Intermunici-pal de Saúde do Centro Leste – CISCEL	Prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, transporte ambulância e UTI móvel	Neves do Rosário Anastácio
109/17	Constru Mias Materiais de Construção Eireli Me	Aquisição de material de construção e hidráulico	Izabela Fabíola Souza Oliveira

			Aparecida Julieta Arcanjo
043/18	Cristália Produtos Químicos Farmacêuti-cos Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
089/18	Delvalle Materiais Elétricos Ltda	Material Elétrico	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
068/18	Delvani Ferreira de Souza	Placas diversas, letreiros e totem	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
052/18	Denta Med Equipamentos e Materiais Odontológi-cos e Hospitalares Ltda.	Aquisição de Materiais Odontológicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
044/18	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
045/18	Drogafonte Ltda.	Medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
053/18	Duarte Dental Eireli	Aquisição de Materiais Odontológicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
098/17	Elza Correa	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
040/18	Emerson Arcanjo de Oliveira & Cia Ltda. – ME	Prestação de serviços mecânicos e elétricos	
054/18	Emige Materiais Odontológicos Ltda.	Aquisição de Materiais Odontológicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
031/17	Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda.	Prestação de Serviços De Transportes de Alunos, Servidores Municipais em Serviço e pessoas de Família Vulneráveis, dos distritos e subdistritos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
116/17	Emw Informática Ltda.	Aquisição de Suprimentos de Informática	Alison Vigiani do Nascimento
046/18	Equipar Médico e Hospitalar Limitada	Aquisição de medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
055/18	Equipar Médico e Hospitalares Limitada	Aquisição de Materiais Odontológicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
110/17	Erenildo Querino de Carvalho Me	Aquisição de material de construção e hidráulico.	Izabela Fabíola Souza Oliveira Aparecida Julieta Arcanjo
Convênio 001/17	Faculdade de Medicina de Barbacena Fame Funjobe	Convenio a Fixação de normas visando a execução de programa de estagio	Izabela Fabíola Souza Oliveira
121/17	Fisio Saúde Clinica de Fisioterapia Ltda.	Prestação de Serviços de Sessões de Fisioterapia em clinica e sessões em domicilio	Jucelina Dias Martins Tomaz
122/17	Fisioclinica clinica de Fisioterapia Ltda.	Prestação de Serviços de Sessões de Fisioterapia em clinica e sessões em domicilio	Jucelina Dias Martins Tomaz
099/17	Força Editora Gráfica Ltda. – ME	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
100/17	Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
231/14	Gerodi Transportes Ltda.	Prestação de serviços de transporte de passageiros	Wersianem das Graças Tette
047/18	Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA	Aquisição de medicamentos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
101/17	Gráfica Iguaçu Ltda. – ME	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
078/18	Jarbas Sebastião dos Reis	Material de Construção e Congêneres	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
069/18	Justino Davino Peres	Placas diversas, letreiros e tote	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
111/17	Karaíba Materiais de Construções Ltda. – EPP	Aquisição de material de construção e hidráulico	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
090/18	Karaíba Materiais de Construções Ltda. – EPP	Material Elétrico	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
079/18	Karaíba Materiais de Construções Ltda. – EPP	Material de Construção e Congêneres	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
070/18	LF & N Comunicação e Publicidade Eireli	Placas diversas, letreiro e totem	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
117/17	Magalhães e Gomes Informática Ltda. ME	Aquisição de Suprimentos de Informática	Alison Vigiani do Nascimento
056/18	Mat Med Hospitalar Ltda.	Aquisição de Materiais Odontológicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
113/17	Matosos e Meireles Materiais de Construção Ltda.	Aquisição de material de construção e hidráulico.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
083/18	Mauro Cesar Silva	Sonorização de pequeno porte	Izabela Fabíola Souza Oliveira
063/18	Medtronic Comercial Ltda.	Aquisição de insumos e Medicamentos não padroni-zados .	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
048/18	Multifamra Comercial Ltda.	Aquisição de medicamen-tos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
049/18	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Aquisição de medicamen-tos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
012/18	Nutri.com Comércio de Suplementos Eireli – ME	Aquisição de Suplemento Alimentar	Izabela Fabíola Souza Oliveira
011/18	Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli	Aquisição de Suplemento Alimentar	Izabela Fabíola Souza Oliveira
075/18	Odontoserv Ltda.	Manutenção de Consultórios Odontológicos e equipamento Médicos	Izabela Fabíola Souza Oliveira
102/14	Odontoserv Ltda.	Manutenção de Consultórios Odontológicos e equipamento Médicos .	Izabela Fabíola Souza Oliveira
091/18	Organizações MSL Eireli	Material Elétrico	Izabela Fabíola Souza Olivera
			Aparecida Julieta Arcanjo
093/17	Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. – ME	Aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal	Izabela Fabíola Souza Oliveira
118/17	Paulo C. Nunes – Me	Aquisição de Gás GLP 13 E GLP 45 E água Mineral	Aparecida Julieta Arcanjo
094/17	Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.	Aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal	Izabela Fabíola Souza Oliveira
102/17	Pixel Print Serviços Gráficos Ltda. – ME	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
071/18	PL Placas Eireli	Placas diversas, letreiro e totem	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
092/18	Pólo Comercial Eireli	Material Elétrico	Izabela Fabíola Souza Olivera
			Aparecida Julieta Arcanjo
103/17	Prática Editora Gráfica Eireli – ME	Serviços gráficos	Rosania Alves de Araujo
183/14	Prisma Administradora de Imóveis	Locação de Imóvel	Izabela Fabíola Souza Oliveira
050/18	Promefarma Representações Comerciais Ltda.	Medicamentos.	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
051/18	Realpharma Distribuidora de Medicamentos LTDA	Aquisição de medicamen-tos	Lucinéia Maria Arantes
			Janaína de Alem Rodrigues
112/17	Reinaldo Batista Siqueira Eireli Me.	Prestar os Serviços de Tratamento de dependência química em regime de internação em caráter compulsório.	Lucélio Castellani de Carvalho
102/16	Repros Soluções em Documentos Ltda.	Prestação de Serviços Contínuos locação de copiadoras e multifuncionais	Izabela Fabíola Souza Oliveira
015/18	Restaurante e Padaria Florenza Ltda.	Aquisição de Refeições	Lucélio Castellani de Carvalho
			Luciana Karine Brandão Dias
076/18	Restaurante Florenza Ltda.	Aquisição de Lanches	Izabela Fabíola Souza Oliveira

			Lucélio Castellani de Carvalho
			Luciana Karine Brandão Dias
013/18	S C Comercio e Assistência Técnica em Aparelhos Médicos e Odontológicos	Aquisição eventual e futura de peças e congêneres destinadas a manutenção dos equipamentos odonto-lógicos e médicos.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
114/17	S e M Comércio de madeiras Eireli	Aquisição de material de construção e hidráulico.	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
001/18	Santa Casa Nossa Senhora das Merces	Serviços ambulatoriais e hospitalares	Neves do Rosário Anastácio
199/15	Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda.	Prestação de Serviços de Coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos	Izabela Fabíola Souza Oliveira
093/18	Tec Light Indústria e Comércio de Reatores Eireli	Material Elétrico	Izabela Fabíola Souza Oliveira
			Aparecida Julieta Arcanjo
170/15	Ultrassonografia Nossa senhora Das Merces	Prestação de serviço de ultrasson	Neves do Rosário Anastácio
Convênio 17/15	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Execução de Estagio obrigatório e não Obrigatório	Izabela Fabíola Souza Oliveira
095/17	Viamed Comercial Ltda.	Aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal	Izabela Fabíola Souza Oliveira
096/17	Viver Bem Nutrição Ltda. - EPP	Aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal	Izabela Fabíola Souza Oliveira
061/18	Vivver Sistemas Ltda.	Prestação de Serviços na área de saúde publica por meio de cessão de uso de software .	Alison Vigiani do Nascimento
127/17	White Martins Gases industriais Ltda.	Fornecimento de Oxigeno.	Izabela Fabíola Souza Oliveira

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2018.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:94259FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item
EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – ATA Nº 015/2018				
0002	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	15	UN	68,00
0004	CÂMARA DE AR 17.5 r25	15	UN	199,00
0005	CÂMARA DE AR 18.4 r30	15	UN	188,00
0008	CÂMARA DE AR 9.00 r20	60	UN	68,00
0009	CÂMARA DE AR r 13	30	UN	20,00
0010	CÂMARA DE AR r 14	30	UN	21,00
0012	CÂMARA DE AR 90/90 r18	10	UN	24,90
0013	CÂMARA DE AR 80/100 r18	10	UN	24,90
0014	PNEU C/ CÂMARA	16	UN	944,00
0015	Pneu 1.400 24 16 lonas	16	UN	1.898,00
0016	Pneu 17.5 x 25 -16 lonas	10	UN	2.850,00
0017	PNEU 17.5 X 25 -16 LONAS -g2/l2	10	UN	2.700,00
0018	PNEU C/ CAMARA 7.50/16-12LONAS	10	UN	417,00
0019	PNEU C/ CAMARA 80/100 R18 - 47 P	8	UN	139,00
0020	PNEU C/ CAMARA 90/90 R18 - 57 P	8	UN	100,00
0021	Pneu 12.4/24	8	UN	1.030,00
0023	PNEU C/ CAMARA 7.50 16 - 10 LONAS	16	UN	417,00
0024	Pneu 7.50 x 16 liso	10	UN	417,00
0025	Pneu 1000x20 radial	50	UN	1.194,00
0027	Pneu 175/70 R14	80	UN	227,90
0028	Pneu 185 70 14	30	UN	235,00
0029	Pneu 185 R - 14	12	UN	253,00
0030	Pneu 205/55 R-16	16	UN	298,00
0031	Pneu 205/70 R-15	30	UN	300,00
0032	Pneu 205/75 R 15	32	UN	420,00
0033	Pneu 215/75 R17,5	60	UN	509,00
0034	Pneu 225/75 R15	30	UN	456,00
0037	Protetor 20	60	UN	20,00
0038	Protetor 24	18	UN	49,90
0039	Protetor 25	15	UN	89,90
GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME – Nº ATA 013/2018				
0001	Câmara de ar	15	UN	107,00
PNEUPAM LTDA– ATA 014/2018				
0026	Pneu 175/70 R 13	30	UN	161,39
0035	Pneu 275/80 R-22,5 Liso	40	UN	1.304,40
0036	Pneu 295/80 R-22,5	20	UN	1.466,05

RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME– ATA 012/2018				
0003	CÂMARA DE AR 13.00 r24	24	UN	108,00
0006	CÂMARA DE AR 7.50 r16	15	UN	35,00
0007	Câmara de ar 18	15	UN	40,00
0011	CÂMARA DE AR r 15	15	UN	22,00
0022	Pneu 18.4 30	8	UN	2.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:238A4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais: vidros (instalados), e serviços para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
LUZIMAR PAULISTA DOS SANTOS – ME – ATA Nº 058/2018					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - MATERIAIS E SERVIÇOS					
0001	Espelho 3mm	20	M²	161,00	3.220,00
0002	Espelho	30	M²	266,00	7.980,00
0003	Vidro liso 3mm	20	M²	108,00	2.160,00
0004	Vidro liso 4mm	100	M²	130,00	13.000,00
0005	Vidro Liso 5mm	50	M²	165,00	8.250,00
0006	VIDRO MINI BOREAL	30	M²	130,00	3.900,00
0007	Vidro canelado	100	M²	130,00	13.000,00
0008	Vidro martelado	100	M²	160,00	16.000,00
0009	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm	50	M²	200,00	10.000,00
0010	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	100	M²	210,00	21.000,00
0011	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	100	M²	270,00	27.000,00
0012	FECHADURA 1510 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	73,80	738,00
0013	FECHADURA 3530 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	73,00	730,00
0014	FECHADURA 1520 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	59,90	599,00
0015	FECHADURA PARA PORTA DIVISÓRIA	10	UN	110,00	1.100,00
0016	Trinco	10	Pça	31,00	310,00
0017	BATE E FECHA 1570 - VIDRO/VIDRO	10	UN	38,00	380,00
0018	BATE E FECHA 1570 - VIDRO/ALVENARIA	10	UN	26,31	263,10
0019	Roldana	10	Pça	9,50	95,00
0020	FITA 206	50	Mt	0,45	22,50
0021	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA EM PORTA	30	Serv.	120,00	3.600,00
0022	SUBSTITUIÇÃO DE BATE E FECHA	30	Serv.	65,08	1.952,40
0023	SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANA	30	Serv.	120,00	3.600,00
Total do Lote: 138.900,00					
Total do Fornecedor: 138.900,00					
Total Geral: 138.900,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0C8B1923

